ANNO XXXVIII. NUMERO 167. TERÇA FEIRA 22 DE JULHO DE 1862.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por [illegible] vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth. Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Quarto crescente as 8 horas e 20 minutos da manhãa:
12 Lua cheia aos 2 minutos da manhãa.
18 Quarto minguante as 2 horas e 32 minutos da tarde.
26 Lua nova as 6 horas e 24 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro aos 54 minutos da manhãa.
Segundo aos 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1|2, 7, 7 1|2, 8 e 8 1|2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1|2 da m.; do *Cazangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1|2, 4, 4 1|4, 4 1|2, 5, 5 1|4, 5 1|2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1|2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Cazangá* e *Varzea* ás 4 1|2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ás 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda. S. Praxedes v.; S. Claudio m.
22 Terça. S. Maria Magdalena; S. Meneleo m.
23 Quarta. S. Apolinario b. m.; S. Liborio.
24 Quinta. S. Christina v. m.; S. Francisco Solano.
25 Sexta. S. Thiago ap.; S. Christovão m.
26 Sabbado. Ss. Symphronio e Olympio mm.
27 Domingo. S. Anna Mãi da Mãi de Deus.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18 de junho de 1862

Officio ao Exm. presidente da provincia do Ceará.—Accuso recebido o officio, datado de 10 do corrente, em que V. Exc., communicando-me o desenvolvimento que vai tomando nessa provincia o cholera-morbus, o qual tem dado lugar á uma despeza mui crescida, cuja cifra ainda avultará consideravelmente com os pagamentos já autorisados, solicita-me a remessa da quantia de 40:000$000 igual a que por aqui se enviou em virtude da ordem do thesouro n. 14 de 21 de abril ultimo. Em resposta tenho a dizer á V. Exc. que a ordem do thesouro, á que allude ao seu citado officio, só tem o alcance que a thesouraria de fazenda dá na informação junta por copia, e, por essa causa não podendo annuir ao pedido de V. Exc., vou levar o negocio ao conhecimento do governo imperial, á quem peço a necessaria autorisação para effectuar a remessa dessa quantia. Previno entretanto a V. Exc. de que, se agravar-se a situação dessa provincia, tomarei sob minha responsabilidade o annuir a sua requisição, agora não attendida pelas razões acima expostas, e por dizer-me V. Exc. que ainda existe algum saldo nos cofres da thesouraria da mesma provincia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro á V. S. para seu conhecimento e devida execução, que com avisos do ministerio da fazenda, datados de 3 do corrente, me foram remettidos os decretos, pelos quaes são nomeados chefes de secção dessa thesouraria o primeiro escripturario Pedro de Alcantara Pinheiro; primeiro escripturario o segundo José Francisco de Salles Baviera, e finalmente segundo escripturario o terceiro Herculano Duarte de Miranda Henriques.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. para seu conhecimento, e afim de que o faça constar a quem competir, que existem na secretaria do governo os titulos, nomeando praticantes dessa thesouraria a Antonio Aprigio da Cunha Maciel, Francisco Lauro da Silva Costa, Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão e Narcizo Duperron, os quaes, para terem a devida execução, me foram remettidos com aviso do ministerio da fazenda de 8 do corrente.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Annuindo ao que solicitou o chefe de policia interino em officio de hontem sob n. 1,098, recommendo á V. S. que mande pagar a José Antonio da Motta, ou a pessoa por elle autorisada, a quantia de 40$000, proveniente do aluguel, vencido desde 12 de março ultimo até 12 do corrente, da casa que serve de quartel ao destacamento da villa de Serinhãem.

Dito ao mesmo.—Pelo seu officio de 16 do corrente fiquei inteirado de haver V. S. no dia 4 deste mez passado ao provedor da Santa Casa de Misericordia a administração do patrimonio dos orphãos, que se achava a cargo dessa thesouraria, e bem assim feito entrega do saldo de 15:627$645, que pelo balanço do semestre findo no ultimo do mez de junho, foi verificado pela junta da mesma thesouraria existir na caixa da renda daquelle patrimonio.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Haja V. S. de informar, se nas quantias mencionadas em seu officio n. 182 de 8 deste mez acham-se comprehendidas de descontos, feitos nos vencimentos de mancebos, que tenham desertado ou fallecido, sem que houvessem indemnisado completamente a fazenda.

Dito ao commandante superior do Recife.—Não podendo ser attendida a requisição que fez o commandante do batalhão n. 4 de infantaria da guarda nacional deste municipio, em favor dos recrutas Manoel da Costa Nogueira, Pregmacio Pereira dos Passos e Francisco Daniel Lopes, ávista do que informou o Dr. chefe de policia interino em data de 17 do corrente; assim o declaro á V. S. em resposta ao seu officio n. 62 de 12 deste mez.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Rio-Formoso.—Annuindo ao que solicitou V. S. em officio de 20 do mez passado, acaba de expedir as ordens necessarias para que as 20 armas com correames, pertencentes ao batalhão n. 45 de infantaria da guarda nacional do municipio de Barreiros, e que se achavam em concerto no arsenal de guerra, sejam postas na fortaleza de Tamandaré, onde V. S. as mandará receber. E lhe recommendo que expeça immediatamente as suas ordens para que seja convenientemente armado o destacamento daquelle municipio.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. mandar engajar no corpo sob seu commando o paizano Domicio Barboza dos Reis, e dar baixa ao corneta Deodato da Costa Ramos, a que se refere os seus officios ns. 319 e 320 desta data.

Dito aos agentes da Companhia Brasileira de paquetes á vapor.—Pódem Vmcs. fazer seguir para os portos do norte o vapor *Paraná*, durante o prazo marcado.

Dito ao gerente da Companhia Pernambucana.—Póde Vmc. fazer seguir aos seus destinos os vapores *Persinunga* e *Iguarassu'* nos dias e horas indicados no seu officio de 17 do corrente.

Portaria.—Nos termos do aviso circular, expedido em 16 de fevereiro de 1861, pelo ministerio da justiça, e por conta deste, mandem os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes á vapor dar transporte no vapor *Paraná*, desta para a provincia da Parahiba, ao capitão do corpo de guarnição Raymundo Gonçalves de Abreu e a uma praça que dalli vieram escoltando um preso, conforme solicitou o Dr. chefe de policia interino em officio n. 1,103 desta data.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Marianna Augusta Coelho, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando no hiate *Sergipano*, levando comsigo os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo com os preços correntes, attestados pelo presidente da junta de correctores desta cidade, não podendo, porém, effectuar o desembarque dos ditos generos, sem que, por parte do commandante do mesmo presidio, se proceda a exame, para verificar se ha aguardente ou qualquer bebida espirituosa.

Dita.—O presidente da provincia resolve nomear o padre Antonio Malaquias Ramos de Vasconcellos para o lugar de capellão da colonia militar de Pimenteiras.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a Bahia no vapor *Oyapock*, por conta do ministerio da guerra, a Angela Maria da Conceição, molher do soldado do 8° batalhão de infantaria, Ismael dos Santos Nonato, que tambem segue para aquella provincia no mencionado vapor.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Agostinho Ermelino de Leão Junior, juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude fóra daquelle termo.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o terceiro escripturario da thesouraria de fazenda desta provincia, Francisco José de Moraes e Silva, e bem assim a informação do respectivo inspector, datada de hontem e sob n. 644, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saude.

Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes a vapor mandem dar uma passagem de estado no vapor *Oyapock* até o Rio de Janeiro a Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, empregado publico.

Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes a vapor mandem conduzir para o Maranhão, com destino á provincia do Piauhy, por conta do ministerio da guerra, 337 pés de ferro para barras de madeira, que serão mandados apresentar pelo director do arsenal de guerra.—Fez-se o necessario expediente a esse respeito.

Despachos do dia 18 de julho.

Requerimentos.

Padre Antonio Malaquias Ramos de Vasconcellos.—Passe portaria nomeando o supplicante.

Bacharel Agostinho Ermelino de Leão Junior.—Passe portaria concedendo a licença pedida com vencimentos na forma da lei.

Abaixo assignados moradores na rua de João Fernandes Vieira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Bellarmino Pinto de Paiva.—Não tem lugar á vista da informação.

Domingos Joaquim da Silva.—A' vista da informação do Dr. juiz municipal da 2ª vara, já o supplicante foi attendido.

Francisco Vieira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Henrique Augusto Millet.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José Caetano de Albuquerque.—Conformando-me com o parecer do desembargador procurador da corôa, fazenda e soberania nacional recorra o supplicante aos meios ordinarios.

Parecer a que se refere o despacho supra.

Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc. de 27 de junho proximo passado, no qual manda interpor o meu parecer ácerca da materia do requerimento de José Caetano de Albuquerque sobre que versa a informação a elle junta, da camara municipal desta cidade, sob n. 50, tenho a honra de cumprir o exigido por V. Exc. do modo seguinte: ou o peticionario tem o direito de servidão constituida já nas terras do engenho Palmeira por onde passa esse caminho ou atravessadouro, e o qual diz quer beneficiar a sua custa, ou procura a intervenção do governo para estabelecer uma nova servidão.

No primeiro caso pode usar dos meios que as leis lhe facultam para reparar e beneficiar o terreno serviente, o que não lhe pode ser negado, uma vez que não seja isso prohibido com razões attendiveis e legaes. E quando impedida ou recusada a servidão da qual não possa usar, e nem consinta o senhor do engenho Palmeira senhor do predio serviente, tem os recursos permittidos por lei para manter a sua posse ou desforçando-se incontinente, ou lançando mão da competente acção para rehaver a servidão recusada, sem que seja necessario postergar-se as leis municipaes, e o que é da competencia do poder judiciario, a quem não é permittido deixar de dirigir-se pelas leis geraes que regulam a materia sugeita.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 19 de julho de 1862.

ORDEM DO DIA N. 112.

O general commandante das armas, faz publico para o fim conveniente, que a presidencia nos termos do aviso do ministerio da guerra de 16 de novembro de 1859 com referencia ao de 22 de julho de 1857 publicado na ordem do dia do exercito n. 162, nomear por portaria de 18 do corrente o Sr. padre Antonio Malaquias Ramos de Vasconcellos, para o emprego de capellão da colonia militar de Pimenteiras o que constou de officio da mesma presidencia da referida data.

Faz outro sim publico que nesta data se apresentou vindo do sul com destino ao corpo de guarnição desta provincia a que pertence o Sr. tenente José do Rego Barros.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Francisco Coelho*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

Discurso do Sr. deputado Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha, na sessão de 3 de junho.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Sr. presidente, a eleição da freguezia de Cabaceiras, impugnada pelo honrado deputado que abrio este debate, foi objecto do mais sério e escrupuloso exame da illustre commissão de poderes. Se a regularidade e moralidade desta eleição fossem os unicos pontos contestados pelo honrado deputado, eu me absteria de tomar parte nesta discussão para deixar que o illustrado relator da commissão désse os fundamentos desse parecer, tão simples como a verdade que elle encerra.

Mas o nobre deputado desviando-se desses pontos, que deveriam servir de terminos da discussão, ateve-se á uma questão de pessoas, lançando vagas e declamatorias accusações contra as autoridades de Cabaceiras, contra o presidente da provincia, e o que mais é, com manifesta ingratidão contra o partido conservador, a quem o nobre deputado deve o assento que tem nesta casa. (Apoiados.)

Sómente este procedimento do honrado deputado me faria quebrar o silencio em que tenho permanecido nesta casa, para vir do alto desta tribuna protestar solemnemente contra essas accusações injustas, apaixonadas e caprichosas, feitas sobre as cousas e pessoas da minha provincia.

Senhores, o honrado deputado deu-nos alguns traços imperfeitos e infieis da historia da eleição de Cabeceiras; eu peço-lhe permissão para completar esse quadro historico chamando á sua memoria factos e circumstancias muito importantes, que só por esquecimento poderiam ter sido omittidas em seu discurso.

Sr. presidente, V. Exc. e a camara se recordarão de que na sessão do anno passado a illustre commissão de poderes, apreciando a eleição do 2° districto de minha provincia, concluio pela nullidade das eleições primarias e secundarias da freguezia de Cabeceiras, o que foi vencido na casa. Mandou-se por conseguinte proceder a nova eleição, o que teve lugar no dia 27 de outubro do anno passado.

Pela adopção das demais conclusões desse parecer de 17 de junho do mesmo anno, os partidos quasi que se equilibraram no 2° districto de minha provincia, tendo o partido conservador uma pequena maioria de eleitores sobre o partido liberal. A eleição de Cabaceiras viria reforçar essa maioria dos conservadores, ou faze-la inclinar para o lado liberal. Já vê portanto a camara a importancia que suscitava aos partidos da minha provincia a eleição daquella freguezia, que viria a ser a chave do districto.

Sr. presidente, o partido conservador na freguezia de Cabaceiras contava e conta ainda com a maioria da mesa, com a maioria da qualificação, e com a maioria real dos cidadãos activos. Em todos os tempos, ainda mesmo naquelles em que se disputava a eleição á força de baionetas, o partido conservador triumphou sempre naquella freguezia.

Eis aqui, senhores, a machina bem montada, de que fallou o nobre deputado, a qual tendo de funccionar no dia 27 de outubro, e trabalhando regularmente devia trazer em resultado o triumpho do partido conservador, como sempre que a luta dos partidos se concentrar na esphera que lhes é traçada pela lei e pelo direito...(Apoiados e não apoiados.)

(Ha diversos apartes.)

Peço aos nobres deputados que me não interrompam; é a primeira vez que fallo na tribuna desta camara.

O partido liberal diante da perspectiva de uma derrota eminente ruminava o plano tenebroso de vencer a eleição a todo o transe; ou não consentir que houvesse eleição...

(Ha diversos apartes que interrompem o orador.)

Dizia eu, Sr. presidente, que o partido liberal ruminava esse plano tenebroso de vencer a eleição a todo o transe, ou de impedir que a eleição se fizesse. Este plano foi revelado pelos amigos do honrado deputado, iniciados nelle, que publicamente declaravam em toda a parte que haviam de vencer a eleição, ou correria o sangue e ella não seria feita.

(Ha muitos apartes.)

Esses boatos tomaram corpo na provincia e chegaram aos ouvidos do presidente, assim como aos nossos logo que regressamos á provincia de volta desta côrte. Não podiamos ser indifferentes á sorte de nossos amigos da freguezia de Cabaceiras, e em nome da liberdade do voto e da regularidade da eleição solicitamos do governo providencias que podessem manter a tranquillidade publica naquella freguezia durante o processo eleitoral.

O Sr. Aragão e Mello:—Estimo a confissão.

O Sr. Silveira Lobo:—E' um manejo muito sabido.

O Sr. Carneiro da Cunha:—O governo, Sr. presidente, declarava que havia de empregar os meios necessarios para que a ordem se mantivesse naquelle lugar.

O partido liberal diante da attitude que tomava o governo, mandou propôr ao presidente da provincia uma partilha da eleição...

O Sr. Aragão e Mello:—Não é verdade.

O Sr. Carneiro da Cunha:—...de que foi encarregado o honrado deputado...

O Sr. Aragão e Mello:—Peço a palavra para responder e provar que não é verdade.

O Sr. Carneiro da Cunha:—E' isto o que correu na cidade com bons fundamentos.

O Sr. Aragão e Mello:—E' o que as folhas do honrado deputado disseram.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Mas, Sr. presidente, continuando na minha narração, direi que o presidente se conservou em perfeita neutralidade, respondendo ao nobre deputado que não interviria na eleição, e que para elle era indifferente que o triumpho fosse do lado do nobre deputado ou de seus adversarios...

O Sr. Aragão e Mello:—Não é verdade, não foi isto o que se passou entre mim e o presidente da provincia.

Vozes:—Oh! oh!

O Sr. Aragão e Mello:—Quando pedi a palavra não foi para occultar cousa alguma, hei de dizer tudo muito claramente.

(Ha alguns apartes.)

O Sr. Carneiro da Cunha:—Eu não accuso o nobre deputado; estou expondo certas circumstancias que o nobre deputado omittio, e que provam alguma cousa...

O Sr. Aragão e Mello:—Só me entendi com o presidente depois que se apresentou a força.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Permitta o nobre deputado que eu continúe. O presidente accrescentou que estimaria que essa partilha de eleitores e supplentes se désse entre os dous partidos, afim de tranquillisa-lo ácerca do resultado da eleição.

O presidente, senhores, communicou-nos essa proposta, mas declarou-nos que para elle era inteiramente indifferente que os partidos chegassem a este accordo, ou disputassem a eleição, vencendo o que tivesse maioria. Esta proposta denuncia a fraqueza em que se achava o lado a que pertence o nobre deputado...

O Sr. Silveira Lobo:—A presença da força é que revela a fraqueza do partido do nobre deputado, porque quem tem maioria não carece de força.

O Sr. Carneiro da Cunha:—...revela a consciencia da minoria em que estava o lado do nobre deputado. Nós não podiamos aceitar essa partilha por uma consideração de honra e pundonor para o partido conservador; era necessario mostrar a esta camara e ao paiz, que fôra o lado do nobre deputado que em 1861 recorrêra a superfectação das duplicatas, e não o partido conservador, que contava com os elementos seguros de seu triumpho.

Não sendo aceita essa partilha, os boatos de que fallei tomaram maior vulto. E, Sr. presidente, uma circumstancia muito grave veio convencer as primeiras autoridades da provincia e o partido conservador das disposições sanguinolentas em que se achava naquella occasião dominado o lado do nobre deputado. Uma influencia do partido liberal, cujo nome omitto, que se preparava para disputar a eleição, manchou suas mãos no sangue innocente de um seu amigo, José Verissimo, desfechando-lhe um tiro de pistola, pelo que se acha pronunciado em crime de tentativa de morte. Foi esta a pistola de que fallou o nobre deputado que foi dirigida contra os peitos do partido liberal, porque este facto desmoralisou-o, e convenceu a todas as autoridades, e ás pessoas sensatas, do quanto seria capaz esse lado se chegasse a disputar a eleição sem as garantias necessarias a manutenção da ordem.

As autoridades de Cabaceiras em vista destes factos, e destas predisposições, que eram o preambulo ensanguentado do drama que se ensaiava e se pretendia representar no dia 27 de outubro naquella freguezia, e que, graças as providencias acertadas que se tomaram, abortou, dirigiram-se ao chefe de policia, expondo-lhe a situação do termo e solicitando as medidas convenientes. O chefe de policia, que era o Sr. Dr. Neiva, a autoridade muito moderada e elogiada por ambos os lados, e conhecida por muitos dos nossos collegas....

O Sr. Corrêa de Oliveira e outros senhores deputados.—Apoiado.

O Sr. Carneiro da Cunha:—....foi quem requisitou ao presidente da provincia força para mandar a Cabaceiras afim de manter a ordem publica.

O Sr. Aragão e Mello:—Posso dizer ao nobre deputado que o Sr. Dr. Neiva não foi elogiado por nós.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Agora que o Sr. Dr. Neiva está fora da provincia é que o nobre deputado nega os elogios que recebera do seu lado.

O Sr. Aragão e Mello:—Está muito enganado; é porque elle está fóra da provincia que eu não o accuso.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Eu li no *Despertador*, folha do partido do nobre deputado, elogios a muitos do Sr. Dr. Neiva. O nobre deputado não póde contestar isto.

O Sr. Aragão e Mello:—Eu lhe mostrarei.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Como eu ia dizendo, o chefe de policia requisitou força ao presidente da provincia....

O Sr. Aragão e Mello:—Foi o chefe de policia que requisitou essa força, ou os senhores, como ainda ha pouco declararam?

O Sr. Carneiro da Cunha:—Eu não requisitei força alguma; disse ao presidente da provincia que necessitavamos de providencias a bem da liberdade do voto.

O Sr. Ottoni:—Requisitou força, salva a redacção. (Risadas).

O Sr. Diogo Velho:—Não requisitámos força, expozemos os factos, e esperavamos que o governo cumprisse o seu dever. (Apoiados.)

O Sr. Carneiro da Cunha:—O presidente da provincia tomou as seguintes medidas: mandou que um destacamento que tinha de seguir em deligencia para o interior da provincia, como poderei mostrar da parte official, estacionasse na freguezia de Cabaceiras durante o processo eleitoral; mas teve tanta cautella que não quiz pôr este destacamento á disposição do delegado de policia, ou do juiz de paz, que podiam parecer suspeitos de interesse na eleição; ordenou que o juiz de direito interino da comarca de S. João, que comprehende o termo de Cabaceiras, viesse assistir ao pleito eleitoral.

A força ahi chegou, recolheu-se a quarteis, nenhum acto praticou.

Vou ler, senhores, um topico do relatorio com que o Sr. presidente abrio a assemblea provincial, no corrente anno, relativo aos negocios de Cabaceiras, para mostrar que não foi um ardil de partido, nem das autoridades daquella localidade que determinou taes providencias; foi sim a convicção a que tambem chegaram as primeiras autoridades sobre o estado melindroso daquella freguezia.

« Negocios eleitoraes.—Tendo sido annulladas, pelo poder competente as eleições primarias procedidas no anno de 1860 em as parochias de Cabaceiras e Pedra Lavrada, que me foi communicado por avisos do ministerio do imperio de 15 de maio e de 4 de julho do anno passado, ordenes em datas de 7 de julho e 20 de julho que se procedesse em ditas parochias a novas eleições, marcando a terceira dominga do mez de agosto para a segunda, e a ultima dominga de outubro para a primeira das ditas parochias.

« O processo eleitoral teve curso regular.

« Corria de plano que uma das parcialidades que em Cabaceiras procurava o triumpho, se preparava para o vencimento a todo transe. Neste sentido boatos mais ou menos fundados e fortalecidos pelos receios dos partidos (aos quaes um administrador prudente e imparcial não devia ser indifferente), forçaram-me a mandar áquella localidade um destacamento do corpo de guarnição, de trinta praças, ao mando do capitão Alexandre Florentino de Albuquerque Mello, cuja presença foi sufficiente para garantia da ordem e tranquillidade, que não soffreram o menor abalo.

« Esse official cumprio fielmente as ordens que lhe transmitti, garantindo com a sua presença e da força á sua disposição a inteira liberdade do cidadão qualificado.

« As providencias tomadas por mim não ficarem sómente na ida do official e praças mencionadas; fiz igualmente seguir da villa de S. João para a de Cabaceiras, ao juiz municipal e interino de direito, bacharel Genuino Corrêa Lima, a quem recommendei se mantivesse com imparcialidade e procurasse garantir a liberdade do voto, para [illegible] que vos fallei.

« Estas medidas preventivas e aconselhadas pela prudencia mereceram censura do orgão da opposição, na imprensa; mas o exemplar contemp[illegible] desses agentes da autoridade espancou o receio que nutriam aquelles que me fizeram a injustiça de suppor-me capaz de empregar meios para coarctar a liberdade do cidadão votante. »

Eis aqui, senhores, o estado da freguezia de Cabaceiras e as providencias que o governo tomou.

O Sr. Silveira Lobo:—Cautelas todas muito precisas pa ra quem não tem maioria e a quer arranjar. E' o que se colligo dahi.

Os Srs. Diogo Velho e Corrêa de Oliveira:—No juizo do nobre deputado.

O Sr. Aragão e Mello dá um aparte.

O Sr. Carneiro da Cunha:—O nobre deputado não apresentou acto algum que tivesse sido praticado por essa força. Os amigos do nobre deputado retiraram-se da eleição pela consciencia da sua fraqueza, e pela impotencia em que se achavam de perturbarem e tumultuarem o processo eleitoral.

Correu portanto a eleição calma e tranquillamente, vencendo o partido conservador; e contra essa eleição, Sr. presidente, o que allega o honrado deputado? Allega illegitimidade do juiz de paz, coacção moral e belleza ou perfeição da acta. São estes os tres pontos em que o nobre deputado fundou toda a sua argumentação para inquinar essa eleição de vicios que não existem.

« Illegitimidade do juiz de paz. » Peço a V. Exc., Sr. presidente, que me mande a acta da eleição que se discute, e rogo ao nobre deputado me forneça o documento que leu nesta casa.

O Sr. Silveira Lobo:—Ahi é que o nobre deputado tem de achar « dente de coelho. »

(O Sr. Aragão e Mello entrega ao orador um papel).

O Sr. Carneiro da Cunha:—Sr. presidente, antes de tratar deste documento devo expôr a opinião a que o nobre deputado se quiz soccorrer, do Sr. Cruz Machado, exarada em um parecer da commissão no anno de 1857.

« A commissão tendo examinado as actas das duplicatas de Natuba e apreciado diversos documentos que lhe foram apresentados, e obtido, alem disto, informações do presidente da provincia, actualmente com assento na camara, se convenceu que nenhuma das duas eleições está no caso de ser approvada.

« A que foi presidida por José Severino da Silveira Calafange, embora fosse feita na matriz e com as solemnidades da lei, tem o defeito capital de ter sido presidida por juiz de paiz do quatriennio anterior, cuja jurisdicção estava extincta. »

....

Sr. presidente, deixo ao bom senso desta camara avaliar a paridade que tem o parecer que acabo de ler com a questão que nos occupa.

No parecer falla-se de um juiz de paz que não tinha jurisdicção, por que era do quatriennio já extincto....

O Sr. Nebias e outros senhores deputados:—Não ha paridade.

O Sr. Aragão e Mello:—E agora falla-se de um juiz de paz que não póde ter jurisdicção.

O Sr. Silveira Lobo:—Apoiado; é sempre falta de juiz de paz. (Não apoiados).

O Sr. Carneiro da Cunha:—Eu quero provar ao nobre deputado que a autoridade que invocou não favorece a sua opinião; a questão, pois, é outra.

Mas, Sr. presidente, o documento com que o nobre deputado quiz provar a illegitimidade deste juiz de paz não resiste ao mais leve exame.

O documento é este:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca.—Diz Ignacio de Souza Varejão.... (pausa; o orador examina papeis que tinha diante de si). A acta falla em Varjão.

Vozes:—Oh! oh!

O Sr. Aragão e Mello:—Ah! póde ser que não seja o mesmo individuo! Não acha?

O Sr. Carneiro da Cunha:—Sem duvida, Varejão e Varjão são nomes muito distinctos. O Sr. Ignacio de Souza Varjão é um homem muito importante da freguezia de Cabeceiras, tenente coronel da guarda nacional, tem servido de presidente da camara municipal, de delegado de policia, de juiz de paz, etc.

Os Srs. Diogo Velho e Henriques:—Apoiado.

O Sr. Vitella Tavares:—Esta é bem apanhada!

O Sr. Carneiro da Cunha:—Certamente, por que Varejão não é Varjão. Mas, Sr. presidente, em lugar de apresentar-se aqui folha corrida do termo em que reside o Sr. Varjão, que é o de Cabaceiras, vinte e tantas leguas distante do de Arês, e onde sempre residio, foi-se a cidade de Arês, e apresenta-se um documento forjado por um advogado e escrivão interino da parcialidade do nobre deputado!

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Outro nome e outro fôro!

O Sr. Aragão e Mello:—Só me faltava ouvir esta.

O Sr. Carneiro da Cunha:—E' com semelhante documento que se quer inclinar uma eleição!...

Não se foi ao fôro do domicilio e do supposto dilicto; foi-se a fôro differente, e apresenta-se um documento com semelhantes vicios!

O Sr. Aragão e Mello:—Por que V. Exc. não disse que esse individuo já tinha sido da comarca. V. Exc. argumentou com este facto.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Eu não pensei que o nobre deputado viesse basear-se em um documento dessa ordem, em um papel sujo....

O Sr. Villela Tavares:—Então o homem está ou não está pronunciado?

O Sr. Carneiro da Cunha:—Assevero ao nobre deputado que do documento não se deduz que esteja.

O Sr. Silveira Lobo:—Tem provas disso?

O Sr Villela Tavares:—Veja bem.

O Sr. Carneiro da Cunha:—A primeira duvida que ressalta deste documento é a identidade da pessoa; em segundo lugar é ter sido feito, não no fôro do individuo, mas em fôro differente. A lettra da petição é muito conhecida; é de um advogado suspeito; e igualmente suspeito me é o escrivão interino.

O Sr. Aragão e Mello:—E o despacho de quem é?

O Sr. Carneiro da Cunha:—O juiz de direito despachou essa petição como outra qualquer que lhe fosse apresentada; e que tem isto?

O Sr. Diogo Velho:—Note-se que a pronuncia é de 1847, e della nunca se ouvio fallar.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Oh! E' anti-diluviana: quinze annos são passados!

O Sr. Carneiro da Cunha:—Esta observação é de grande alcance; e, Sr. presidente, para me convencer da falsidade deste papel sujo, tenho o testemunho insuspeito do honrado deputado, nosso collega e meu amigo o Sr. Diogo Velho, que exerceu na comarca de Arêa com muita honra e distincção o emprego de promotor publico. (Apoiados).

Entrando no exercicio de seu emprego, foi o seu primeiro cuidado conhecer quaes os criminosos para proseguir nos termos da justiça, e entre elles não encontrou o nome do Sr. Varjão, pessoa aliás muito conhecida na provincia da Parahiba.

O Sr. Diogo Velho:—E' exacto; nunca encontrei o nome do Sr. Varjão nas listas dos culpados fornecidas pelos escrivães da comarca.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Na administração do Sr. Paes Barreto, que levantou uma tremenda cruzada contra o crime (apoiados), em que se revolveram todos os cartorios, em que se esmerilhava a conducta de todos os cidadãos....

O Sr. Aragão e Mello:—Sempre é bom dizer que a acção do Sr. Paes Barreto não póde muito penetrar na Arêa. Sua Exc. tem assento na casa; eu o faço juiz....

O Sr. Diogo Velho:—A acção legitima da autoridade encontrou sempre apoio decidido na Arêa; desafio o nobre deputado para discutir as questões da administração do Sr. Paes Barreto relativas áquella comarca.

O Sr. Carneiro da Cunha:—O Sr. Paes Barreto, dizia eu, que levantou essa cruzada contra o crime, mandou organisar um rol dos culpados de todos os termos com seus signaes, e derramou esse rol por toda a provincia. Ora, nessa lista de criminosos não figurou o nome do Sr. Varjão.

E, Sr. presidente, a posse incontestada de direitos politicos, de cargos policiaes, exercidos por esse cidadão por espaço de 15 annos, não é uma prova bastante robusta contra esse papel sujo?

O Sr. Silveira Lobo:—Não; é uma presumpção que cede á realidade; ha tanto facto escandaloso por ahi!

O Sr. Carneiro da Cunha:—O que diz o nobre deputado seria procedente em vista de uma certidão regular, sem os vicios notados, extrahida do cartorio competente.

Mas, Sr. presidente, para proseguir na minha argumentação, vou fazer a maior concessão que posso ao honrado deputado que encetou este debate e aos nobres deputados que me interrompem com seus apartes, quero admittir a identidade da pessoa, a verdade desse papel sujo, cousa negada por mim, isto é, que *Varjão* e não *Varejão* está pronunciado.

O Sr. Aragão e Mello:—Empenha a sua fé a sua palavra de honra?

O Sr. Carneiro da Cunha:—Em que?

O Sr. Aragão e Mello:—Em que não é o mesmo individuo....

O Sr. Carneiro da Cunha:—Da certidão se vê que não é, e em meu apoio fallam os factos que tenho mencionado, e o importante testemunho que invoquei.

O Sr. Silveira Lobo:—Recorre a isso quando tem consciencia da veracidade do documento. (Não apoiados.)

(Apartes; rumor.)

O Sr. Carneiro da Cunha:—Isto diz o nobre deputado.

Eu estou argumentando com o que diz a acta, com o documento exhibido ex-adverso....

O Sr. Silveira Lobo:—E na sua consciencia o que está?

O Sr. Carneiro da Cunha:—A verdade dos factos....

(Apartes se trocam entre alguns Srs. deputados.)

Mas, senhores, para que este barulho?

Vozes:—Continue, continue, que vai muito bem.

Um Sr. Deputado:—Deixe passar a onda para então continuar.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Sr. presidente, eu invoco a protecção de V. Exc. contra estes repetidos apartes dos nobre deputados; deste modo não posso continuar; sento-me emquanto os nobres deputados me interromperem.

O Sr. Presidente:—O nobre deputado póde continuar; peço aos Srs. deputados não interrompam o orador.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Dizia eu, Sr. presidente, que ia fazer a maior concessão ao honrado deputado que encetou o debate, e aos nobres deputados que me interrompem, de admittir, o que contesto, a identidade de pessoa, e a veracidade desse documento, isto é, que o Sr. Varjão está pronunciado em crime de responsabilidade....

O Sr. Silveira Lobo:—E tanto basta para que a eleição seja nulla.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Está muito enganado.

O Sr. Silveira Lobo:—Veremos.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Sr. presidente, o juiz de paz pronunciado em crime de responsabilidade não está inhibido de presidir a eleição. E' disposição expressa do artigo 2 da lei eleitoral.

O Sr. Silveira Lobo:—A questão é outra.

Vozes:—Ouçam! ouçam!

O Sr. Vilella Tavares:—A questão agora é diversa; trata-se da pronuncia posterior: não confunda as cousas.

O Sr. Correia de Oliveira: -Elle lhe agradece esta lição; V. Exc. espere, e verá a questão discutida.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Sim; dispenso muito bem a lição do nobre deputado, guarde-a para os seus discipulos....

O Sr. Vilella Tavares:—Então para que está lendo o artigo?

O Sr. Carneiro da Cunha:—Porque o nobre deputado não póde coarctar-me a liberdade que tenho nesta tribuna.

O Sr. Vilella Tavares:—Eu tambem posso dar os apartes que entender.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Bem; mas ouça-me....

O Sr. Nebias:—Continue; não se importe com as interrupções.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Dizia eu, Sr. presidente, que o juiz de paz pronunciado em crime de responsabilidade não está inhibido de presidir a eleição; é direito expresso na lei....

O Sr. Aragão e Mello:—Ninguem contesta isto.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Assim não posso continuar na minha argumentação.... Mas, vou ler o artigo:

« Art. 2.° O presidente da junta será o juiz de paz mais votado do districto da matriz, esteja ou não em exercicio, esteja embora suspenso por acto do governo, ou por pronuncia em crime de responsabilidade. Na sua ausencia falta ou impossibilidade physica ou moral, fará as suas vezes o immediato em votos.»

O Sr. Vilella Tavares:—Não é o caso.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Bem; vou adiante, não hei de ficar aqui. Portanto, pela disposição deste artigo o juiz de paz que está pronunciado em crime de responsabilidade não está inhibido de presidir a eleição, ou por outra, a eleição presidida pelo juiz de paz pronunciado em crime de responsabilidade não está inquinada de vicio.

Mas a questão que suscita o nobre deputado é outra muito differente; é se o individuo que está pronunciado em crime de responsabilidade póde ser eleito juiz de paz.

Um Sr. Deputado:—Sim.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Eis aqui como chego ao ponto da controversia. Sobre esta questão nobre deputado discorreu largamente; citou avisos, etc.

Não hesito em dizê lo, todos estamos de accordo em que o individuo pronunciado em crime de responsabilidade não póde ser eleito juiz de paz, consequentemente a eleição para esse cargo que recahe sobre um individuo que está pronunciado em crime de responsabilidade é nulla.

Mas pergunto a esta augusta camara: quem é o poder competente para proferir esta nullidade? Somos nós? Não, senhores, é o poder administrativo, como se acha definido no art. 118 da mesma lei eleitoral.

Vozes:—Não.

Muitos Srs. Deputados:—Sim; tem razão.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Eu lerei a lei.

« Art. 118. O governo é competente para conhecer das irregularidades commettidas nas eleições das camaras municipaes e juizes de paz, e mandar reformar as que contiverem utilidade. Esta attribuição poderá ser provisoriamente exercida pelos presidentes da provincia, quando da demora possa resultar o inconveniente de não entrarem em exercicio os novos eleitos no dia designado pela lei. »

Por consequencia é o poder administrativo o unico competente para verificar as nullidade que se derem nas eleições municipaes.

Ora, se correu a eleição municipal de Cabaceiras a 7 de de setembro de 1860 com regularidade; se contra essa eleição nenhum protesto nem reclamação alguma se levantou na provincia; se o governo a reconheceu válida; se em virtude desse reconhecimento esse juiz de paz entrou no exercicio de suas attribuições; podem-se annullar os actos que elle praticou, quér da competencia da jurisdicção civil, quér actos politicos? Eu entendo que não.

O Sr. Sayão Lobato e outros Srs. Deputados:—Apoiado.

O Sr. Silveira Lobo:—Aquelles que são da competencia da camara, nem é materia de questão (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Carneiro da Cunha:—Seria uma invasão de poder; a camara não tem competencia nenhuma para annullar a eleição de juizes de paz e de vereadores....

Um Sr. Deputado:—E' bem achada!

O Sr. Carneiro da Cunha:—Se o poder competente reconheceu a validade da eleição; se esse juiz de paz tem exercido actos civis e politicos com sciencia e paciencia de todos; não se póde annullar a eleição sobre o fundamento de ter sido indevidamente eleito. (Apoiados.)

O Sr. Aragão e Mello:—E' evidente o contrario.

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Carneiro da Cunha:—Sr. presidente, a doutrina do honrado deputado que me honra com seu aparte é prenhe de perigosas consequencias; eu o vou demonstrar. Se vigorasse essa opinião do nobre deputado, o individuo que fosse fulminado por uma decisão desta casa, dado o caso que não quizesse obdecer a uma lei, iria á secretaria desta camara arrancar um documento com que provasse que o honrado deputado occupou incompetentemente um assento nesta camara, e desobedeceria á lei emanada de um corpo que tinha em seu seio um membro indevidamente reconhecido deputado. Mas póde-se admittir esta opinião? Não, porque o honrado deputado occupou legitimamente o seu assento, depois que a camara o reconheceu, não attendendo á reclamação justa e fundada do seu competidor.

O Sr. Barbosa da Cunha:—E' verdade: o Sr. Aranha foi d'aqui expellido por allegações e documentos falsos.

O Sr. Aragão e Mello:—Não acceito como esmola o que me quer dar.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Não é esmola; é a paridade que posso apresentar, e de que o nobre deputado tem exemplo em si.

O Sr. Silveira Lobo:—Está legitimada a eleição do Sr. Henriques, que só pelo modo por que o foi o podia ser.

O Sr. Henriques:—Eu peço ao nobre deputado o favor de deixar-me. Tive nesta camara 19 votos de differença em meu favor, e não obstante o nobre deputado contesta a legitimidade de minha eleição; entretanto que sustenta a de correligionarios seus que aqui entraram por dous votos de differença tão somente! E' essa a sua imparcialidade para comigo!

Um Sr. Deputado:—Diga isto ao seu correligionario, para não discutir a eleição que não é contestada.

O Sr. Carneiro da Cunha (dirigindo-se ao Sr. Silveira Lobo:—A eleição do meu illustre collega pela Parahyba é tão legitima como a de V. Exc.

Um Sr. Deputado:—Abandonemos esta discussão.

(Ha ainda outros apartes.)

O Sr. Carneiro da Cunha:—Não discuto a eleição do Sr. Dr. Aragão e Mello....

O Sr. Silveira Lobo:—E' o que está discutindo.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Perdôe-me, eu vou explicar; eu quiz mostrar que não se póde com um documento desta natureza fulminar um acto reconhecido e não revogado pelo poder competente. Se a camara julgou legitima a eleição do nobre deputado, se não attendeu ás reclamações que o estorvaram de ter um assento nesta casa, por tres annos; os actos que o nobre deputado praticou aqui foram muito legitimos; da mesma fórma os actos praticados por esse juiz de paz, cuja eleição foi reconhecida válida pelo poder competente, e até hoje não revogada, são tambem muito legitimos.

Posso accrescentar ainda outro *simile*. A lei exige que, para ser juiz municipal, seja se bacharel formado em direito; mas um individuo apodera-se de uma carta de outro, apresenta-se com ella, sollicita a nomeação, e, obtendo-a, oc-

MUTILADO

ILEGÍVEL

cupa um lugar para o qual lhe falta a condição legal: todos o reconhecem como juiz, elle exerce actos de jurisdicção, mas depois se reconhece que elle não era bacharel e que por consequencia não podia exercer o lugar; pergunto eu: em quanto não se declarar a incapacidade ou não se cassar essa nomeação, os actos praticados por esse juiz são nullos? Não, pela regra de direito muito conhecida — *error communis jus facit* —; aquillo que todos reconhecem como legitimo produz os seus effeitos....

Um Sr. Deputado: — Não tem applicação; não é um aphorismo juridico de applicação especial.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Tem toda a applicação o aphorismo de direito romano, que acabo de citar; o contrario viria trazer uma perturbação na ordem publica. Ora, pergunto eu, se é verdade o que diz esse documento; se esse individuo com effeito se acha pronunciado, os actos que elle praticou de jurisdicção civil, funccionando nos processos como juiz de conciliação, estão nullos? Não senhores.....

Um Sr. Deputado: — Podemmos annullar e tem-se annullado na parte eleitoral.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Não; os proprios correligionarios do nobre deputado reconheceram a competencia desse juiz de paz; o anno passado ainda elle funccionou, qualificando cidadãos votantes, e os membros do partido liberal nunca reclamaram contra isto.

O Sr. Silveira Lobo: — Presumia-se que não havia nullidade; provou-se a nullidade, desappareceu a presumpção.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Mas eu nego a competencia da camara para conhecer desta nullidade; pertence ao poder administrativo, ao governo, depois de instituido um processo em que esse individuo seja ouvido, em que se obtenham verdadeiras provas e não por força de um documento dessa ordem, e de um papel sujo. ...

Sr. presidente, não desejo offender ao nobre deputado; e, pois, sem esta intenção, digo que nos negocios do seu circulo a sua credulidade tem sido muitas vezes illaqueada. Se assim não fôra, o nobre deputado na legislatura passada não daria informações inexactas acerca da eleição de S. João, contestando 9 eleitores que eram legitimos, para ser excluido da camara o meu amigo o Sr. Porfirio Aranha.

O Sr. Aragão e Mello: — Informações inexactas?

O Sr. Carneiro da Cunha: — Sem duvida; porque provou-se que a qualificação comportava o numero de 38 eleitores que tinha sido marcado pelo governo da provincia; mas o nobre deputado, guiando-se pelas informações transmittidas do seu circulo, foi levado a considerar authentica a acta inexacta que servio á decisão da camara.

O Sr. Aragão e Mello: — Não recebi informações de ninguem.

O Sr. Silveira Lobo: — Esquece-se de dizer que o Sr. João Leite Ferreira, legitimo deputado, foi excluido desta camara.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Legitimo seria se se reconhecesse valida a duplicata viciosa dos liberaes de Cabaceiras.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — O parecer foi do Sr. Zacarias.

O Sr. Silveira Lobo: — Fosse de quem fosse.

O Sr. C. Ottoni: — E' máo discutir os diplomas.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Não estou discutindo diplomas; apresento sómente *simíles* para fortificar a minha argumentação.

Sr. presidente, reconhecida assim por todos a competencia desse juiz de paz, a questão é de *bona fide*, principio tantas vezes invocado nesta casa para decisões em materias da mesma natureza.

O Sr. Silveira Lobo (rindo-se): — Então recorre a argumentos de *bona fide*?

O Sr. Carneiro da Cunha: — Deixo portanto, Sr. presidente, esta questão. Já mostrei que esse documento não pode provar a pronuncia. Mostrei tambem que esta camara não é competente para conhecer da eleição municipal. Passarei agora a outro ponto.

O nobre deputado, Sr. presidente, quiz mais provar a nullidade da eleição de Cabaceiras com a coacção moral exercida pela presença da força militar, do juiz de direito interino e do delegado da capital.

Quanto á presença da força, o nobre deputado não demonstrou que ella tivesse operado em sentido contrario á liberdade de voto; e até disse ... ella nada fez, e que chegando ao lugar recolheu-se ao quartel, donde não sahio.

Admira, portanto, que o nobre deputado, que já occupou lugares de chefe de policia e de presidente de provincia, que já teve necessidade de mandar destacamentos, afim de garantir a ordem e a liberdade de voto, sustente que só a presença da força importa uma coacção moral.

O Sr. Aragão e Mello dá um aparte.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Sinto que não esteja presente o nosso collega, o Sr. Santa Cruz, para trazer á memoria do nobre deputado alguns factos que praticasse em Goyaz neste sentido, não digo para violentar a liberdade do voto...

O Sr. Aragão e Mello: — Não tive occasião de mandar destacamentos.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Se não praticou actos desta natureza, praticaria se fosse preciso.

O Sr. Aragão e Mello: — Aceito.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Logo, a presença da força não podia inquinar de nullidade a eleição. O nobre deputado, sustentando esta opinião, vai muito além da de escriptores liberaes, que, condemnando a intervenção do governo em eleições, sustentam todavia que o governo como poder de policia tem a restricta obrigação de proteger materialmente a operação eleitoral de modo que a maioria dos votantes se manifeste pura e livremente.

Se não acceitarmos este principio, não haverá eleição possivel, porque meia duzia de facciosos não consentirão que haja eleição e os homens pacificos recuarão sempre diante da turbulencia. (Apoiados.) Portanto, a presença da força, sem intervenção abusiva, nada prova contra a eleição.

Note porém V. Exc. Sr. presidente, que se a força fosse requisitada pelos amigos do nobre deputado, serviria para garantir a liberdade da voto. Vou citar um exemplo.

Na eleição municipal da capital em que os partidos se apresentaram com força, não obstante haver alli o corpo fixo, o corpo de polica, guarda nacional destacada, e estarem presentes as autoridades superiores, e proximos os recursos á sua disposição, só porque no segundo dia da chamada dos votantes houve uma discussão mais calorosa, a mesa, toda composta de liberaes, requisitou tropa ao presidente da provincia, que mandou um destacamento de 30 praças. Esta força postou-se á porta da igreja, tomou todas as entradas lateraes ao mesmos tempo que dous soldados de baionetas calada se collocaram juntos á mesa.

Fui pessoalmonte a palacio reclamar contra o luxo com que se apresentava aquella força na matriz, assegurando que da parte dos meus amigos não se daria acto algum que pudesse perturbar a ordem publica.

O Sr. Silva Nunes: — E' exacto.

O Sr. Carneiro da Cunha: — O digno Sr. Silva Nunes que me houra como o seu aparte, então presidente da minha provincia, declarou-me que não podia deixar de satisfazer as reclamações legaes da mesa, que pedia força para garantir a regularidade dos seus trabalhos eleitoraes.

Este acto do honrado Sr. Silva Nunes foi elogiado pela folha liberal, como mantenedor da ordem e da liberdade do voto, que não se achava de sorte alguma ameaçada.

Se porém os papeis se trocassem e a força fosse requisitada pelos meus amigos e correligionarios, então seria aquelle ex-presidente descripto como um desposta e instrumento azado do partido conservador, como na presente questão é figurado o digno Sr. Araujo Lima! (Muito apoiados.)

Nós nos conformamos com esse acto; disputamos a eleição como pudemos; nada dissemos contra o governo nem contra a força, que na verdade nenhuma violencia commetteu.

O nobre deputado, Sr. presidente, explicando as causas por que o seu lado abandonou a eleição em Cabaceiras ante essa força, trouxe á memoria da casa factos criminosos que se deram no passado: não sei a quem se referio o nobre deputado. Bom seria não discutir o passado; mas direi sempre que depois que entrei na vida politica não me recordo de factos de semelhante natureza, iguaes áquelles que occorriam nas épocas em que marchavam da capital destacamentos que iam cantarolando hymnos de liberdade para o interior da provincia á conquista eleitoral, municiados de polvora e bala, e que serviam para coagir a liberdade do povo, e para espingardear os cidadãos que oppunham a resistencia pacifica de seus direitos. No dominio dos conservadores, com quem tenho militado, taes occorrencias nunca se deram.

O Sr. C. Ottoni: — Agora vão sem cantarolar hymnos; levam as suas baionetas...

O Sr. Diogo Velho: — Para evitar a turbulencia onde ella ameaça a ordem.

O Sr. Carneiro da Cunha: — O nobre deputado citou um facto da administração do honrado Sr. Bandeira de Mello. Não me lembro que houvesse eleição, nem facto algum que merecesse estigma durante a administração illustrada e imparcial desse distincto cavalheiro.

O Sr. Aragão e Mello: — Houve ou não a eleição municipal de Campina-Grande no tempo do Sr. Bandeira de Mello?

O Sr. Carneiro da Cunha: — O proprio Sr. Bandeira de Mello não se recorda disto. Menciona o nobre deputado tambem um facto occorrido na administração do Sr. Costa Pinto em Campina-Grande. Confesso que é verdadeiro, mas ha uma differença essencial.

A tropa que foi para Campina-Grande, cercou a igreja, fez saltar pela janella a mesa, que era conservadora, e o vigario que ainda hoje corre espavorido da sua freguezia, foi em favor de lado do nobre deputado!

(Ha diversos apartes).

Eu sustento que o facto é verdadeiro; mas tudo quanto occorreu nessa occasião, na Campina Grande foi em favor da eleição do nobre deputado.

(Ha diversos apartes)

O que é verdade é que o vigario da freguezia nunca mais lá voltou.... (Risadas.)

Sr. presidente, o nobre deputado ainda quiz demonstrar a coacção da eleição que nos occupa pela presença do juiz de direito interino, o digno Sr. Dr. Genuino Correa Lima, moço de reconhecida moderação e prudencia...

O Sr. Diogo Velho: — E incapaz de consentir em abusos e violencias.

O Sr. Correa de Oliveira: — Apoiado.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Na eleição de 1861, a que assistio o Sr. Dr. Correa Lima, na occasião da chamada dos eleitores e supplentes motivou-se uma questão, que ia tomando proporções gigantescas, e que se acalmou porque o Sr. Correa Lima, com a prudencia de que é dotado, então reconhecida e elogiada pelos seus adversarios, conseguio acalmar as paixões, e desviar os partidos de uma luta perigosa, embora se desse a inconveniencia de uma duplicata.

Mas qual é o facto que allega o nobre deputado para provar que o Sr. Corrêa Lima é um homem de partido, quando aliás a sua moderação é reconhecida por todos?

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Apoiado, é moço muito distincto; eu o conheço particularmente, foi meu condiscipulo.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Allega a demora do processo de responsabilidade do Sr. Limeira, e neste ponto o nobre deputado funda-se apenas em um trecho de carta particular, escripta sem duvida por um desaffecto daquelle digno juiz. Mas desta demora o nobre deputado não póde concluir o espirito de partido do Sr. Corrêa Lima; quando muito poder-se-hia suppor negligencia. Porém negligencia mesmo não se deu nesse processo, porque o Sr. Limeira é um potentado da aldeia, cercado de criminosos, que embaraça o curso regular da justiça. E se eu quizesse alongar-me, poderia prova-lo com o que diz a imprensa da provincia.

O Sr. Aragão e Mello: — Talvez a gazeta escripta pelo nobre deputado.

O Sr. Carneiro da Cunha: — O Sr. Limeira mora distante da séde da comarca; isto explica a demora do processo e não o espirito de partido do Sr. Dr. Corrêa Lima; e semelhante supposição já não póde ter lugar estando Limeira processado, e condemnado.

Não ha pois nenhum facto que possa provar que a presença do Sr. Corrêa Lima inquinou de vicios a eleição de Cabaceiras.

O Sr. Diogo Velho: — Ao contrario: elle era uma garantia para a eleição.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Ao contrario, como muito bem diz o meu nobre amigo, elle era uma garantia para a eleição.

Outro facto allegado pelo nobre deputado para provar a nullidade da eleição foi a ida do delegado de policia da capital, acompanhado de um ordenança, e por mandado do presidente da provincia.

E' inexacto que o Sr. Porfirio Aranha fosse em commissão do governo assistir áquella eleição.

O Sr. Aragão e Mello: — Nem eu disse isso; porém a sua presença não indicava outra cousa.

O Sr. Carneiro da Cunha: — O Sr. Porfirio Aranha é um cidadão muito distincto pela sua moderação e pela sua intelligencia....

O Sr. Carneiro da Cunha: — ..., e tem interesses politicos naquella freguezia, dunde os seus amigos lhe pediram que apparecesse, visto que não estava em exercicio do lugar de delegado ha muito tempo.

O Sr. Diogo Velho: — Desde que deixara de funccionar a assembléa provincial em principio de setembro.

O Sr. Silveira Lobo: — Mas ficou com a ordenança.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Isso é uma historieta que nos contou o nobre deputado, dizendo que indo beber agua em uma casa, appareceralhe um soldado que o nobre deputado julgou ser o ordenança do delegado.

O Sr. Aragão e Mello: — O soldado foi quem disse que era ordenança do delegado.

O Sr. Silveira Lobo: — Mas não estava ás ordens delle: provavelmente o delegado é que estava as ordens do soldado.

(Trocam-se mais apartes).

O Sr. Carneiro da Cunha: — Quando mesmo o Sr. Aranha levasse comsigo um soldado, isso nada queria dizer, porque não estando elle em exercicio, não podia ter influencia como delegado fóra do seu districto.

O Sr. Silveira Lobo: — Mas era o complemento do manejo para arredar aquelles povos da eleição.

O Sr. Carneiro da Cunha: — E se a presença do Sr. Aranha naquella freguezia era acto digno de censura, muito mais censuravel era a presença do nobre deputado, que como juiz de direito deixou de ir tomar posse da comarca que lhe foi designada, para ir á Cabaceiras disputar a eleição.

O Sr. Aragão e Mello: — Mas eu não era delegado da capital, nem professor do lycêo.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Mas já disse que elle não estava em exercicio de delegado e tinha obtido licença como professor do lyceo; portanto não podia ter nenhuma influencia official.

O Sr. Silveira Lobo: — Tinha influencia maior: a influencia das baionetas.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Isso são banalidades.

(Ha alguns apartes).

O ultimo facto allegado pelo nobre deputado foi a belleza e a perfeição da acta. Isto se não é um dito espirituoso, não sei o que seja.

Já a perfeição das actas é allegada como um vicio de eleição! Estava reservada esta descoberta ao talento do nobre deputado!

O Sr. Aragão e Mello dá um aparte.

O Sr. Carneiro da Cunha: — E dahi concluio o nobre deputado o motivo porque os liberaes não tiveram um *votinho*.....

Mas como podiam ter os liberaes votos, se elles abandonaram a eleição? Se elles usaram desta trica para provarem hoje que a eleição foi filha da coacção e da violencia?

O Sr. Presidente: — Lembro ao nobre deputado que a hora para esta discussão está terminada.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Devia resposta a mais algumas proposições do nobre deputado, vou porém terminar; a hora está muito adiantada, e eu acho-me muito fatigado.

Senhores, não peço favor para esta eleição, peço unicamente justiça. Neste momento devemo-nos esquecer que somos politicos, para só nos lembrarmos que somos magistrados soberanos, adstrictos ás regras do direito e da justiça; e que o espirito de partido não deve vir perturbar as nossas decisões. (Apoiados).

Se esta camara, com manifesta injustiça, annular esta eleição, o que não espero, será mais uma terceira prova á que se submetterá o partido conservador de Cabaceiras, e da qual estou certo sahirá ainda essa vez triumphante. (Apoiados: muito bem! muito bem!)

(O orador é cumprimentado por muitos Srs. deputados).

A discussão fica adiada pela hora.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Domingo ultimo teve lugar o processo da eleição dos membros que devem compor o conselho director da *Associação Typographica Pernambucana*; do qual resultou o seguinte:

Presidente honorario.

Dr. Manoel de Figueirôa Faria.

Membros do conselho.

Franklin Netto de Azeredo Coutinho.

Carlos Eduardo Muhlert.
Melquiades Manoel dos Santos Lima.
Adalberto Belarmino da Silva.
Jesuino Francisco Regis.
Custodio Floro da Silva.
Francisco de Paula e Silva Lins.
José Symphronio da Silva Bastos.
Lourenço de Barros Marinho.
José de Menezes Cysneiro Bandeira e Mello.
José Luiz de França Torres.

Thesoureiro.

Pergentino Netto de Azevedo Coutinho.

— Foi nomeado capellão da colonia militar de Pimenteiras o Rvm. Sr. Antonio Malaquias Ramos de Vasconcellos.

— Dão-nos a noticia de que estão estragando as pedras, que servem de gradil ao caes *Vinte e dous de Novembro*, por meio de aguçamento de instrumentos de canteiros. Ora, estes em inutilisar pedras são bem semelhantes então aos sapateiros, que cortam a obra pelos pontos; e como a especulação não pode ser senão de utilidade particularissima, com detrimento da conveniencia publica, bom será que se verifique o que fica dito, para dar-se-lhe a necessaria providencia.

— No dia 19 do corrente, em sessão do tribunal da relação, prestou juramento e tomou posse o Sr. desembargador nomeado Joaquim Firmino Pereira Jorge.

— Hoje deve ter lugar a abertura das propostas para a construcção da ponte de ferro sobre o Capibaribe, no lugar de S. João ou Camorim, na estrada de Páo-d'Alho.

— A *Caixa Filial* paga o decimo-setimo dividendo, relativo ao semestre findo em junho proximo passado.

Esse dividendo é na razão de 8$480 por cada acção.

— O conselho de revisão da guarda nacional deste municipio acha-se funccionando no paço da camara municipal.

— Em sessão de hontem procedeu a camara municipal ao prenchimento do lugar de secretario, vago por morte do Sr. Manoel Ferreira Accioli, promovendo á esse lugar o actual official Francisco Canuto da Boa-viagem, á official o amanuense Hypolito Cassiano de Alququerque Maranhão, e nomeando amanuense Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

A escolha que acabam de fazer os Srs. vereadores, é um acto de verdadeira equidade e justiça aos serviços prestados por esses empregados, e um estimulo para aquelles que se dedicam á semelhantes ramos do serviço publico.

De nossa parte damos os verdadeiros embora á essa corporação pela acertada deliberação que realisou, encorajando os seus empregados; e aos agraciados pelo bom resultado que colheram de suas lides.

— Por incommodo de um dos concurrentes ao concurso, para preenchimento de uma vaga de substituto de nossa faculdade de direito, foi transferida, para segunda-feira proxima, a argumentação dos candidatos.

— Fundeou ante-hontem (19) á tarde no lamarão de nosso porto o chalupuá *Thetis* da marinha prussiana. Este navio, forte de 38 boccas de fogo e tripolado com 350 praças sob o commando do capitão de fragata Jackman, veio da China com escala pelo Cabo da Boa Esperança, donde trouxe 36 dias de viagem, e dentro de pouco tempo deve largar deste porto com destino á Bahia.

A's nove horas da manhãa de hontem salvou á terra com 21 tiros, e em seguida ao Sr. chefe da estação com 11, cujas salvas foram respectivamente correspondidas pela fortaleza do Brum e brigue-barca *Itamaracá*, que içou por sua vez no tôpe de prôa a bandeira daquella nação.

Consta-nos que este vaso de guerra actual da marinha prussiana foi outr'ora a fragata *Thetis* da marinha ingleza, que por troca de duas canhoneiras prussianas, que se construiam na Inglaterra, mudou de nacionalidade.

Foi visitada pelo Sr. consul interino da Prussia, que ao retirar-se recebeu tambem uma salva de 7 tiros

— Na revista commercial publicada hontem, em lugar de existirem 6000 barricas de farinha de Philadelphia, deve ler-se—600.

MOVIMENTO DO HOSPITAL PEDRO II DE 17 AO DIA 20 DE JULHO DE 1862.

DIA 17 A 20.	Nacionaes Masculino	Nacionaes Feminino	Estrangeiros Masculino	Estrangeiros Feminino	Escravos Masculino	Escravos Feminino	Mendicidades Masculino	Mendicidades Feminino	Somma total Masculino	Somma total Feminino
Existiam	5	38	22	«	1	«	12	13	90	51
Entraram	3	1	«	«	«	«	«	«		
Sahiram	3	1	«	«	«	«	«	«		
Morreram	«	«	«	«	«	«	«	1		
Existem	55	38	22	«	1	«	12	13	90	51

Na totalidade dos doentes existem 141, sendo 4 homens e 14 mulheres alienados.

Foram visitadas as enfermarias estes quatro dias: no 1º ás 7 1|4, no 2º ás 7 1|2, no 3º ás ás 7 1|4, no 4.º ás 7 1|4 horas da manhãa pelo Dr. Villas-Boas, no impedimento do Dr. Dornellas; e ás 7 1|2, 8, 7 1|4, 7 1|4 pelo cirurgião Pinto.

Desde o 1.º deste mez as enfermarias foram visitadas ás 5 1|2, 5 3|4 da tarde pelo Dr. Pereira do Carmo (por favor.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA. — (Extracto das partes dos dias 20 e 21 de julho).

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 19 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Demetrio Martins Vianna, crioulo, de 37 annos, estafeta, á requisição do administrador do correio.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Elias, pardo, de 30 annos, caixeiro, e Manoel de Souza Ferraz, crioulo, de 23 annos, ganhador, ambos por disturbios.

Dia 20.

A' ordem do subdelegado do Recife, o portuguez Serafim Borges de Oliveira, semi-branco, de 20 annos, catraeiro, por embriaguez, e o africano Benedicto, de 40 annos, escravo de Domingos José da Cunha Lages, á requisição deste.

A' ordem do de Santo Antonio, os africanos João de 40 annos, escravo de Antonio José Gonçalves Ferreira, por andar fugido, e Pantaleão, de 38 annos, escravo de Manoel Custodio da Silva Guimarães, por embriaguez.

A' ordem do de S. José, Felicidade Pires da Luz, parda, de 28 annos, lavadeira, e Luiza Maria da Conceição, de 40 annos, fateira, ambas por briga.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção do dia 18 de julho.

Existiam. . 368 presos.
Entraram. . 7 »
Sahiram. . 12 »

Existem. . . 363

A saber:

Nacionaes . 256
Mulheres . 4
Estrangeiros. 32
Escravos. 63
Escravas. 8

Total. . . . 363

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 148

Movimento da enfermaria do dia 19.

— Tiveram baixa:
Clementino José de Sant'Anna; hemoptyses.
José Francisco Borges; sarnas.
José Severo Nascimento; urticaria.

— Dia 19 —

Existiam....... 363 presos.
Entraram....... 3 »
Sahiram........ 8 »

Existem....... 358 »

A saber:

Nacionaes..... 255
Mulheres....... 3
Estrangeiros.. 32
Escravos....... 61
Escravas....... 7

Total 358

— Alimentados a custa dos cofres provinciaes.............................. 148

Movimento da enfermaria do dia 20.

— Teve alta:
Benedicta, escrava de Joaquim José de Siqueira Varejão.

— Dia 20 —

Existiam . . 358 presos.
Entraram . . 6 »
Sahiram. . 3 »

Existem. . 361 »

A saber:

Nacionaes . . 253
Mulheres . . 5
Estrangeiros . 32
Escravos. . . 64
Escravas. . . 7

Total. . . . 361

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 144

Movimento da enfermaria do dia 21:

Tiveram alta:
Antonio Gonçalves de Freitas.
Manoel Felix da Silva.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 20 de junho 93 rezes.

No dia 21—90 ditas.

— Passageira do brigue brasileiro *Alfredo*, sahido para o Rio de Janeiro: — Balbina, escrava de Joaquim F. do Espirito Santo.

— Passageiros da escuna italiana *Annessoone*, vinda de Genova e Cette: — Guiseppe Vela, Pietro Vitale, Geulio Felijjola, Saverio Citaro, Spenelles Francesco, Angelo La Corte, Pasquale Bouna.

— OBITUARIO DO DIA 20 DE JULHO, NO CEMITERIO PUBLICO:

Anna Joaquina da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Recife; hydropesia.
Bernardo José da Cunha Portugal, 36 annos, casado, S. José; phtysica.
Vicente Joaquim Adorno, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Boa-Vista; dyarrhea.
Maria, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; convulsões.
Manoel do Carmo Campos Rios, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Dia 21.

Januaria Maria dos Santos, Pernambuco, 13 annos, solteira, S. José; cholera.
Maria, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; convulsões.
Florinda, Africa, 94 annos, solteira, Boa-Vista; queimadura.

Publicações á pedido

Uma lagrima

A' memoria do meu sempre chorado amigo Dr. Pedro Antonio Cesar.

Offerecida a seu inconsolavel irmão Juvencio Cesar.

Forçado de fatal necessidade,
O espirito deu a quem lhe tinha dado.
(CAMÕES)

Já não existe o amigo dedicado! o esposo virtuoso, o cidadão prestimoso! A' pouco entre nós cheio de vida e de esperanças, hoje encerrado no tumulo em plaga extranha!.... Como são mudaveis as scenas neste mundo! Como é curto o espaço da vida! E assim se cumpre o destino fatal, assim corre veloz a ampulheta do tempo, termometro horrivel que se esgota matando.

Findou-se o tempo de vida para o Dr. Pedro Antônio Cesar, e durante sua existencia, viveu qual planta nascida em terra aggreste sem poder desabrochar a flor e os fructos. Sim sua alma está com Deus, e sua terna esposa, filhinhos e amigos apertam contra o peito a saudade voraz que os contristam.

O dever de medico verdadeiramente fiel á seu juramento levou-o a cidade do Ceará a prestar seus serviços aos infelizes habitantes daquella cidade, que se debatem braço a braço com o horroroso flagello do cholera-morbus. Fatalidade! Poucos dias depois de sua chegada recebeu o primeiro embate da morte, e logo depois o golpe final que poz termo a sua preciosa existencia. Sua hora extrema foi por elle reconhecida, e com resignação evangelica legou a sua esposa e filhos o derradeiro suspiro de sua vida.

Oremos por elle. Amen.

I. *E. G. S.*

O abaixo assignado faltaria ao seu dever se não agradecesse ao Sr. José Dias da Silva o especial favor que lhe fez publicando no *Diario de Pernambuco* n. 55 de 8 do corrente os respeitaveis accordãos que obteve do merittissimo tribunal do commercio, sentindo que em seguida não mandasse publicar tambem o artigo 21 titulo unico do codigo, e os artigos 232, 680 § 2º do regulamento n. 737, ou qualquer outro artigo, que autorise a condemnação de alguem pelo simples laudo de um só perito, prescindindo-se do laudo de dous peritos, concordes. O abaixo assignado convencerá á todos do bom direito que lhe assiste, dizendo que na primeira instancia julgaram á seu favor os Exms. Srs. Custodio Manoel da Silva Guimarães e Anselmo Francisco Peretti, quando juizes de direito, e na segunda instancia ás diversas vezes que os autos foram á julgamento os Exms. Srs. desembargadores Agostinho Ermelino de Leão, Firmino Pereira Monteiro, Firmino Antonio de Souza, Bernardo Rabello da Silva Pereira, Francisco Joaquim Gomes Ribeiro, José Telles de Menezes, Manoel Rodrigues Villares, Severo Amorim do Valle, Martiniano da Rocha Bastos, Luna Freire, Costa Motta, e outros.

Os votos que o Sr. José Dias teve a seu favor nos accordãos que fez publicar foram dos Srs. deputado Lemos e Bastos, amigos do perito, cujo laudo singular foi o preferido, e o Sr. desembargador Villares, o mesmo que de outras vezes votou sempre a favor do abaixo assignado.

Recife, 21 de julho de 1862.

Joaquim da Silva Mourão.

Ao tribunal da relação.

Os filhos do capitão João Bento de Albuquerque, assassinado no Sobral por Vicente Gomes Parente e Ignacio Gomes Parente.

Senhor.

A' vossa magestade imperial sobe, por appellação do juiz de direito, o processo dos réos Ignacio Gomes Parente e Vicente Gomes Parente, por alcunha os capadores; acabam de ser absolvidos com notoria injustiça e manifesta nullidade, das quatro mortes, e uma tentativa de morte e innumeros ferimentos que praticaram sem provocação publica e barbaramente nesta cidade do Sobral no dia 3 de novembro de 1856, nas pessoas do pai dos supplicantes, o capitão João Bento de Albuquerque, Francisco Nunes, João Gonçalves e Evaristo, etc.

Neste julgamento, como no primeiro, como na formação da culpa, não tem sido dado aos supplicantes accusar; porque é sabido, o chefe de policia de então, Abilio José Tavares da Silva, tendo recebido a competente queixa dos supplicantes metteu-a comsigo e tirou o processo ex-officio, excluindo dest'arte os supplicantes, e entregando a accusação somente á justiça publica.

Assim, logo na formação da culpa não foram inqueridas as melhores testemunhas de vista; no primeiro julgamento deu-se o segundo escandalo de ser o jury presidido por um juiz *amigo*; e neste segundo julgamento, em que um juiz recto, imparcial, estranho ao lugar, sem affeições nem odios presidia, o terceiro é maior escandalo, de serem os réos *accusados por um promotor amigo*, Domingos José Pinto Braga Junior.

Ora, de um lado a defeza a fazer as suas recusações a favor dos assassinos; do outro lado a accusação a obrar no mesmo sentido, a *recusar* pessoa da importancia de Joaquim José Rodrigues a *recusar* Domingos da Frota e Felippe da Frota, irmãos, para deixar o outro irmão Manoel da Frota, quando devia saber, que entrando um destes no conselho, o primeiro, os outros estavam por lei recusados! e por fim, *não recusando* a nenhum daquelles que com toda a certeza davam os seus votos pela *absolvição* dos réos!....

Mas como não succeder assim: se este promotor era com o Dr. Francisco Domingues da Silva, primo legitimo dos réos, os candidatos do partido dos assassinos na eleição de 1856, obtendo este sobre aquelle apenas uma maioria de dous a tres votos para deputado?! Se os réos, antes de serem recolhidos, como é constante, mandaram chamar o promotor á casa do Dr. Justino Domingues da Silva, aonde estiveram; e tiveram a promessa de que delle nada tinham á temer?! E se a accusação perante o jury foi um quarto escandalo, que admirou a todos?!... Porque o promotor nao accusava, em bons e viridicos termos, defendeu os réos, não contente ainda de com a defeza ter um conselho de julgamento, que para absolver os réos prescendia da defeza; estavam com os animos formados!!!...

Tal é a falta de interesse do orgão da justiça publica na punição destes criminosos, que tendo se dado o sorteio por um *maior* de 7 annos, e lhe sendo apresentado documentos disto, para proceder como é de justiça, delles não quiz tomar conhecimento, e são os que ora ajuntamos, porque seria um acto contrario aos *seus amigos*! e lhe não convinha!

Acrescentai á tudo isso e a outros factos iguaes que se deram, só terem os réos se recolhido a prisão quando pelo sorteio dos jurados se conheceram perfeitamente que pessoas eram estas, e quantos dentre elles podiam contar com toda a segurança, quantos excluidos do conselho por motivos legaes, quantos recusados, quaes os que ficariam para compor o conselho! Póde-se dizer: os réos *escolheram* sem a menor opposição *os seus juizes*; não foram julgados por aquelles que lhe couberam em sorte, e em quem se podia presumir imparcialidade!

Assim, senhor, não foi somente uma injustiça notoria que houve na absolvição destes criminosos, como tambem muitas outras cousas, como sejam as nullidades apontadas, que a promotoria publica por ser dellas participante ou culpada não póde levar ao alto conhecimento de vossa magestade imperial, e que os supplicantes o fazem como partes interessadas na punição desses assassinos de seu infeliz pai, pedindo que seja esta junta aos respectivos autos, para serem attendidos como é de justiça.—E. R. M.

Sobral, 16 de abril de 1862.

Domingos Patriotino de Albuquerque.
Francisco Bento de Albuquerque.
Ursula Jesuina do Paraizo.

Está sellado e reconhecido.

COMMERCIO

Praça do Recife 21 de julho de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambio.

Acções da companhia do Beberibe 55$ por cada uma.

Ditas do novo banco 212$ por cada uma.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 19. . . . 243:432$845
Idem do dia 20 . . . . . . 32:370$921

275:803$766

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas.. 258
» » com generos.. 291 — 549

Volumes sahidos com fazendas.. 72
» » com generos.. 386 — 458

Descarregam no dia 22 de julho.

Brigue portuguez—Olinda—sal.
Patacho inglez—Mary Block—ferragens
Patacho americano—Chowan—farinha.
Brigue inglez—Florist—mercadorias.
Barca franceza—Havre—fazendas.
Escuna dinamarqueza—Nancy—idem.

Importação.

Hiate nacional *Camaragibe*, vindo de Penedo, consignado a Luiz B. de Cerqueira, manifestou o seguinte:

224 saccos com farinha de mandioca, 1 dito milho, 240 esteiras de perpery e 500 abanos; a ordem.

Hiate nacional *Aracaty*, vindo de Aracaty, consignado a Tasso Irmãos, manifestou o seguinte:

119 caixas velas de carnauba, 18 barricas sebo, 18 molhos com 180 courinhos, 450 gerimuns, 1,000 achas de lenha; a ordem.

Hiate nacional *Dous Irmãos*, vindo do Rio de S. Francisco, consignado a C. C. da Costa Moreira, manifestou o seguinte:

40 saccos farinha de mandioca, 600 ditos e 40 alqueires a granel de arroz, 50 esteiras e 200 pedras de amollar; a ordem.

Exportação

do dia 19 de julho.

Brigue portuguez *Amalia I*, para o Porto carregaram:

Cunha Irmãos, 4 caixões com 102 caixinhas pesando 225 libras de doce de goiaba.

Patacho portuguez *Lima*, para a ilha de S. Miguel, carregaram:

José Mendes de Freitas, 12 páos de amarello com 24 taboas.

Brigue portuguez *Soberano* para Lisboa carregou:

Thomaz de Aquino Fonseca Junior, 83 saccos com 415 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Stephem & Sarah*, para Liverpool, carregou:

Henry Gibson 1,260 saccos com 6,300 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 19. . . . 36:754$222
Idem do dia 20. . . . . . . 4:877$194

41:631$416

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 19. . . . 63:843$889
Idem do dia 20 . . . . 3:200$120

67:044$009

Movimento do porto

Navio sahido no no dia 21.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro «Alfredo,» capitão Ignacio Gonçalves Lima, carga assucar e outros generos.

Não houveram entradas.

Editaes.

Faculdade de direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, se faz publico que os estudantes que se não poderam matricular no praso marcado pelos estatutos, e obtiveram aviso para matricula, hajam de reproduzir perante a congregação desta faculdade os motivos por que se não matricularam naquelle praso, visto como os documentos que os continham, foram remettidos á secretaria de estado dos negocios do imperio, e de lá não voltaram para serem presentes á congregação, afim de se dar cumprimento aos avisos expedidos.

Secretaria da faculdade, 21 de julho de 1862.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Faculdade de direito.

De ordem do Exm. Sr. director interino, se faz publico a lista das faltas dos alumnos desta Faculdade, relativas ao mez de junho proximo findo, com as notas dos respectivos lentes, apresentadas em 5 do corrente.

Primeiro anno.

N. 1.—Antonio de Almeida Oliveira, 1 justificada na segunda cadeira.

N. 4.—Antonio Ayres Lacerda de Chermont, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 5.—Antonio Rodrigues de Souza Martins, 2 just. na segunda cadeira.

N. 6.—Antonio Saboia de Sá Leitão, 1 just. na segunda cadeira.

N. 7.—Caetano Maria de Faria Neves, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 8.—Francisco de Souza Martins, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 9.—Manoel Francisco Correia de Araujo, 2 just. na primeira cadeira e 4 ditas na segunda.

N. 10.—Samuel Felippe de Souza Uchôa, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 12.—Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, 2 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 13.—Francisco Cornelio da Fonseca Lima, 1 just. na primeira cadeira.

N. 14.—Manoel Vieira Barreto de Alencar, 3 inclusive 1 sabb. just. na segunda cadeira.

N. 15.—Florentino José de Miranda, 2 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 16.—Francisco Rodrigues Soares, 3 just. na primeira cadeira e 5 inclusive 1 sabb. just. na segunda.

N. 17.—Antonio Ribeiro Pacheco d'Avila, 1 just. na segunda cadeira.

N. 18.—Joaquim Pontes de Miranda, 1 sabb. just. na primeira cadeira.

N. 19.—Manoel de Andrade Martins Vallasques, 1 sabb. just. na primeira cadeira e 9 inclusive 1 sabb. não just. na segunda cadeira.

N. 20.—Cicero Anatolio Vieira do Brasil, 1 just. na segunda cadeira.

N. 21.—João Lopes Pessoa da Costa, 1 just. na primeira cadeira.

N. 22.—Francisco da Costa Ramos, 1 just. na segunda cadeira.

N. 23.—Cicero de Souza Marques, 7 inclusive 1 sabb. não just. na segunda cadeira.

N. 24.—José Francisco Correia Leão, 1 just. na segunda cadeira.

N. 25.—José Manoel de Barros Wanderley Filho, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 26.—Manoel Praxedes Benevides Pimenta, 10 inclusive 2 sabb. just. na primeira cadeira e 12 inclusive 4 sabb. just. na segunda.

N. 27.—Manoel Joaquim Ferreira Esteves Junior, 1 just. na primeira cadeira.

N. 28.—Alfredo Montezuma de Oliveira, 1 just. na primeira cadeira e 6 inclusive 1 sabb. just. na segunda.

N. 29.—Sesostris Silvio de Moraes Sarmento, 2 just. na primeira cadeira e 3 não just. na segunda.

N. 30.—Antonio Carneiro Antunes Guimarães, 3 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 31.—Afranio de Calasans, 2 just. na primeira cadeira e 3 ditas na segunda.

N. 32.—Francisco Ferreira de Novaes Junior, 7 inclusive 2 sabb. just. na primeira cadeira e 18 inclusive 2 sabb. não just. na segunda.

N. 33.—Manoel José de Menezes Prado, 1 just. na segunda cadeira.

N. 34.—Joaquim Jonas Bezerra Montenegro, 2 just. na segunda cadeira.

N. 35.—João Lopes de Aguiar Silva Muritiba, 3 não just. na segunda cadeira.

N. 36.—Joaquim Guedes Correia Gondim, 2 just. na segunda cadeira.

N. 37.—Manoel Fernandes de Araujo Jorge, 2 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 38.—Manoel Xavier Paes Barreto Junior, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 39.—Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque, 1 just. na segunda cadeira.

N. 40.—João Cavalcanti Lamenha Lins, 2, incl. 1 sabb. just. na primeira cadeira, e 2 sabb. just. na segunda.

N. 41. Euclides Deocleciano de Albuquerque, 1 sabb. just. na primeira cadeira.

N. 42.—Miguel Peixoto de Vasconcellos, 8, incl. 1 sabb. just. na primeira cadeira, e 13 incl. 2 sabb. não just. na segunda.

N. 43. Pedro Ferreira Coelho, 2, incl. 1 sabb. just. na primeira cadeira, e 2 ditas na segunda.

N. 44.—Ignacio José de Oliveira Azevedo, 5 just. na primeira cadeira, e 9, incl. 1 sabb. não just. na segunda.

N. 45.—Ignacio Vieira de Mello Filho, 1 just. na primeira cadeira e 6 incl. 1 sabb. não just. na segunda.

N. 46.—José Peregrino de Araujo, 1 just. na segunda cadeira.

N. 47.—José Mendes Carneiro da Cunha, perdeu o anno.

N. 49.—Francisco José Alves de Albuquerque Filho, 1 falt. just. na primeira cadeira.

N. 50.—José Ignacio de Albuquerque Xavier, 1 just. na primeira cadeira.

N. 51.—Francisco da Cunha Machado Pedrosa Junior, 1 just. na primeira cadeira, e 2 ditas na segunda.

N. 52.—João de Hollanda Cunha, 1 just. na primeira cadeira.

N. 53.—Antonio Martins da Cunha Souto Maior, 1 just. na primeira cadeira.

N. 55.—José Domingues da Silva, 2 just. na primeira cadeira.

N. 56.—Francisco Domingues Ribeiro Vianna, 1 just. na primeira cadeira, e dita na segunda dita.

N. 57.—Licinio Afredo da Silva, 2 just. na primeira cadeira, e 4 ditas na segunda.

N. 58.—Gonçallo Vieira de Mello Prado, 6, incl. 2 sabb. just. na primeira cadeira, e 6, incl. 1 sabb. just. na segunda.

N. 59.—José Gomes da Frota, 1 just. na primeira cadeira.

N. 60.—Sigismundo Antonio Gonçalves, 1 just. na segunda cadeira.

N. 61.—Raymundo Honorio da Silva, 3 just. na primeira cadeira, e 3 não just. na segunda.

N. 62.—Torquato Mendes Vianna, 2, incl. 1 sabb. just. na primeira cadeira, e 1 falta just. na segunda.

N. 63.—Alarico José Furtado, 6, incl. 1 sabb. just. na primeira cadeira, e 16, incl. 2 sabb. não just. na segunda.

N. 64.—Ignacio Ferreira de Almeida Guimarães, 12, incl. 1 sabb. na primeira cadeira, e 21, incl. 3 sabb, não just. na segunda.

N. 65.—Alfredo da Cunha Martins, 2 just. na primeira cadeira e 3 não just. na segunda.

N. 66.—Leonardo Francisco de Almeida, 1 just. na primeira cadeira, e 1 dita na segunda.

N. 67.—Joaquim Maria Carneiro Vilella, 1 just. da primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 69.—Aureliano da Silva Rabello, 1 just. na primeira cadeira, e 1 sabb. just. na segunda.

N. 70.—Jucundo Borges da Fonseca, 1 just. na segunda cadeira.

N. 71.—João Vaz de Carvalho Sodré, 3, incl. 1 sabb. just. na primeira cadeira, e 3 não just. na segunda.

N. 72.—Manoel Pedro Cardoso Vieira, 2 just. na primeira e 3 não just. na segunda.

N. 73.—José da Motta Nunes, 1 just. na primeira cadeira.

Segundo anno.

N. 1.—Bolivar Teixeira Mendes, 1 just. na primeira cadeira, e 2 ditas na segunda.

N. 2.—Carlos Francisco Soares de Brito Junior, 2 just. na primeira cadeira e 3 ditas na segunda.

N. 4.—Lino Leoncio d'Assumpção, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 6. Miguel Gomes de Figueiredo, 5 just. na primeira, e 1 dita na segunda.

N. 7.—Pedro Ullisses Porto, 1 just. na primeira cadeira, e 1 dita na segunda.

N. 8. Antonio da Silva Antunes, 2 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 9.—Candido Joseph de Mello e Silva, 1 just. na segunda cadeira.

N. 10.—João Alvares Pereira de Lyra, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 11.—João Zeferino Pires de Lyra, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 12.—Joaquim José Ferreira da Rocha Junior, 1 just. na segunda cadeira.

N. 14.—Raymundo Clementino Valente, 1 just. na segunda cadeira.

N. 15.—Antonio Luiz Ferreira de Menezes Vasconcellos de Drummond, 1 just. na primeira cadeira e 2 na segunda, sendo 1 just. e outra não.

N. 16.—Henrique Mamede Lins de Almeida, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 17.—Ildefonso Magno de Andrade Mello, 2 just. na primeira cadeira.

N. 18. — Julio Cesar Gomes de Castro, 1 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 20.—Luiz da Silva Gusmão, 2 just. na primeira cadeira, 2 ditas na segunda e 1 sabb. não just. na segunda.

N. 21.—Venceslão Garcia Chaves, 2 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 22.—João Patriota Paes Barreto, 3 just. na primeira cadeira e 1 na segunda just.

N. 23. — Mathias Nunes Bandeira de Mello, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 24.—Meneléo dos Santos da Fonseca Lins, 2 just. na primeira cadeira.

N. 25.—Theodoro Carlos de Faria Souto, 1 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 26.—Tito Livio Vieira Dortar, 1 just. na primeira cadeira.

N. 27.—Ernesto de Paiva Leite, 3 just. na primeira cadeira.

N. 28.—Demetrio José Teixeira, 3 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 29.—Altino Rodrigues Pimenta, 4 just. incl. 1 sabb. na primeira cadeira e 1 falta just. na segunda.

N. 30.—José Joaquim de Oliveira Fonseca, 1 just. na segunda cadeira.

N. 31.—Raymundo Olympio Gonçalves de Freitas, 5 just. na primeira cadeira e 7 na segunda, sendo 6 just. e 1 não.

N. 32.—Antonio José Lopes Filho, 7 just. na primeira cadeira e 7 na segunda, sendo 3 just. e 4 não.

N. 33. — Antonio de Mello Rogers, 1 just. na primeira cadeira.

N. 35.—Joaquim Antonio da Silveira Junior, 5

MUTILADO

just. incl. 1 sabb. na primeira cadeira e 5 faltas just. na segunda.

N. 37.—Ivo Magno Borges da Fonseca, 2 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 38. — Lino da Silva Bastos, 2 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 39.—Manoel Leite Cesar Loureiro, 2 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 40.—Francisco Gonçalves da Justa, 3 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 41.—Antonio Martiniano Lapemberg, 2 just na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 42. — João Othon do Amaral Henriques, 1 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 43.—Antonio Dias de Pina Junior, 2 just. na primeira cadeira.

N. 44. — Thomaz Lourenço da Silva Pinto, 2 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 45.—Lazaro Pires da Fonseca, 2 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 46.—Leonidas Ferreira Barbosa, 3 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 47.—Ernesto Odilon Maciel Monteiro, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 48.—Hermes Plinio de Borba Cavalcanti, 2 just. na primeira cadeira e 3 na segunda, sendo 2 just. e 1 não.

N. 49.—Joaquim Pereira da Silva Guimarães, 3 just. na primeira cadeira e 3 na segunda, sendo 2 just. e 1 não.

N. 51.—Benedicto Marques da Silva Acauãa, 4 incl. 1 sabb. just. na primeira cadeira e 3 faltas just. na segunda.

N. 52.—José Augusto Galvão Pires, 1 just. na primeira cadeira.

N. 53. — José Vicente da Costa Bastos, 5 just. na primeira cadeira e 5 na segunda, sendo 4 just. e 1 não.

N. 55. — Raymundo Valentiniano de Moraes Rego, 3 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 56.—Antonio Lourenço de Carvalho Serra, 3 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 57.—José Antonio Nunes, 1 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 58.—José da Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, 2 just. na primeira cadeira e 3 na segunda, sendo 2 just. e 1 não.

N. 59.—Bruno Jansen Pereira, 5 incl. 1 sabb. just. na primeira cadeira e 4 na segunda, sendo 2 just. e 2 não.

N. 60.—João Franklin de Alencar Lima, 1 just, na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 61. — Antonio Jansen de Mattos Pereira, 3 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 63. — Bento Borges da Fonseca, 2 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 64.—José dos Santos Pacheco Lima, 2 just. na primeira cadeira e 3 na segunda, sendo 2 just. e 1 não

N. 66.—João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 67.—João da Cunha Pereira Beltrão, 2 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 68.—Miguel Augusto do Nascimento Feitoza, 2 just. na primeira cadeira e 3 ditas na segunda.

N. 69.—José Pedro Carneiro da Cunha, perdeu o anno.

N. 70.—Rufiro Tavares de Almeida, 3 just. na primeira cadeira e 3 ditas na segunda.

N. 71 —José Joaquim Ramos Ferreira, 1 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 72. — Marcolino Ferreira Lima, 1 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 73.—João Pedreira de Cerqueira, 9 incl. 2 sabb. just. na primeira cadeira, 10 não just. na segunda.

N. 74.—Godofredo Augusto de Souza, 2 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 75. — Miguel dos Anjos Barros, 4 just. na primeira cadeira e 6 na segunda, sendo 5 just. e 1 não.

N. 76.—Victorino Antonio do Sacramento, 1 just. na primeira cadeira e 3 na segunda, não just.

N. 77.—Jefferson Mirabeau das Mercês Gordo, 1 just. na primeira cadeira.

N. 78. — Pompilio Numa Pessoa, 15 incl. 4 sabb. just. na primeira cadeira e 21 não just. na segunda.

N. 79.—José Gomes Ferreira, 2 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 80.—Maximiano José de Inojosa, 2 just. na primeira cadeira e 3 ditas na segunda.

N. 81.—Julio Cesar Antunes, 2 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 82 —Joaquim Constancio de Moura Costa, 2 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 83.—João Capistrano de Almeida, 1 just. na primeira cadeira.

N. 84.—Joaquim Velloso da Silveira.—Perdeu o anno.

N. 85.—José Francisco de Araujo Lima, 1 just na segunda cadeira.

N. 86.—Antonio Borges da Fonseca Junior, 2 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 87.—Francisco Theotonio de Carvalho, 1 just. na primeira cadeira.

N. 88.—Esperidião Zamiro de Souza Lopes, 1 just. na primeira cadeira.

N. 89 —Bento José Alves Vianna, 4 inclusive 1 sabbatina na primeira cadeira e 4 faltas just. na segunda.

N. 92.—Luiz Caetano Muniz Barreto Filho, 2 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 95 —José Alfredo de Oliveira, 1 just. na primeira cadeira.

N. 96.—Ernesto Botelho de Andrade, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 97.—Manoel Barata de Oliveira Mello, 1 sabbatina justificada na primeira cadeira e 2 faltas just. na segunda.

Terceiro anno.

N. 1.—Bento Ceciliano dos Santos Ramos, 2 faltas justificadas na primeira cadeira e 3 na segunda, sendo 2 just. e 1 não.

N. 2.—João Damasceno Pinto de Mendonça, 1 justificada na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 3.—Joaquim Francisco de Arruda, 4 just. na primeira cadeira e 3 na segunda, sendo 2 just. e 1 não.

N. 5.—Theodoro Thadeo da Assumpção, 2 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 6.—Agostinho Julio do Couto Belmont, 3 just. inclusive 1 sabbatina na primeira cadeira e 4 ditas na segunda, inclusive 1 sabbatina.

N. 8.—Antonio Florentino Mindello, 1 just. na primeira cadeira.

N. 9.—Ezequiel Franco de Sá, 1 just. na primeira cadeira, e 2 ditas na segunda.

N. 10.—Jesuino José de Freitas, 2 na primeira cadeira sendo 1 just. e 1 não, e 3 na segunda sendo 2 just. e 1 não.

N. 11.—João José do Monte Junior, 1 just. na segunda cadeira.

N. 12.—João Vieira de Araujo, 2 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 13.—José Henrique Cordeiro de Castro Junior, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 14.—Manoel José Monteiro, 2 inclusive 1 sabbatina just. na primeira cadeira e 5 ditas inclusive 1 sabbatina na segunda.

N. 15.—Miguel Floriano Gama da Costa Doria, 1 just. na primeira cadeira e 1 sabbatina just. na segunda.

N. 16.—Antonio Pires Ferreira Filho, 1 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 18 —Joaquim Francisco de Negreiros Filho, 2 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 20.—Egydio Francisco das Chagas, 1 just. na segunda cadeira.

N. 21.—Americo José dos Santos, 2 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 22.—Antonio Gonçalves de Almeida, 3 inclusive 1 sabbatina just. na primeira e 2 faltas just. na segunda.

N. 23.—Augusto Magno de Mello Mattos, 3 just. inclusive 1 sabbatina na primeira cadeira e 4 inclusive 1 sabbatina na segunda.

N. 24.—Barnabé Elias da Rosa Calheiros, 1 just. na primeira cadeira e 2 na segunda sendo 1 just. e 1 não.

N. 25.—Elias José Pedrosa Filho, 3 na primeira cadeira sendo 2 just. e 1 não, e 2 just. na segunda.

N. 26.—Antonio Epaminondas de Barros Corrêa, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 27.—Manoel Rolin de Souza e Alencar, 2 inclusive 1 sabbatina just. na primeira cadeira e 3 na segunda sendo 1 just. e 1 não.

N. 28.—Tobias de Souza Lima, 7 não just. na primeira cadeira e 7 na segunda sendo 2 just. e 5 não.

N. 29.—Antonio Pedro de Souza, 6 inclusive 1 sabbatina na primeira cadeira sendo 2 não just. e 5 na segunda cadeira sendo 2 não just.

N. 31.—Antonio Pinto Nogueira Accioli, 2 inclusive 1 sabbatina não just. na primeira cadeira.

N. 32.—Aristides de Paula Dias Martins, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 33.—Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, 3 na primeira sendo 1 não just. e 5 na segunda, sendo 3 não just.

N. 34.—D. Antonio de Souza da Silveira, 1 just. na primeira cadeira.

N. 36.—José Avelino Gurgel do Amaral, 3 na primeira sendo 2 não just. e 2 just. na segunda cadeira.

N. 37.—Americo Pinto Barreto, 2 just. na primeira cadeira e 3 ditas na segunda.

N. 38.—João Alves Mergulhão, 1 just. na primeira cadeira e 3 inclusive 1 sabbatina just. na segunda.

N. 39.—Miguel de Figueirôa Faria, 2 just. na primeira cadeira.

N. 40.—Joaquim Corrêa de Araujo Junior, 3 na primeira cadeira sendo 1 não just. e 2 just. na segunda cadeira.

N. 41.—Porfirio Amancio Gonçalves, 6 inclusive 1 sabbatina não just. na primeira cadeira e 5 na segunda sendo 2 just. e 3 não.

N. 42.—José Francisco de Paula Corrêa de Araujo, 4 just. na primeira cadeira e 3 ditas na segunda.

N. 44.—João Pereira da Silva Leite, 1 just. na primeira cadeira e 2 ditas inclusive 1 sabbatina na segunda.

N. 45.—Merciades Pereira da Silva, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 46.—Alvaro Antonio da Costa, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 47.—Firmino Licinio da Silva Soares, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 48.—Epiphanio Verres Domingues da Silva, 2 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 50.—Francisco de Assis Corrêa Lima, 1 sabbatina não just. na primeira cadeira e 4 na segunda cadeira sendo 2 não just.

N. 51.—José Candido da Silva Franca, 2 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 53.—Pompilio Cavalcanti de Mello, 2 just. na primeira cadeira e 5 na segunda, sendo 3 não just.

N. 54.—Manoel de Siqueira Cavalcanti, 6 just. na primeira cadeira e 3 ditas na segunda.

N. 56.—Pedro Jansen Ferreira, 2 just. na primeira cadeira e 6 ditas incl. 1 sabatina na segunda.

N. 57.—José Pereti Seve, 13 incl. 2 sabb. just. na primeira cadeira e 12 ditas incl. 1 sabb. na segunda.

N. 58.—João Thomé da Silva Junior, 2 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 59.—Manoel Lopes da Cunha Maciel, 1 just. na segunda cadeira.

N. 60.—Virgilio Peixoto de Araujo Palmeira, 1 just. na segunda cadeira.

N. 61.—João de Souza Rego, 2 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 62.—João Baptista da Costa Carvalho, 2 just. na primeira cadeira e 3 na segunda, sendo 1 não just.

N. 63.—Joaquim Mauricio da Rocha Wanderley, 1 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 64.—José Francisco de Barros Rego Junior, 8 incl. 1 sabb. just. na primeira cadeira e 16 incl. 2 sabb. na segunda, não just.

N. 65.—Bento Minervino da Silva, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 66.—Joaquim Germano Ramos, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 67.—Coriolano Augusto de Loyolla, 3 na primeira cadeira sendo 1 não just. e 2 just., na segunda.

N. 68.—Gonçalo de Aguiar Telles de Menezes, 3 na primeira cadeira, sendo 1 não just. e 5 na segunda, sendo 3 não just.

N. 69.—Manoel Rodrigues de Arruda Camara, 1 just. na primeira cadeira e 1 dita na segunda.

N. 71.—Bemvindo Pinto Lobão, 2 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 72.—Manoel Caetano de Oliveira Passos, 1 just. na segunda cadeira.

N. 73.—Francisco Ferreira Pacheco de Mello, 2 just. na primeira e 3 na segunda, sendo 1 não just.

N. 74.—Antonio Joaquim de Souza Paraizo, 1 sabb. just. na primeira cadeira.

N. 75.—Francisco Prisco de Souza Paraizo, 1 just. na primeira cadeira.

N. 76.—Francisco Rodrigues Seixas, 2 just. na segunda cadeira.

N. 77.—Luiz Ayres de Almeida Freitas, 2 just. na primeira cadeira e 3 na segunda, sendo 1 não just.

N. 78.—José Ricardo Gomes de Carvalho Junior, 2 just. na primeira cadeira e 2 ditas na segunda.

N. 79.—Mathias da Veiga Ornellas 4 just. na primeira cadeira e 4 ditas, na segunda.

N. 80.—João Ferreira da Silveira e Silva, 2 just. na primeira cadeira, e 2 ditas na segunda.

N. 81.—Gonçallo de Lagos Fernandes Bastos, 2 just. na segunda cadeira.

N. 82.—Antonio Joaquim de Passos, 2 just. na primeira cadeira e 3 na segunda, sendo 1 não just.

N. 83.—Alvaro Fragoso de Albuquerque, 1 just. na segunda cadeira e 1 sabb. não just.

Quarto anno.

N. 1.—José Rodrigues Pereira Junior, 2 faltas na primeira cadeira.

N. 2.—Manoel Leocadio de Lima, 4 just. na primeira cadeira.

N. 3.—Olympio Euzebio de Arroxellas Galvão, 19 incl. 3 sabb. just. na primeira cadeira.

N. 5.—Dario Gomes da Silveira, 2 just. na primeira cadeira.

N. 6.—Hermino Francisco Geroncio do Espirito Santo, 2 just. na primeira cadeira inclus. 1 sabb.

N. 7.—Alfredo Sergio Ferreira, 2 just. incl. 1 sabb. na primeira cadeira.

N. 8.—Manoel da Costa Honorato, 2 just. incl. 1 sabb. na primeira cadeira.

N. 9.—Antonio José Marques, 7 just. incl. 1 sabb. na primeira cadeira.

N. 10.—Antonio Raulino de Souza Uchôa, 4 just. na primeira cadeira.

N. 12.—José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda, 12 just. incl. 2 sabb. na primeira cadeira.

N. 13.—Antonio Pereira Camello, 6 just. na primeira cadeira.

N. 16.—Joaquim Antão Fernandes Leão Junior 5 just. na primeira cadeira.

N. 17.—Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, 1 just. na primeira cadeira.

N. 18.—Trajano Veristo de Medeiros, 3 incl. 1 sabb. just. na primeira cadeira.

N. 19.—Manoel Joaquim dos Santos Patury, 1 just. na primeira cadeira.

N. 20.—Henrique Ladisláo da Silva Araujo, 5 just. na primeira cadeira.

N. 21.—Manoel do Rego Barros Souza Leão, 3 just. na primeira cadeira.

N. 22 —Alfredo Sergio Teixeira de Macedo, 2 sabb. just. na primeira cadeira.

N. 24.—Francisco Antonio Filgueiras Sobrinho, 4 just. na primeira cadeira.

N. 25.—Manoel Barbosa de Araujo, 4 incl. 1 sabb. just. na primeira cadeira.

N. 26.—José Mariano Ribeiro, 4 incl. 1 sabb. just. na primeira cadeira.

N. 27.—José Austregesilo Rodrigues Lima, 2 just. incl. 1 sabb. na primeira cadeira.

N. 28.—José Joaquim Domingues Carneiro, 6 just. na primeira cadeira.

N. 29.—Eduardo Leger Lobão, 1 just. na primeira cadeira.

N. 31.—Antonio de Souza Bayma, 4 just. na primeira cadeira.

N. 32 —Felix José de Souza Junior, 4 just. na primeira cadeira.

N. 33.—José Alves da Silva, 2 just. na primeira cadeira.

N. 34.—João Franklin da Silveira Tavora, 2 just. na primeira cadeira.

N. 35.—Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, 4 incl. 1 sabb. just. na primeira cadeira.

N. 38.—Catão Guerreiro de Castro, 5 just. na primeira cadeira.

N. 39.—Francelino Bernardo Quinteiro, 3 incl. 1 sabb. just. na primeira cadeira.

N. 42.—Jeronymo Cabral Rodrigues Chaves, 2 incl. 1 sabb. just. na primeira cadeira.

N. 44. —Ernesto Julio Bandeira de Mello, 1 just. na primeira cadeira.

N. 45.—Bernardo Dias de Castro Sobrinho, 1 just. na primeira cadeira.

N. 47.—João Silverio Marques Bacalhão, 6 incl. 1 sabb. just. na primeira cadeira.

N. 48.—Magno Bruno Marques Bacalhão, 2 just. na primeira cadeira.

N. 50.—Amancio Gonçalves dos Santos, 5 just. na primeira cadeira.

N. 51.—Paulo Autran, 4 incl. 2 sabb. na primeira cadeira.

N. 52.—José Antonio Barboza, 3 just. na primeira cadeira.

N. 53.—Lourenço Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, 2 just. na primeira cadeira,

N. 54.—José Baptista Gitirana, 4 just. na primeira cadeira.

N. 55.—João Fernandes Chaves Junior, 5 just. na primeira cadeira.

N. 56.—Custodio José Leite de Salles, 2 just. na primeira cadeira.

N. 57.—José Fiel de Jesus Leite, 2 just. na primeira cadeira.

N. 58.—Mileno de Torres Bandeira, 1 just. na primeira cadeira.

N. 59.—Manoel Machado Lemos, 1 just. na primeira cadeira.

N. 61.—Ernesto Pinto Lobão Cedro, 6 just. na primeira cadeira.

N. 62.—Raymundo Theodorico de Castro e Silva, 3 just. na primeira cadeira.

N. 63.—Felippe Deltro e Castro, 1 just. na primeira cadeira.

N. 64.—Miguel Calmon Dupin e Almeida, 1 just. na primeira cadeira.

N. 65.—Victor Isaac de Araujo, 4 just. na primeira cadeira.

N. 66.—João José de Moura Magalhães, 1 just. na primeira cadeira.

N. 67.—Vicente Candido Tourinho, 3 just. na primeira cadeira.

N. 69.—Francisco Antonio Correia de Sá, 1 just. na primeira cadeira.

Quinto anno.

N. 1.—Antonio Francisco Pinheiro, 1 justificada na segunda cadeira e na terceira cadeira 3 faltas e 1¼ incl. 1 sabb. just.

N. 2.—Antonio Joaquim do Couto Cartaxo, 2 just. na segunda cadeira e 1 dita na terceira.

N. 3.—Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, 2 1¼ incl. 1 sabb. just. na terceira cadeira.

N. 4.—Manoel Joaquim Silveira, 8 just. na segunda cadeira e 4 ditas e 1¼ na terceira.

N. 5.—Heraclio Vespasiano Fiok Romano, 2 just. na segunda cadeira e 3 e 1 sabb. não just. na terceira.

N. 6.—Mendo de Sá Barreto Sampaio, 1 just. na segunda cadeira e 1 sabb. just. na terceira.

N. 7.—José Paulino da Camara, 1 just. na segunda cadeira e 1 sabb. just. na terceira.

N. 8.—Firmino de Souza Martins, 1 just. na terceira cadeira.

N. 9.—José Ladisláo Pereira da Silva, 4 just. na segunda cadeira e 4 incl. 1 sabb. just. na terceira.

N. 10.—José Roberto da Cunha Salles, 5 incl. 1 sabb. just. na segunda cadeira e 4 faltas e 1¼ just. na terceira.

N. 11.—Diogo Diniz Cordeiro, 3 just. na segunda cadeira e 4 incl. 2 sabb. na terceira.

N. 12.—Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, 2 just. na segunda cadeira 1 1¼ não just. na terceira.

N. 13.—José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, 2 incl. 1 sabb. just. na segunda cadeira e 5 incl. 1 sabb. just. na terceira.

N. 14.—Ulysses de Barros Mendonça, 2 incl. 1 sabb. just. na segunda cadeira e 3 1¼ incl. 1 sabb. just. na terceira.

N. 15.—Pergentino da Costa Lobo, 2 incl. 1 sabb. just. na segunda cadeira e 4 ditas incl. 1 sabb. na terceira.

N. 16.—Lucas Antonio Monteiro de Castro Junior, 6 just. na segunda cadeira e 8 ditas incl. 1 sabb. na terceira.

N. 17.—Eduardo Augusto de Oliveira, 7 incl. 1 sabb. just. na segunda cadeira e 7 ditas e 3¼ incl. 3. sabb. na terceira.

N. 18.—José Francisco do Rego Cavalcanti, 4 incl. 1 sabb. just. na segunda cadeira e 6 faltas just. na terceira.

N. 19.—Manoel Caldas Barreto Junior, 2 just. na segunda cadeira e 5 e 1¼ just. na terceira.

N. 20.—Elias Francisco de Almeida e Albuquerque, 2 incl. 1 sabb. just. na segunda cadeira e 4 faltas e 1¼ just. na terceira.

N. 21.—Alvaro Caminha Tavares da Silva, 10 incl. 1 sabb. just. na segunda cadeira e 10 ditas e 1¼ incl. 2 sabb. na terceira.

N. 22.—Manoel Gomes de Mattos, 2 just. na segunda cadeira e 2 incl. 1 sabb. just. na terceira.

N. 23.—Themistocles Belino Pinho, 2 just. na segunda cadeira e 7 ditas na terceira.

N. 24.—José Julião Rigueira Pinto de Souza, 3 just. na segunda cadeira e 2 ditas na terceira.

N. 25.—Arthur Teixeira de Macedo, 10 just. na segunda cadeira e 12 ditas incl. 3 sabb. na terceira.

N. 26.—Arminio Coriolano Tavares dos Santos, 1 sabb. just. na segunda cadeira e 4 faltas just. na terceira.

N. 27.—Joaquim Tavares de Mello Barreto, 4 just. na segunda cadeira e 7 ditas e 1¼ na terceira.

N. 28.—Horacio Candido de Salles e Silva, 2 incl. 1 sabb. just. na terceira cadeira.

N. 29.—Bartholomeo Leopoldino Dantas, 4 just. na segunda cadeira e 6 ditas incl. 1 sabb. na terceira.

N. 30.—João de Albuquerque Rodrigues, 2 just. na segunda cadeira e 5 ditas incl. 2 sabb. na terceira.

N. 31.—Augusto Carlos de Amorim Garcia, 4 incl. 1 sabb. just. na segunda cadeira e 6 ditas incl. 1 sabb. na terceira.

N. 32.—José Francisco da Viveiros, 1 just. na segunda cadeira e 1 dita na terceira.

N. 33.—Aureliano de Azevedo Monteiro, 4 just. na segunda cadeira e 5 ditas incl. 1 sabb na terceira.

N. 34.—Luiz Barreto Correia de Menezes, 3 incl. 1 sabb. just. na segunda cadeira e 4 ditas e 1¼ na terceira.

N. 35.—Manoel Cassiano de Oliveira Ledo, 4 just. na segunda cadeira, e 6 ditas na terceira.

N. 36.—José Luiz Coelho e Campos, 1 just. na terceira cadeira.

N. 37.—Juvenal de Mello Carramanhos, 2 just. na segunda cadeira, e 4 incl. 1 sabb. na terceira sendo as 2 ultimas não just.

N. 38.—Luccas Matheus Monteiro de Castro, 4 just. na segunda cadeira e 9 ditas incl. 1 sabb. na terceira.

N. 39.—Manoel José Monteiro da Silva, 4 incl. 1 sabb. just. na segunda cadeira e 3 ditas na terceira.

N. 40.—Vicente da Silva Portella, 4 incl. 1 sabb. just. na segunda cadeira e 3 ditas incl. 1 sabb. na terceira.

N. 41.—Joaquim José Teixeira, 2 just. na segunda cadeira e 4 ditas incl. 1 sabb. na terceira.

N. 42.—Graciliano Aristides do Prado Pimentel, 1 just. na segunda cadeira e 1 dita na terceira.

N. 43.—João Augusto Faria de Abreu e Lima, 1 just. na segunda cadeira e 6 ditas na terceira.

N. 45.—Antonio Pinto de Mendonça, 2 just. na segunda cadeira e 9 incl. 1 sabb. just. na terceira.

N. 46.—Emilio de Moraes Dias, 2 just. incl. 1 sabb. na segunda cadeira e 5 ditas incl. 2 sabb. na terceira.

N. 47.—Manoel Rufino Jorge de Souza, 2 just. na segunda cadeira e 2 ditas na terceira.

N. 48.—José Joaquim de Sá e Benevides, 3 na terceira cadeira sendo 2 just. e 1 não.

N. 49.—Basiliano Marques Vieira, 2 just. na segunda cadeira e 8 incl. 1 sabb. não just. na terceira.

N. 50.—Ignacio Tavares da Silva, 2 just. na segunda cadeira e 4 ditas incl. 1 sabb. na terceira.

N. 51.—João Gomes Ribeiro Junior, 4 just. na segunda cadeira e 9 incl. 3 sabb. não just. na terceira.

N. 52.—Frederico Peregrino Carneiro Monteiro, 3 incl. 1 sabb. just. na segunda cadeira e 11 incl. 3 sabb. não just. na terceira.

N. 53.—Theophilo Fernandes dos Santos, 1 just. na segunda cadeira e na terceira 1 falta just. e 1 sabb. não just.

N. 54.—Manoel Ildefonso de Souza Lima, 2 just. na terceira cadeira.

N. 55.—Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque Junior, 3 just. na segunda cadeira e 5 incl. 1 sabb. na terceira, sendo 2 e 1 sabb. just. e 2 faltas não just.

N. 56.—Gervasio Mancebo Junior, 4 incl. 1 sabb. just. na segunda cadeira e 5 ditas incl. 1 sabb. na terceira.

N. 57.—Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, 6 incl. 1 sabb. just. na segunda cadeira e 10 ditas incl. 3 sabb. na terceira.

N. 58.—José Joaquim de Souto Lima, 12 incl 1 sabb. just. na segunda cadeira e 13 ditas incl. 2 sabb. na terceira.

N. 59.—Emigdio José Martins de Azevedo Sá, 3 incl. 1 sabb. just. na segunda cadeira e 3 ditas na terceira.

N. 60.—Manoel Januario Bezerra Montenegro, 3 just. na segunda cadeira e 2 na terceira sendo 1 não just.

N. 62.—Augusto Cezar de Carvalho de Menezes, 6 just. na segunda cadeira e 1 sabb. just. na terceira.

N. 63.—Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães, 1 just. na terceira cadeira.

Secretaria da Faculdade 18 de julho de 1862.

O secretario,

José Honorio Bezerra de Menezes.

N. B.—Não se tomou conhecimento das faltas dadas na segunda cadeira do quarto anno, e primeira do quinto porque deixaram de [illegible] os respectivos lentes daquellas cadeiras.

O secretario,

B. de Menezes.

Declarações.

Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que hoje (22) ás tres horas da tarde em ponto, fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor costeiro *Iguarassú*, com destino as provincias da Parahiba, Natal, Ceará e portos intermedios.

Pela subdelegacia do primeiro districto de Ipojuca se faz publico, que tendo sido presos pelo respectivo subdelegado no dia 13 do corrente, Antonio Valença de Santa Fé, pardo, e Miguel Rominiro da Conceição, crioulo, para averiguações em crime de furto de cavallos; conseguiram estes evadirem-se da prisão na noite de 13 para 14 do corrente, deixando dous cavallos, sendo um russo e outro castanho; quem se julgar com direito á ditos cavallos, compareça perante esta subdelegacia, que provando, lhes serão entregues.

Engenho Timbó-assu' 16 de julho de 1862 — O subdelegado, Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque.

— O inspector da alfandega attendendo á representação que por intermedio da associação commercial Beneficente, lhe dirigiram os representantes das principaes casas de commercio estabelecidas nesta praça, acerca da tara das saccas de algodão, depois de ouvir os seguintes conferentes encarregados da verificação do peso e qualidade do referido genero, e os respectivos prensarios e recebedores; resolve de conformidade com o disposto no § 5º do artigo 559 do regulamento n. 2.647, de 19 de setembro de 1860, que as saccas de algodão em pluma que vierem ao mercado deverão trazer em um dos topos, em lettras de tinta, o peso do envoltorio, inclusive o das cordas e sipós, procedendo-se da maneira prescripta nos artigos 258 e 261 do mesmo regulamento quando a tara fôr menor do que a designada; e bem assim que todas as vezes que a sacca não designar a tara seja pesada com o abatimento de 4 libras para o envoltorio, sendo tirados, ante de se effectuar a pesada, os sipós ou cordas que não forem necessarias para a sua segurança. Esta será publicada nas folhas de maior circulação para conhecimento dos interessados.

Alfandega de Pernambuco, 18 de julho de 1862.

Bento José Fernandes Barros.

— O lançador da recebedoria de rendas internas geraes, abaixo assignado, pelo presente avisa aos donos, procuradores, ou gerentes das casas commerciaes do bairro do Recife, que tenham promptos os recibos, papeis de trato ou de arrendamentos para serem apresentados no acto do lançamento, que terá principio pelas ruas da Cadeia, Cruz e Lingueta.

O lançador,

José Joaquim de Souza Limoeiro.

Caixa filial.

A caixa desconta na presente semana a 11 por cento ao anno, sendo as lettras de um prazo até 4 mezes; e saca sobre o banco do Brasil ao par.

O secretario,

Francisco João de Barros.

THEATRO DE Santa Isabel

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI.

19.ª Recita da assignatura.

HOJE

Terça-feira 22 de julho de 1862.

Para satisfazer a muitos pedidos repete-se a lindissima e muito applaudida TRAGEDIA LYRICA,

POLIUTO.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no dia do espectaculo.

Avisos maritimos.

Rio de Janeiro.

O brigue brasileiro *Deolinda* ainda recebe carga e escravos a frete para o mesmo porto: a tratar com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

PARA o Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade para o Rio de Janeiro o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

PARA o Rio grande do Sul.

Deverá sahir com toda a brevidade o patacho nacional »Arapeky,» de primeira marcha, recebe carga a frete muito commodo: a tratar com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça.

PARA o Rio de Janeiro

Até o dia 31 do corrente sem falta

Sahe a barca nacional «Iris», ainda pode receber algum resto de carga, escravos e passageiros, o qual tem excellentes commodos: entenda-se com o capitão Gaspar Leite de Faria, ou com seus consignatarios Aranaga, Hijo & C., rua do Trapiche Novo n. 6.

Ilha de S. Miguel por Lisboa

Sahe até o dia 30 do corrente o patacho portuguez «Lima», de primeira marcha, ainda recebe carga para os portos acima, bem como passageiros para o que tem excellentes commodos.

Para o Rio Grande do Sul.

O patacho «Guarany» segue com brevidade e recebe alguma carga á frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

Leilões.

LEILÃO DE Queijos flamengos e 40 saccos com arroz.

Terça-feira 22 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer cerca de 50 caixas com 12, 18 e 24 queijos flamengos desembarcados ultimamente e 40 saccos com arroz da India ordinario, e tudo será vendido em lotes a vontade: terça-feira 22 do corrente pelas 10 horas da manhão no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILAÕ A 23 do corrente.

Augusto C. de Abreu fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas e francezas:

Quarta-feira 23

do corrente, ás 10 horas da manhãs, em seu armazem na rua da Cadeia do Recife.

LEILÃO DO Palhabote Duas Luizas,

Quarta-feira 23 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento de André de Abreu Porto como depositario e por mandado do Dr. juiz de orphãos do palhabote «Duas Luizas», pertencente ao espolio do finado Manoel José Soares, as 11 horas do dia acima mencionado, á porta da associação commercial.

LEILÃO

Sem reserva de preço.

HOJE

Terça-feira 22 de julho as 10 horas do dia.

O agente Guimarães por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos desta cidade e por abstenção de herança que fazem os herdeiros do fallecido Dr. Manoel Moreira Guerra, fará leilão no dia e hora acima em o seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n 3, primeiro andar, de todos os bens moveis e semoventes que pertenciam ao dito fallecido, como seja, uma mobilia de ceregeira, guarda vestido de apurado gosto, guarda louça, cama franceza, toilet de jacarandá, mesa para advogado, lavatorio, cadeiras avulsas, crystaes, jarros de vidro e porcelana e outras muitas peças de gosto, bem assim muitas obras de ouro como braceletes, alfinetes, argolas etc., etc.

TAMBEM

venderá duas escravas sendo uma negrinha de 7 para 8 annos com alguma habilidade e uma negra de 20 annos, crioula, que faz todo serviço domestico e uma grande quantidade de obras necessarias aos Srs. advogados e solicitadores que muito recommendadas se fazem por pertencerem a aquelle digno magistrado. Todos os objectos estarão expostos a exame de quem os pretenderem na vespera e dia do leilão na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar.

LEILÃO DE

Uma mobilia de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, 1 cama, 1 guarda roupa, 1 secretaria, 1 commoda, 1 berço, 1 candelabro, 1 relogio de algibeira patente inglez e dous escravos.

Sexta-feira 25 do corrente.

O agente Pinto fará leilão dos bens acima mencionados, existentes na rua da Moeda n. 7, á requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de Pedro Borges Cerqueira e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, ás 10 horas do dia acima mencionado no referido lugar.

LEILÃO DE Um hiate e 31 canoas.

Sexta-feira 25 do corrente.

O agente Pinto fará leilão á requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de Pedro Borges Cerqueira e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, do hiate «Beberibe», de 30 tonelladas e da canoa denominada «Gueriba», e de 30 canoas de carreira novas e de amarello, ás 11 horas do dia acima mencionado na rua da Moeda n. 7.

Os pretendentes poderão examinar o hiate «Beberibe» e a canoa «Guariba» no cáes do Ramos em frente do arsenal de guerra, e as canoas de carreira na rua do Brum n. 15, defronte da doca do barão do Livramento.

LEILÃO DA Loja de marmore.

Quinta-feira 24 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do depositario da massa fallida de Farias & C., e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de todos os bens, objectos e mercadorias que constituem a mesma massa, consistindo na armação e fazendas da loja da rua Nova n. 41, assim como da mobilia, joias e um escravo por nome Agostinho, ás 10 horas do dia acima mencionado na referida loja.

Os pretendentes deverão entender-se com o referido agente em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

Avisos diversos.

Cora Perpetua Colonia Cesar, Aureliana da Cunha Cesar, Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, Francisca Margarida da Cunha Cesar, o Dr. Francisco de Paula Sales e seus irmãos convidam aos amigos e collegas de seu presado esposo, filho, irmão e primo, o finado Dr. Pedro Antonio Cesar, para que se dignem de assistir ao memento, que pelo eterno repouso de sua alma, terá lugar amanhãa (23) ás 7 horas do dia, na igreja de Nossa Senhora do Terço.

— Offerece-se uma parda para cosinheira de casa de pouca familia: no becco chamado do Inferno, por detraz da rua do Nogueira, a fallar a Antonia Maria do Espirito Santo.

GRANDE Laboratorio a vapor DE Roupa lavada e engommada de Ramos & Pimentel.

Podem mandar buscar a roupa lavada os donos dos ns.: 83, 176, 53, 24, 119, 72, 173, 108, 152, 195, 69, 98, 80, 77, 181, 132, 105, 113, 134, 182, 99, 21, 193, 94, 93, 20, 43, 133.

— O Sr. Bernardo Damião Cavalcante Pessoa, morador no Remedio, queira ter a bondade de vir fallar com o reverendo padre guardião do convento de São Francisco, ou com o sachristão da ordem terceira Franciscana, pois talvez não ignore o negocio.

— Os abaixo assignados fazem publico e ao commercio especialmente, que, em data de 9 do corrente mez, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna, sita na rua Direita desta cidade n. 4, a qual girava sob a razão social de Oliveira & Pontes, ficando o socio José de Mello Costa Oliveira encarregado da liquidação do activo e passivo da mesma firma, cessando desde então qualquer responsabilidade do socio Francisco do Rego Pontes, que se acha exonerado por quitação.

Recife, 19 de julho de 1862.—José de Mello Costa Oliveira.—Francisco do Rego Pontes.

— Os abaixo assignados scientificam ao publico especialmente ao corpo commercial que, em data de 10 do corrente mez, contrataram fazer sociedade na taberna n. 4, sita na rua Direita desta cidade, a qual girará sob a razão social de Mello Costa & C., e fica encarregada da liquidação do passivo da referida taberna, que pertenceu á firma extincta de Oliveira & Pontes.

Recife, 19 de julho de 1862.—José de Mello Costa Oliveira.—Thomaz José de Oliveira.

— Me acho morando no Recife no segundo andar do sobrado n. 52 da rua da Cadeia: quem precisar de meus serviços como solicitador dos auditorios desta capital alli me devem procurar pela manhãa das 6 horas as 9; e a tarde das 3 as 6.

João da Silveira Borges Tavora.

— Virginio Horacio de Freitas arrematante do imposto provincial de 2$ sobre cabeça de gado de solta vaccum e cavallar, inclusive as bestas de engenho, avisa aos contribuintes que quanto antes mandem satisfazer o que devem de seus animaes soltos no exercicio corrente, senão serão empregados os meios judiciaes para esse fim.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 56 da rua da Cadeia, trata-se com Augusto C. de Abreu no armazem da mesma casa.

Toda attenção!!

Os abaixo assignados liquidatarios da massa da extincta firma de José Gonçalves Malveira, rogam aos devedores da mesma e muito particularmente a aquelles a quem se tem entregado contas e cartas as quaes não responderam ou o fizeram de modo inconveniente, que quanto antes venham saldar seus debitos, porque acima de susceptibilidades está sempre a lei.

J. M. S. Aguiar & C

Arrematação.

Pelo juizo municipal da segunda vara depois de audiencia do dia 23 do corrente, se ha de arrematar a armação da loja de fazendas sita na rua da Praia n. 34, penhorada por execução da mesa regedora da ordem terceira de S. Francisco desta cidade. Garante-se as chaves da mesma loja e casa a quem arrematar dita armação.

— Precisa-se de um amassador de padaria que saiba tomar conta das massas: a tratar na rua estreita do Rosario n. 2 A.

— Aluga-se a casa n. 1 da rua do Hospicio: a tratar na rua do Encantamento n. 13

Casa para alugar.

Aluga-se uma casa na Capunga Nova, rua dos Pernambucanas, bem tratada e com os commodos seguintes: duas salas, quatro quartos, cozinha, galinheiro, quintal muito grande, todo murado, com cacimba e tanque, diversas arvores de fructo, o aluguel é barato: na rua do Imperador n. 46.

— Offerece-se uma senhora parda de boa conducta para cosinhar em uma casa de pouca familia ou homem solteiro: quem precisar procure no Forte do Mattos largo da Assembléa n. 16, primeiro andar, ou annuncie.

— Quarta-feira finda a audiencia do juizo de paz da freguezia da Boa-Vista, se ha de arrematar os serviços da preta Joanna, avaliados em 12$ mensaes, por execução de Domingos Bernardino da Cunha penhorada a viuva Graça.

— Manoel de Mesquita Cordozo vai ao norte no vapor Iguarassú.

— Aluga-se um sitio no principio da Estrada Nova com boa casa, cocheira, estribaria, quartos para escravos, duas baixas de capim, e excellente pasto para vaccas: na rua da Cruz n. 56.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 8 da rua do Imperador; a tratar na Praça do Corpo Santo n. 13.

— O abaixo assignado roga encarecidamente ao Sr procurador de Jorge Ferreira Fernandes Siqueira, de Caruaru', que, visto a sua procuração, não lhe conferir poderes para receber a 1.ª citação; haja de dar andamento como autor á competente acção sobre as fórmas que seu constituinte põe em duvida nas duas lettras constantes dos annuncios insertos neste *Diario* no mez de maio proximo passado, afim de que se possa chegar quanto antes ao conhecimento da verdade.

Recife, 21 de julho de 1862. — Joaquim L. Monteiro da Franca.

— Precisa-se de uma preta escrava, ou mesmo alguma mulher forra que seja cozinheira; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao sobrado n. 46 da rua do Imperador (terceiro andar) ou annuncie para ser procurado.

— Aluga-se por 5$ semanal um escravo acostumado a trabalhar de enxada, em sitio: na rua do Sol n. 21.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: na rua da Cruz n. 4.

— Acha-se contratada a compra da taberna do Sr. José Joaquim Anastacio, cita na rua do Rangeln. 2; quem se julgar com direito á mesma, dirija-se á rua do Livramento n. 1, loja de calçado.

— Felix Pereira da Silva vai á provincia do Rio Grande do Norte.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Roda n. 42, primeiro andar.

João Dias Carneiro de Albuquerque e filhos agradecem cordialmente aos seus amigos, parentes e mais pessoas que lhes fizeram a honra de assistir as exequias pelo repouso eterno de sua mui presada consorte e mãe.

— Eu abaixo assignado faço ver ao respeitavel publico em geral e ao Sr. Paulino Rodrigues de Oliveira proprietario da casa terrea da rua de S. Miguel freguezia dos Afogados em a qual é morador o Sr. Manoel Turiano dos Reis Campello, que do dia 25 de julho do corrente mez deixarei de ser fiador do dito Reis Campello, embora raze a minha carta de fiança até a entrega das chaves assim como tambem a dita carta de fiança que existe no poder do Sr. Paulino Rodrigues de Oliveira, fica de nenhum effeito sem vigor algum como já fiz ver duas vezes vocalmente ao Sr. Oliveira para que não se chame a engano faço a presente advertencia por esta folha publica. Recife 22 de julho de 1862.—Salvador Coelho de Drumond Cavalcanti Albuquerque.

— Offerece-se uma mulher para ama de leite que o tem bom e em quantidade: na rua da Ponte Velha n. 10, casa terrea.

— Aluga-se uma casa assobradada n. 60 na freguezia de S. José rua da Assumpção: a tratar na rua dos Açouguinhos n. 20.

— Aluga-se um sitio com excellente casa de vivenda, com estribaria, cocheira e casa de banho ao lado e muito bons commodos na Passagem da Magdalena: quem o pretender dirija-se ao sitio do abaixo assignado no mesmo lugar onde se acham as chaves e pessoa que tudo lhe mostre. Manoel Joaquim Ramos e Silva.

MUTILADO

Aviso.

João Carneiro da Silva Machado, vai a Alagoas a negocio, e volta no proximo vapor.

— Na olaria n. 13 da rua do Mondego, compra-se 40 enxamés de 30 palmos e 13 traves de palmo em quadro, de 30 palmos madeira de fundo, preço razoavel.

— Precisa-se de uma ama que compre e faça todos os serviços de casa com pouca familia: na rua dos Pires n. 27.

Attenção.

O abaixo assignado, procurador bastante da Exma. Sra. D. Anna Josepha Pereira dos Santos, previne a quem interessar que são foreiras ao morgado do fallecido José Themoteo Pereira Bastos, as seguintes casas: n. 10 de José Rodrigues dos Passos, rua do Crespo, n. 17, de Galdino dos Santos Nunes de Oliveira, no becco Tapado, n. 26, de João Valentim Villela, rua larga do Rosario, n. 27 de D. Maria Mendes Guimarães, rua do Jardim na mesma rua a de Francisca de Paula da Paixão, de n. 43, n. 43 a de José Virissimo dos Anjos, na rua da Calçada, as de ns. 45 e 36 na mesma rua de José Francisco de Azevedo, a de n. 47 dos herdeiros de Felix Soares de Carvalho, na mesma rua: e convida a ditos proprietarios a mandarem pagar os fóros atrasados.

Outro sim, a casa n. 2 do becco da Camboa do Carmo, de Antonio Gomes de Araujo, não pode ser vendida sem a licença e pagamento do laudemio, visto estar edificada em solo da casa da rua Nova n. 21, o qual é foreiro ao morgado.

E' dado o praso de oito dias para o recebimento de todos os fóros pertencentes ao dito morgado, contados de hoje, findos os quaes serão judicialmente cobrados. Recife, 20 de julho de 1862.

Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque.

— Salvador Coelho Drummond Cavalcanti de Albuquerque, faz ver ao publico em geral, e ao Sr. Paulino Rodrigues de Oliveira, proprietario da casa terrea da rua de S. Miguel, freguezia dos Afogados, em que é morador Manoel Turiano dos Reis Campello, que deixará de ser fiador do mesmo Reis Campello do dia 25 do corrente mez de julho em diante, e para que não se chame a engano o mesmo Sr. Paulino, por isso o adverte pela presente folha, assim como já lhe fez ver por duas vezes bocalmente, sendo a ultima no dia 19 do mesmo mez de julho, embora rese a carta minha de fiança, até a entrega das chaves. Recife, 21 de julho de 1862.

— Precisa-se de 6:000$ a juros dando-se para hypotheca um predio de muito mais valor: quem tiver e quizer dar annuncie ou dirija-se ao Sr. Manoel Eleutherio do Rego Barros, no largo do Terço n. 44, que se acha autorisado para tal negocio.

Liquidação

Na rua do Crespo loja n. 14 está queimando por todo preço para acabar, as seguintes fazendas, a saber:

Cortes de seda pretos com babados com algum defeito a 15$, ditos pretos ricos bordados a seda e velludo com babados a 40$ e 50$, ditos de seda de cores com babados com pequeno toque a 20$ e 25$, ditos de barege com babados a 5$, ditos de seda de quadros a 8$, vestuarios de fustão e gorgurão de côr para meninos a 2$, 3$ e 5$, camisinhas de cambraia bordadas com gollinha a 1$ para senhora, manguitos com camisinhas a 2$500, chaly claro e de listras a 360 rs. o covado, lãazinha escocezas de lã e seda a 300 rs. o covado, filó liso com 8 palmos de largura a 800 rs. a vara, ditos bordados a 800 rs., cambraias adamascadas para cortinados a 320 e 400 rs. a vara, ditas adamascadas de cores a 300 rs., tarlatana de diversas cores a 400 rs. a vara, brim de linho branco a 640 rs. a vara, brimzinho de linho de quadros a 160 o covado, velludo de cor proprio para vestuario de crianças a 1$500 o covado, cortes de collete de fustão a 160 e 400 rs., ditos de gorgurão de seda e setim lavrado a 1$500, ditos de velludo superior qualidade a 3$, colletes de gorgurão de cor e de seda preta a 3$, paletots de casemira de cores a 5$, ditos de alpaca de cor e merinó setim a 4$ e 5$, chales de touquim a 8$, manteletes de touquim a 12$, colarinhos de linho a 160 rs., chapeozinhos de seda para senhora a 2$, enfeites de flores a 500 rs., carteira com charuteiras a 1$500, saias de cordão para senhora a 1$600, meias de seda pretas para senhora a 1$500, cortes de casinetas de côr a 1$500, ditos de casemira pretas a 4$500, casaveques de cambraia e de filó preto a 2$, gollinhas de croché a 1$, tapetes para sala a 4$, toucados e gollinhas pretas para luto a 500 rs., chitas pretas francezas a 200 rs. o covado superior qualidade, luvas de seda de cores a 160 e 400 rs., ditos de retroz a 400 e 500 rs. com vidrilho, colchas de croché brancas a 8$, riquissimos cortinados para cama a 8$, chales de croché de lã a 4$, panno de croché para encosto de cadeira a 500 e 1$ e outras muitas fazendas que se vende ávista do comprador e por todo preço a dinheiro avista.

SEGUNDA EDICÇÃO

DO

THESOURO HOMEOPATHICO

OU

Vade-mecum do homeopatha

pelo doutor

SABINO O. L. PINHO.

Este livro que se tem tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progressos da sciencia tem demonstrado. A nova edicção em tudo superior á primeira, encerra:

1.° Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mui proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.

2.° A exposição da doutrina homeopatha.

3.° O estudo da apropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmosphericas etc., etc.

4.° A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.

5.° A preservação das molestias epidemicas.

6.° Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Preço de cada exemplar. . . . 20$000

N. B. Os senhores assignantes queiram mandar receber seus exemplares.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra,

da consultas em casa, das 8 ás 10 horas da manhãa, e presta-se a qualquer chamado com a bem sonhecida promptidão.

— Tendo-se effectuado a venda em leilão da taberna do Sr. Bento Alves, sita na rua do Varadouro em Olinda, roga-se aos credores do referido Bento, que ainda não apresentaram suas contas, queiram apresenta-las no praso de oito dias, a contar da data do presente annuncio, afim de poder-se effectuar o respectivo rateio, no armazem de Nunes & Irmão ao pé da Madre de Deos n. 5, bairro do Recife, na certeza de que depois de feito o mencionado rateio a nenhuma reclamação se attenderá. Pernambuco, 18 de julho de 1862.

— Pelo presente declara o abaixo assignado que a casa da rua da Praia n. 42, que outr'ora era taberna de José Antonio Soares Rosas que hoje se acha transformada em armazem de carne secca pertencente a Gonçalo Alves Tavares como provará com o papel de arrendamento do proprietario, não tendo o mencionado José Antonio Soares Rosas direito algum no dito estabelecimento se não como caixeiro que ora se acha no referido armazem. Recife 18 de julho de 1862.

Gonçalo Alves Tavares.

O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

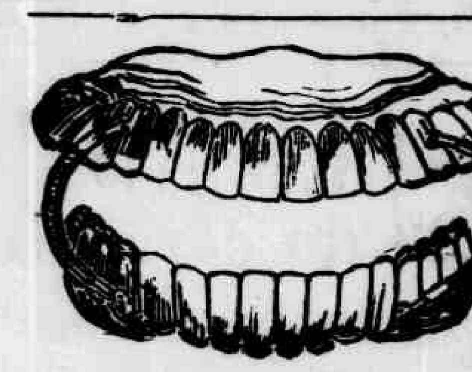

Pateo do Livramento n. 11. primeiro andar.

O dentista Numa Pompilio planta dentes artificiaes por grampos e ligaduras e a pressão do ar, dentes incorruptiveis sobre ouro, systema norte-americano e faz todas as operações de sua arte com promptidão e limpeza

ENSINO

Pratico-Theorico

DA

LINGUA FLANCEZA,

SEGUNDO

O NOVO METHODO

DO

Dr. H. G. Ollendorff

PARA

Aprender uma lingua em seis mezes

POR

Cicero Peregrino,

Bacharel em direito.

2 *volumes em* 8.°

Sahio do prelo o 1.° volume desta obra, inteiramente nova, e unica escripta em portuguez por aquelle systema, approvada pelo conselho director da instrucção publica para servir de compendio nas aulas publicas de instrucção secundaria da provincia, e accommodada ao uso de quantos pretenderem fallar e traduzir com propriedade a lingua franceza.

Acha-se á venda no escriptorio do autor, rua do Queimado n. 26, onde ainda se recebem assignaturas (7$000), até a publicação do 2.° volume; depois do que vender-se-hão a 10$000 os exemplares.

— Manoel Jacintho de Souza Travassos, subdito portuguez, retira-se para o Pará.

— Arenda-se uma boa casa na estrada de João de Barros, perto a capella, a qual tem quatro quartos, duas salas e grande quintal com bastantes larangeiras: quem a pretender dirija-se a casa contigua, a tratar com o proprietario, ou a rua do Queimado loja n. 33.

— Na travessa da rua das Cruzes n 2, primeiro andar, tinge-se para todas sa cores com presteza e commodo preço.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

GRANDE

Laboratorio a vapor

DE

Lavagem e engommado de roupa, de Ramos & Pimentel.

Empreza importante, que vai prestando relevantes serviços á seus freguezes pela promptidão e perfeição com que lava a roupa sem a estragar

PREÇOS.

Roupa sortida (embora não venham meias nem lenços) 40 rs. por peça.

Peças grandes isoladamente 100 rs.

Roupas de navios, vapores e hospitaes 70 rs.

Dita de familia que não é freguesa 80 rs.

Dita de doente de familia que não é freguesa a 120 rs.

Uma rede ou cortinado de cama ou varanda a 500 rs.

O preço dos engommados é modico e conforme as peças, como costumam fazer as engommadeiras. O praso da entrega da roupa lavada é 8 dias, e engommada 15, sendo que muitas vezes está prompta antes do praso. Deposito na rua Nova.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO

DO DOUTOR

SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca da seguintes molestias: *molestias da mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautela necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que e forem fóra della sã falsas.

Todas as carteiras ão acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao reopr as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora enham na tampa e nome do Dr. Sabino são falsos

— Ainda está por alugar o segundo andar do sobrado da travessa do Veras da Boa-Vista n. 15, com grandes commodos e muito boa vista: quem o pretender dirija-se ao aterro da Boa-Vista numero 34.

— Vende-se um moleque e uma negrinha de idade de 8 para 9 annos, de muito bonitas figuras: na rua Direita n. 6.

— Acha-se justa e contratada por compra a taberna sita na rua Direita dos Afogados n. 42, pertencente a João Loureiro dos Santos, e se alguem se julga credor do referido vendedor e que possa oppôr-se a esta venda, queira declarar por este jornal no praso de quatro dias a contar desta. Recife, 21 de julho de 1862.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.° 46

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de brasante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato de que em outra qualquer casa.

ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	2[illegible]000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9[illegible]00	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	3
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

Consultorio medico-cirurgico

3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mossozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba do receber de França grande porção de tinctura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender rua da Glia n. 3 casa do fundão do Dr. *Lobo Moscozo*.

CONSULTORIO

Especial homeopathico

DO DR. CASANOVA.

Pateo da Matriz de S. Antonio n. 2.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora havendo ahi sempre grande sortimento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de homeopathia.

O proprietario deste consultorio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada ha infallivel em factos humanos; nem tão pouco superiores aos que por ahi se preconisam, porque é certo que o que nós fazemos, outro o póde egualmente fazer tão bom senão melhor. Mas afiança que nelle não ha traficancia, e que o serviço da preparação como por elle mesmo proprietario, que não tendo grandes commercio de carteiras, acha-se sufficiernte para satisfazer ás necessidades daquella preparação.

Neste consultorio acham-se á venda elementos da homeopathia, acommodados á intelligencia de qualquer pessoa; assim como presta-se gratuitamente o seu proprietario, com seus esforços e medicamentos, á todas as pessoas necessitadas, sem distinção alguma, que o procurem, pois que o seu maior prazer é ser util á humanidade soffredora.

MUTILADO

RUA NOVA NUMERO 11

Antiga loja de Gadault.

Acaba de receber de sua encommenda um grande e variado sortimento dos seguintes artigos, os quaes vende por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte; a saber:

Para musicas.

Variado sortimento de instrumentos para musicas militares e de orchestra, instrumentos completos de chaves e apiston muito perfeitos e afinados do fabricante Gautrot Ainé.

Para carros.

Guarnições completas para arreios de carros de metal do principe e de latão para um e dous cavallos, molas, vaquetas francezas para cobertas, encerados, galões, ricos lanternas para carros e coupés, colleiras etc., etc.

Vidros.

Um grande e variado sortimento de candelabros, serpentinas, lanternas com pingentes e sem elles, palmatorias, copos para vinho, calices, rodomas para imagens redondas e ovaes grandes e pequenas a vontade do comprador.

Para retratos,

Machinas muito superiores francezas e americanas grandes e pequenas, grande sortimento de chimicas para trabalhar em todos os processos, caixinhas e passepartou americanos e francezes, papel albuminado etc.

Para noivas.

As mais ricas e elegantes capellas que se pode desejar, asseverando sem errar, serem as mais bonitas que aqui tem vindo, ricos manteletes pretos com vidrilhos franja o mais moderno neste genero.

Para presentes.

Muito lindas caixinhas para costura com musica e sem ella, muito proprias para dar-se de presente a alguma senhora que se estima, ricos estojos de barba para homem.

Espelhos.

Grandes e pequenos com molduras pretas e douradas, proprios para ornar bonitas salas, sendo os vidros muito grossos e de primeira qualidade.

Avulsos.

Camisas de linho para homem.
Carteiras e charuteiras.
Bandeijas grandes de 30 palmos a 3$.
Gollinhas e manguitos para senhoras.
Lãs de todas as cores para bordar.
Talagarça.
Seda frôxa de todas as cores.
Lindos enfeites para senhoras.
Oculos e lunetas de todas as qualidades.
Fumo francez, americano e tambem o apreciavel fumo de borba com os seus competentes cachimbos e tanari etc.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatexas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

UNIÃO COMMERCIAL

DE

Leandro & Miranda.

Rua do Crespo numero 8 A.

A 200 RS. O COVADO.

Vende-se lãs de bom gosto a 200 rs. o covado.
Saias de cambraia bordadas a 2$400.
Cortes de vestidos de cambraia branco bordados de 10 a 35$.
Organdys miudinhos matisado a 500 rs. a vara.
E outras muitas fazendas por baratissimos preços.

AUTORISAÇÃO E APPROVAÇÃO ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a cicumferencia e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da forma da parte affectada e para serembem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accesorios para a collocação dellas.

Casa: seas pessoas que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que acharáu abertos todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro á rua do Queimado n. 15.

Bolinhos.

Com diversos modelos, bandeijas enfeitadas de armações differentes com bolinhos de todas as qualidades os melhores do nosso mercado, assim como as libras em separado, e tambem podins e qualquer pastellaria, tudo feito a primor e o mais barato do paiz: quem pretender dirija-se a rua da Penha n. 25, para ajustar-se.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Cosinheiro.

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira livre ou escrava, para casa de grande familia: na rua da Santa Cruz n. 64.

— Aluga-se uma grande casa com sitio na estrada do Arraial, esquina do Parnamerim: a tratar na rua do Amorim com Guimarães & Alcoforado.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.° Partos.
2.° Molestias de pelle.
3.° Idem do olhos.
4.° Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Alugam-se as casas terreas n. 105 da rua de Santa Rita e n. 27 da rua dos Burgos, e o 1° andar da casa n. 193, na rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— José de Azevedo Maia Junior, portuguez, retira-se para fóra do Imperio.

— Previne-se ao respeitavel publico que ninguem faça negocio com o cabra José, idade de 12 annos, pertencente a Antonio Salustiano de Carvalho, por se achar este hypothecado a Manoel José da Silva Grillo.

O ANTIGOTOSO GENEVOIX

OLEO PURO DE CASTANHAS DA INDIA

Hè o remedio externo excellentissimo contra gotta, rheumatismos e nevralgias

Approvado pelo Conselho medical de São-Petersburgo em 26 de março de 1859.

O oleo de castanhas da India, empregado por unções leves, pelo meio de um pincel, sobre as articulações irritadas, possua uma acção superior a de todos os mais calmantes da familia medical. Esta acção sedativa, reconhecida por numerosas experiencias, hè devida a fluidez characteristica do oleo de castanhas.

O oleo de castanhas alliria oito vezes sobre dez. Este oleo entranha-se com tamanha rapidez que muitas vezes necessita-se de quatro ou cinco unções repetidas uma sobre a outra para embèber completamente os poros da pelle. Entranhando-se n' ella este oleo a aquece levemente e uniformemente. Sua acção hè tal sobre a fluxão articular que as vezes a calma se produz repentinamente, mas isso quasi sempre após algumas horas.

Entre as numerosas provas da efficacia do oleo de castanhas da India, eis alguns attestados medicaes e outros do valor therapeutico d' este producto:

« Paris, 13 de fevereiro de 1860.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina, cavalheiro da Legião de honra, medico da secção de beneficencia da segunda freguezia morador, rua du Mail, 12, certifico, ter feito empregar muitas vezes contra os accessos violentos da gotta, o oleo de castanhas da India preparado pelo senhor Genevoix, boticario rua des Beaux-Arts, 14, é ter constantemente reconhecido os felizes resultados do emprego d'este producto que sempre produzia um allivio rapido: em fé do que acima fixa passei o presente attestado.

Assignado: JANIN, D. M. P. »

« Fiennes (Pas-de-Calais), em 21 de julho de 1860.

Um rheumatismo ao gelho me fazia padecer horrivelmente. Apenas eu podia por o pè no chão; eu ficava privado do somno. Se me madore vir um vidro do seu oleo de castanhas da India; empreguei-o: resenti immediatamente um grende socego e actualmente me-acho perfeitamente curado. Quereis mandar-me um meio vidro: desejo sempre ter debaixò das mãos este precioso remedio. Em pagamento, envio-lhe 5 francos em sellos. Tenho a honra, etc. *Assignado:* MAHIEUX, curè adjunto. »

« Paris, 15 de julho de 1861.

Um caso de nossa clinica medical provará a efficacia do oleo de castanhas da India.

O senhor Hamelin, empregado na estrada de ferro, e morador rua Marcadet (Montmartre-Paris), padecia desde 5 de janeiro de 1861, de dores gottosas nos desdos dos pès e de rheumatismo gottoso nos joelhos. Em 12 de fevereiro elle se fez transportar de carro no meu gabinete aonde lhe ordennei mas inultimente o emprego do xarope de gaiac, das tisanas d'Astruc anti-athridicas, sudorifico estibiado, as pipulas L (18 de fevereiro); a poção colchitica, excitante antimoninda a mixtura terebenthina (22 de fevereiro); os banhos alcalinos; os de vapor (1° de março); os balsamos Opodeldoch, os do Commandeur (5 março); o pó alterante de Richter, o pò de Dower (12 março), etc. No dia 14 de março o accesso augmenta; as dores nos joelhos ficão insupportaveis; ordennei o emprego do *oleo de castanhas da India*, preparado por Genevoix, em unções leves e feitas com um pincel sobre as articulações enfermas. No mesmo dia a acção sedativa fica manifesta; as unções se continuão tres veses por dia; após dois dias, o senhor Hamelin achou-se inteiramente livre de suas dores e em 18 de março voltava no seu emprego.

Assignado: Docteur LUNEL, em Paris. »

O oleo de castanhas da India se conserva illimitadamente sem alteração. Os vidros e meios vidros rolhados de vidro e accompanhados d' um pequeno pincel, d' um prospectus, e de uma folha de papel mata-borrão, ficão fechados dentro uma caixinha quadrada de cor roxa; a etiquetta de cor de laranja traz a firma.

Cada vidro traz sobre um dos lados as iniciaes M G, e sobre um outro as marcas tachygraphicas seguintes: [assinatura] Boticario r. des Beaux-Arts, 14

Em Paris, em casa de Emile GENEVOIX, rua des Beaux-Arts, 14.

DEPOSITARIOS: Rio de Janeiro, Eugène Chevelot; Bahia, José Gaëtano Ferreira Esprimheira; Pernambuco, d'Almeida Pinto; Maranhão, Ferreira e Cª; Rio-Grande do Sul, Couto e Godoy.

Attenção.

Precisa-se alugar uma escrava de bom comportamento e diligente, que saiba cozinhar e comprar para uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Queimado loja n. 49.

— Precisa-se saber se o Sr. Etienne Chantre, que se retirou desta cidade, deixou alguem que o represente, a negocio de seu interesse, pede-se pois digne-se communicar na travessa da Madre de Deos n. 17.

Attençaõ attençaõ.

O abaixo assignado, liquidatario da extincta firma de Vidal & Bastos, roga aos devedores da mesma a mandarem quanto antes pagar seus debitos para assim deixar de se ver na obrigação de entregar as mesmas a um procurador para serem cobradas judicialmente. Recife 27 de junho de 1862. João Carlos Bastos Oliveira.

Xarope artiasmatico do Pará.

Este excellente xarope já bem conhecido na provincia do Pará por seus bons effeitos e já usado nesta provincia por muitos medicos praticos torna-se recommendavel a todas as pessoas que padecem deste mal que tanto afflige a humanidade.

Este xarope é preparado com o succo de uma planta do Pará em cuja preparação não entra opio, mercurio nem outras substancias nocivas.

O deposito geral é na botica da rua da Cadeia n. 66 em frente do arco da Conceição, o preço de cada vidro 3$.

— Offerece-se uma ama de leite: na rua das Cinco Pontas n. 116.

— Frederico Antonio de Mello na rua da Praia n. 27 deseja fallar com o Sr. Manoel de Rezende de Rego Barros que mora no sitio do Cajueiro, á negocio de seu interesse.

Aos Srs. de engenho.

Offerece-se uma pessoa para ensinar em qualquer engenho primeiras lettras, grammatica portugueza e arithmetica: quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M. C. indicando sua morada para ser procurado.

ANTIGOTOSO GENEVOIX

(Oleo puro de castanhas da India)

Boticario rua des Beaux-Arts, 14, em Paris

O uso d' este **Antigotoso**, o unico que não seja um remedio mysterioso á sem perigo para a saude e não embaraça os effeitos de qualquer outro tratamento interno.

O oleo de castanhas da India emprega-se tão somente em leves unções exteriores sobre o parte effectada durante o accesso e comó preservativo da Gotta e dos Rheumatismos.

DEPOSITARIOS: Rio de Janeiro, Eugène Chevelot; Bahia, José Gaëtano Ferreira Esprimheira; Pernambuco, d'Almeida Pinto; Maranhão, Ferreira e Cª; Rio-Grande do Sul, Couto e Godoy.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

— O abaixo assignado, procurador do Sr. Precilisno Peres Campello, avisa aos proprietarios das casas que pagavam foro ao Exm. barão de Capibaribe, que todos esses solos pertencem hoje a seu constituinte, e esse o autorisou com poderes para os vender todos ou separados, por isso convida aos posuidores das ditas casas, que lhes convierem comprar o solo, a tratrar com o mesmo abaixo assignado, assim como lhes pede queiram mandar pagar os foros vencidos: na rua Nova dos Pires n. 30.

Manoel Gomes Viegas.

— Arrenda-se a casa n., na travessa da rua da Passagem, entre as duas pontes defronte da casa de saude do Sr. Dr. Ignacio Firmo, tem commodos para grande familia e grande quintal com algumas arvores de fructo e banho no fundo: a tratar com Bernardino Francisco de Azevedo Campos, na rua do Rosario estreita n. 47.

Alerta!

A pessoa que desejar substituir a uma praça do 9° batalhão de infantaria, para completar dous annos e alguns dias, mediante uma gratificação: dirija-se a rua da Aurora n. 10, 2° andar, que achará com quem tratar; preferindo se a alguem que já tivesse servido no exercito.

— Nicholas Surges e Pedro Surges subditos prussianos retiram-se para o Rio de Janeiro.

— Aluga-se uma escrava para serviço de casa de familia: na rua do Livramento n. 22, terceiro andar.

— Os herdeiros do fallecido José Theodoro, vendem a propriedade de sobrado da rua de S. Bento da cidade de Olinda, pertencente a seu casal: quem a pretender dirija-se a mesma cidade rua de Mathias Ferreira ou a esta typographia onde se darão informações.

— Na rua do Sebo n. 52 e na rua Nova de Santa Rita n. 1, precisa-se de uma ama para casa de familia.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena junto a ponte grande, com 6 quartos, 2 salas, cosinha fora, copiar, quintal todo murado e banho no fundo: as pessoas que pretenderem dirijam-se a rua Direita n. 3.

— Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro e prata: no pateo de S. Pedro n. 11, se dirá quem dá.

— No dia 11 do corrente fugiu uma escrava por nome Catharina, com os signaes seguintes: côr preta, grossa, cara larga, falta de dentes na frente, olhos e gengivas um pouco brancas, foi escrava do Sr. Manoel Vicente Tavares dos Santos, senhor do engenho Pendual e vendida pelo irmão do mesmo o Sr. Francisco Tavares de Lima; a dita escrava costuma a mudar o nome para o de Maria, esteve fugida 8 dias antes e foi apprehendida na rua da Aurora e disse ella que costumava a acoitar-se na rua da Aurora em casa de uma senhora D. Maria: pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo o favor de aprehenderem e levar a rua de S. Gonçalo n. 30, que se recompensará, assim como se protesta contra quem a tiver acoutado.

Precisa-se

de alugar uma escrava fiel e diligente para o serviço interino e externo de uma casa de pequena familia, e que saiba bem engommar; assim como de um moleque: a tratar em Fora de Portas, sobrado n. 26 da rua dos Guararapes.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar uma recemnascida: a tratar na rua da Aurora n. 80, 2° andar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar, paga-se 30$ mensaes agradando: na rua da Aurora n. 80, 2° andar.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e que dê conhecimento a sua conducta, e tenha de 14 a 16 annos de idade: na rua do Camarão taberna n. 13, se dirá quem precisa.

Aluga-se

o andar terreo de um sobrado em Santo Amaro, rua da Cidade Nova n. 24, com 3 quartos, 3 salas, cozinha fóra e quintal murado: a tratar no mesmo sobrado.

— Precisa-se alugar uma ama ou escrava que saiba engommar bem e ensaboar alguma roupa de criança: na rua Augusta n. 84, casa terrea.

— Permuta-se uma boa escrava por outra tomando-se em dinheiro uma das partes, o que convencionarem: quem quizer fazer este negocio dirija-se a rua do Livramento n. 33, que achará com quem tratar ou na rua do Vigario n. 8.

— Aluga-se um sitio nos Afogados junto a fabrica de sabão, com grande casa de vivenda, 5 quartos, cosinha fora e estribaria: os pretendentes dirijam-se a Manoel José da Silva Grillo no sitio junto a S. Miguel nos Afogados.

— Manoel Ferreira da Silva Tarrozo, tendo-se retirado para Lisboa no paquete inglez «Magdalena,» não se podendo despedir das pessoas da sua amizade e daquellas que fizeram o obsequio de o ir visitar durante a sua molestia, pede toda desculpa e offerece o seu prestimo naquella capital.

— Aluga-se o 2° andar da casa n. 32 da rua estreita do Rosario: na thesouraria das loterias.

Club commercial.

A reunião familiar do corrente mez terá lugar na noite do dia 26.

— Roga-se ao Sr. Cesario Aureliano Ventura, queira apparecer na rua Imperial n. 78, a negocio, pois se tem procurado e não ha remedio encontrar-se em casa.

— Pede-se a pessoa que recebeu um caixão com vasos de louça e vidros, que por engano remetteu para aqui o Sr. Miguel da Costa Dourado, do Rio de Janeiro, de o fazer seguir no dia 5 do corrente para Maceió pelo vapor «Persinunga,» a entregar ao Sr. Claudino Falcão Dias.

— Quem quizer mandar tomar bolinhos de varias qualidades, de vendagem a tarde: dirija-se a rua Direita n. 91, se dirá quem dá.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva que cozinhe bem, engomme e faça as compras para casa: na rua da Imperatriz n. 47, 1° andar.

— Vende-se a casa terrea n. 6 do becco do Açouguinho, freguezia de S. José, com 2 quartos, quintal murado e cacimba: quem a pretender dirija-se a rua do Rosario estreita a casa do Sr. Francisco Pinto Osorio, onde achará com quem tratar, ou o mesmo Sr. Osorio dará os esclarecimentos.

Indice

Alphabetico da legislação brasileira desde seu principio até 1857.

Coordenado pelo desembargador João Joaquim da Silva.

Acaba de chegar da Bahia esta excellente obra; o grande apreço e consideração que tem tido na corte do imperio, Bahia e outras provincias dispensa quaesquer elogios. Vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

— A abaixo assignada viuva do finado José Manoel dos Santos, com casa de molhados na rua dos Quatro Cantos na cidade de Olinda, declara por esta folha que deixou de vender em seu estabelecimento toda e qualquer bebida da terra, e para que o camões Manoel Victor de Lima, procurador dos impostos das aguas-ardentes não se chame a ignorancia e venha com seus despotismos e insultos como o fez em um dos dias do mez de maio, por isso faço sciente para conhecimento do publico. Cidade de Olinda 22 de julho de 1862.

Sebastiana Maria Isabel de Jesus.

Ao publico,

Uma pessoa que se acha ha muitos annos habilitada nos negocios judiciaes se offerece a tomar conta de qualquer appellação vindo de fora ou mesmo desta praça e de qualquer questão que se haja de propor de novo e lhe dará o devido andamento com todo o zelo e actividade tudo por preço commodo: quem se quizer utilisar de seu offerecimento dirija-se a rua do Queimado n. 9, escriptorio do Illm. Sr. Dr. Castello Branco n. 16, das 10 horas do dia ás 3 da tarde.

Compras.

— Compra-se uma escrava que seja perfeita engommadeira e costureira e de boa conducta: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Compra-se uma escrava que saiba cozinhar e engommar bem, fazer ás compras e ajudar no mais serviço interno de uma casa de familia: na rua Augusta n. 84, casa terrea.

— Compra-se um sitio perto desta cidade, mas que seja bem arvorejado; ou tambem terreno com capacidade para fazer um bom: a tratar na rua Velha n. 93.

Compra se um relogio de

ouro chronometro ou patente inglez de muito boa qualidade e por preço muito commodo: na rua Direita n. 56, loja de calçado.

Vendas.

FAZENDAS BARATAS

Rua da Cadeia n. 40

loja de fazendas DE Martinho Borges.

O proprietario deste grande estabelecimento está resolvido a vender barato um lindo e variado sortimento de fazendas taes como:

Vestidos de seda de 30$ á	50$000
Casaveques de cambraia de 5$ á	15$000
Manteletes de dita de 5$ á	10$000
Manguitos bordados á	2$000
Cassas, o covado de 320 á	$600
Chitas francezas o covado de 240 á	$300
Sobrecasacos de panno fino de 22$ á	25$000
Palitós de dito de 16$ á	20$000
Ditos saccos de 12$ á	15$000

preços estes que em parte alguma se encontrarão attendendo-se á superior qualidade das fazendas.

Para luto.

Fumos de seda elasticos para chapeos largos e estreitos a 1$500: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Algodão de 2 larguras.

Vende-se superior algodão monstro com 2 larguras, proprio para lençoes e toalhas de mesa a 700 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2,400 rs. a duzia.

Lenços brancos finos para algibeira pelo diminuto preço de 2$400 rs. a duzia: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraias de cores

Vendem-se cambraias francezas de côres fazenda muito fina pelo baratissimo preço de 260 e 280 rs. o covado: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Superior brim branco de linho

Vende-se superior brim branco de linho trançado pelo baratissimo preço de 1$200, 1$140 e 1$600 a vara, dito muito encorpado de dous fios e de linho puro a 2$ a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricos basquines

A loja da boa fé recebeu superiores basquines de muito fina cambraia a imitação da de linho, bordados e enfeitados com apurado gosto e os vende pelo barato preço de 8$ cada um, tendo sido sempre seu custo de 16$ e 20$, apressem-se pois em compra-los na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, no loja da boa fé.

Manguitos e gollas de cambraia ricamente bordados

Vendem-se manguitos e gollas de superior cambraia ricamente bordados pelo insignificante preço de 2$ o par de manguitos com uma golla, sendo que sempre custaram 6$ cada par, assim pois recommenda-se aos amigos da santa economia que aproveitem a boa occasião, dirigindo-se com dinheiro a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas baratissimas.

Vendem-se camisas inglezas com aberturas e punhos de linho e com pregas largas pelo barato preço de 30$ a duzia, assim como outras muitas superiores a 40$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

É pechincha.

Na rua do Crespo, loja de 4 portas n. 8,

vendem-se cortes de chitas largas escuras, de cores fixas, de 10 covados, a 2$ o corte, cassas de cores fixas, fazenda que sempre se vendeu pos 640 e 800 rs. a vara, a 240 o covado, e outras muitas fazendas por preços baixos que só á vista.

Rapé de Lisboa em frascos

Vende-se o superior rapé princeza Brasil, chegado pelo ultimo vapor francez «Navarre,» na loja de Marcelino & C., rua do Crespo n. 5.

Novidades da chuva, da Arara,

Fazenda com avaria da chuva para os freguezes da Arara,

RUA DA IMPERATRIZ N. 56.

Vende-se cortes de cassa de babados a 1$600, 2$000, e 2$500 o corte, pessas de cambraias de salpiquinhos com 8 1/2 varas a 2$500, lenços brancos finos a 200 cada um, ditos de cores a 80 rs., ditos para rapé a 120, e 160 rs. rs. cada um; na rua da Imperatiz, loja e armazem da Arara, n. 56.

Fazendas sem defeito, da Arara.

Vende-se cortes de chita finas com 12 1/2 covados a 2$500, ditos de cassa de cores a 2$500, ditos preta a 2$500, chales de merinó estampados a 2$500, golinhas para senhoras a 500 rs., manguitos e golas de linho a 2$000; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Babadin da Arara.

Vende-se babadin com listras de seda, fazenda muito nova para vestido a 500 rs. o covado, dita com palmas soltas de seda, de largura de 4 1/2 palmos a 640 rs. o covado, lanzinha para vestido a 320 rs. o covado, ditas muito finas a 500 e 640 rs. o covado; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Chitas da Arara e cassas.

Vende-se chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 220, 240 e 280 rs. o covado, cassas a turca a 280 rs. o covado, cassas francezas a 280 e 300 rs. o cavado, ditas organdin a 320 rs. o covado; na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara, n. 56.

Arara vende fustão.

Vende-se fustão de cores para vestido a 280 e 320 rs. o covado, lenços de seda escuros para rapé a 1$600, pessas de cambraias lisas a 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000, massos de palitos finos para dentes a 200 rs.; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Madapolão da Arara.

Vende-se pessas de madapolão infestado a 3$, ditas de 24 jardas a 4$400, 4$600, 5$000, 5$500 e 6$000, cobertores de algodão a 1$000, ditos de pello a 1$500, roupa feita, palitós de panno preto a 6$500 e 8$000, calça preta de casimira a 4$500 e 5$500, seroulas de linho a 1$600 e 2$000, camisas francezas a 1$600 e 2$000; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Aviso aos fabricantes de charutos.

Vende-se fumo da terra de superior qualidade, capas, segundas e miolo: na rua da Senzalla-Nova n. 1.

Linhas.

Superior linha de novello grande a 80 réis: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Agua de colonia ambriada e sem o ser.

Essa estimada agua de colonia ambreada, de que tantos a tanto tempo sentem a falta, acaba de chegar em bonitos frascos verdes, os quaes se estão vendendo a 1$500 cada um; assim como chegou igualmente um granhe sortimento da verdadeira agua de colonia de Piver em frascos e garrafinhas de differentes tamanhos, tudo isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Apparelhos de porcellana dourada para chá de bonecas.

A loja da agua branca desejando que todos façam a vontade a suas bellas meninas está vendendo commodamente esses bonitos apparelhos de porcellana dourada, e pintada a 1$500 e 2$, tendo cada um 6 casares de chicaras, e os mais pertences, a vista do que todos irão (munidos de dinheiro) para compra-los na rua do Queimado n. 16.

Bonitos paliteiros de porcellana dourada.

Agora ninguem deixará mais de ter em sua mesa um bonito paliteiro de porcellana dourada pois que elles se estão vendendo a 1$ e 1$500 na loja da aguia branca n. 16.

Banha japoneza e outras muitas novas perfumarias.

A loja da aguia branca acaba de despachar, de sua encommenda um grande e bello sortimento de finas perfumarias dos mais afamados fabricantes, sendo as bem conhecidas e apreciadas banhas, japoneza, transparente, philocome imperial em bonitos copinhos com tampa de metal, dita nos copos grandes, dita em compoteiras lisas e lapidadas, oleos de babosa, philocome e Lubin, pomadas ou cosmestiques, finos extractos dos preciosos e escolhidos cheiros Jackey-Club, mil flores, miel de Inglaterra Merechal, Principe Alberto, George IV, etc. etc. Recommenda-se a todas as senhoras de bom gosto o uso de qualquer desses estimados extractos porque aquella que em uma sociedade, theatro, ou baile estiver com seu fino lenço orvalhado de tão sublimes aromas terá por certo o prazer de ver as suas visinhas da direita e esquerda lhe rendendo homenagem, perguntarem donna F. onde comprou esse tão agradavel cheiro? E ella orgulhosa de seu bom gosto, mas com ar prazenteiro lhe responderá: na rua do Queimado loja da agua branca numero 16.

Papel amisade branco e de cores.

Vende-se pacotes com 100 folhas de papel amisade branco e de cores a 800 e 640 cada pacote: na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Acaba de chegar ao novo armazem DE *Bastos & Rego*

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e 22$, ditos de casemira de côr mesclado de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10 e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$000. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$ ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente borbados para baptisados e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antoni Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde de Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo; deixamos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, duos volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

A verdadeira essencia de anil para engommado.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Pós de arroz com boneca em bonitos vasos dourados.
Ditos dito sem boneca em pacotes.
Agua balsamica para conservação dos dentes e bom halito da bocca.
Opiata ingleza para alvejar os dentes.
Leite virginal cuja utilidade é reconhecida para tirar sardas.
Vinagre aromatico para quem soffre de tontices e dor de cabeça.
Pastilhas de cheiro para se perfumar aposentos.

Ainda pechincha

Na rua do Crespo loja de 4 portas n. 8.

Peças de madapolão largo muito fino com pequeno toque de avaria sendo fazenda limpa de 6$500 vende-se por 5$ a peça, ditas de dito mais baixo tambem por 4$500.

CALÇADO

45 — Rua Direita — 45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo! O proprietario deste bem sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, e que possa resistir ás mil schotis e mazurcas que vão ser dansadas em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços convidam:

HOMENS.

Botinas afamadas Miliés	12$000
» non-plus-ultra Nantes	12$000
» Nantes 2 baterias	11$000
» » lustre	10$000
» inglezes de botões	10$000
» batedores	9$500
» » couro de porco	9$000
» bezerro e lustre	9$000
» inglezes pés selvagens	7$500
» taxiados brasileiros	5$500
Sapatões non-plus-ultra	7$000
» 3 baterias e meia	6$500
» esmaga cobra	5$500
» Nantes 2 baterias vaqueta	6$000
» » 2 baterias bezerro	5$500
» » trabalhadores	5$000
» brasileiros de 3$500 a	2$000
Sapatos 2 solas e salto	5$000
» trança portuguezes	2$000
» » francezes	1$280

SENHORAS.

Botinas dengozas	5$500
» salto de bater	5$000
» pechincha de 4$500 a	4$000
» americanas 3$500 a	2$500
Sapatos de salto (Joly)	3$000
» sem elle (idem)	1$920
» tapete:	800
» economicos	500
» lustre 32 e 33	800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

SEDAS A Cinco tustões.

Só na loja do pavão

vendem-se sedas de quadros, ditas de listras ao comprido, e ditas de listras atravessadas, ditas de quadrinhos, sendo dos melhores padrões e delicadissimos gostos, com largura de chita ingleza a 500 rs. o covado, é pechincha, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macão e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Recebeu pelo ultimo vapor os seguintes objectos:

Bonitas ligas de seda para senhora.
Grandes e bem tecidos bandóes de clina.
Aspas de aço, e fita elastica para cóes de balão.
Bonecas grandes mui bonitas e bem vestidas.
Bonitos bauzinhos com 9 frascos de cheiros.
Lindas caixinhas com 6 ditos de ditos.
Trancellim grosso de cor para guarnecer vestidos.
Luvas de camursa brancas e amarellas.

Lindos boiões de banha para presentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindos boiões de porcellana dourada com fina banha e maviosas inscripções, os quaes por suas delicadezas e perfeições tornam-se dignos para presentes, e com especialidade na actual quadra, quem gostar do bom é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará em que bem o empregar.

Chegaram as desejadas rosas artificiaes.

Agora deve cessar o desgosto que muitas senhoras sentiam por não terem comprado das primeiras rosas que a loja d'aguia branca recebeu, isso porque dita loja acaba de receber um novo e mais brilhante sortimento dellas, vindo estas de mais a mais delicemente orvalhadas. A senhora que com a pequena quantia de 2$ comprar uma dessas formosas rosas, sentirá um effeito ainda mais rapido (relativamente ao caso) do que aquelle que produz o prompto allivio em qualquer molestia. Cumpre, pois, que se não demorem em as mandar comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, pois do contrario ficarão sem ellas para S. João, o que não convém. Na mesma loja vendem-se outras rosas mais baratas.

Superiores atoalhados adamascado.

Superiores atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Damasco para colxas e para ornamentos de igreja.

Vende-se muito superior damasco de lã de uma só cor, muito proprio para colxas e para ornamentos, com 6 palmos de largura pelo barato preço de 2$800 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Verdadeira pechincha.

Vendem-se cortes de superior gorgurão de seda para colletes pelo baratissimo preço de 1$, 2$ e 3$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os tabaquistas.

Lenços muito finos a imitação dos de linho de muito bonitos padrões e de cores fixas muito proprios para as pessoas que tomam tabaco, pelo barato preço de 4$800 e 5$500 a duzia: na rua do Queimodo n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Bramante de linho.

Vende-se muito superior bramante de linho com duas varas de largura proprio para lençoes, pelo barato preço de 2$400 rs. a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro e bahuleiro, a 1$280 cada um: nesta typographia se dirá.

Attenção.

Para as senhoras de bom gosto.

E' chegado a loja do gallo vigilante rua do Crespo n. 7, os lindos grampos a balão de muito lindos gostos e lindas cores, inteiramente cousa nunca vista, que só avista merecerá a pena as senhoras mandar comprar pelo baratissimo preço de 2$; assim como muitos objectos tendentes a miudezas que se vende tudo por menos do que em outra qualquer parte, quem quizer ver pode experimentar que é só no gallo vigilante rua do Crespo n. 7.

Tiras ou entremeios.

Tambem ha para vender tiras bordadas de lindos gostos assim como bico de renda de labyrinto proprio para fronhas ou toalhas de lindos padrões por preço muito baratinho que pelas amostras se poderá apreciar tanto em preços como em gostos: só no gallo vigilante rua do Crespo n. 7.

Castello-Branco, --- alfaiate militar.

Por este annuncio se faz constar aos Srs. officiaes de todas as armas, tanto desta provincia como das mais capitaes do norte do imperio, que ha a venda botões do novo padrão, segundo a ultima ordem do ministerio da guerra, vendendo-se duas abotuaduras por 3$, advertindo que uma das abotuaduras é de padrão antigo, faz-se remessas para onde forem pedidas, assim como tambem ha para vender o melhor panno azul inglez, e o melhor velludo preto do Porto, fazendas desconhecidas nesta praça, o que se vende a retalho. Os Srs. officiaes que estão fora da provincia podem renovar suas consignações fixando quantia certa, e os outros senhores que não tiverem procuração nesta casa podem manda-la, advertindo que o tempo para a dita procuração deve ser limitado, acompanhando uma carta de ordens pedindo as encommendas que forem precisas, devendo ser dirigidas a correspondencia a Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, rua do Queimado n. 39. Tambem ha galão de ouro superior e ferros francezes para alfaiate, ara forjada o par 10$.

Para noivas.

Botinas de setim branco, chegadas de novo, assim como perfumarias das mais finas que tem vindo: na loja do vapor rua Nova n. 7.

Vende-se uma escrava.

Vende-se uma mulata de 16 annos, pouco mais ou menos, bonita figura, sem defeito algum, e tem muito bons principios de cozer, engommar e cozinhar: trata-se na rua do Queimado n. 46, loja.

Rua do Queimado n. 10

LOJA DE 4 PORTAS de

Ferrão & Maia.

Vende-se as seguintes fazendas pelos baratissimos preços abaixo mencionados:

Capas de grosdenaple preto bordado a 25$.

Manteletes de dito dito a 20, 25 e 30$.

Chales de touquim bordados os melhores que tem apparecido no mercado a 8, 10, 15, 20, 25, 30, 40 e 50$.

Cambraias e chitas francezas cores seguras e lindos padrões a a 240 e 260 rs.

Lãa aberta matisada a 320 e 400 rs.

Muitas outras fazendas existem expostas aos compradores que segundo seus preços não deixarão de agradar.

Borzeguins inglezes a 10$ o par.

Dinheiro avista.

Na loja de fazendas de Martinho de Oliveira Borges, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Pechincha sem igual.

Para vestidos de senhora e crianças vendem-se lãas de quadrinhos e tambem de listras de seda pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, metade do preço porque se venderia em outra qualquer parte: na rua do Crespo n. 21.

O' que pechincha!

Queijos de qualha superior qualidade a 300 rs. a libra, ditos de Seridó de manteiga a 400 rs. e em porção faz-se abatimento: no antigo estabelecimento da rua estreita do Rosario esquina das Larangeiras n. 18.

Admiração.

Na rua do Amorim n. 43

vendem-se saccas com cinco arrobas de arroz pilado da India, pelo barato preço de 3$, a ellas antes que se acabem.

Grampos a balão com pendentes dourados.

A loja d'aguia branca continúa na recepção de objectos do ultimo gosto, e por isso acaba de despachar vindo pelo ultimo vapor esses delicados e novissimos grampos de bonitas côres com pendentes dourados o que de mais delicado se pode encontrar. Essa loja como é geralmente sabido, tem sempre em vistas a commodidade de suas boas freguezias e por isso tem resolvido vender esses galantes enfeites a 2$ e 3$ o par, o que na realidade muito mais valem. Convém pois que a vista da limitação do preço a senhora que comprar um ou mais pares, não se demore em participar as suas boas vizinhas e intimas amigas de collegio, para que as emittem no seu apurado gosto, e mandem logo comprar outros pares na loja de sua affeição: que é a d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

NOVIDADE NO Torrador.

23—*Largo do Terço*—23

Manteiga ingleza flor a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 640 rs., banha de porco a 400 rs. a libra, massas muito finas para sopa a 400 rs. a libra, queijos do reino a 2$, ditos do sertão a 560 rs. a libra, serveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa, sardinhas de Nantes a 400 rs., toucinho a 320 rs., bolachinha ingleza a 320 rs. a libra, assim como se vende outros muitos generos baratissimos, passas a 400 rs. a libra, são muito novas, e se alguem duvidar venha ver no Torrador largo do Terço n. 23.

— Vende-se um hotel sito na rua Direita n. 113: quem o pretender dirija-se a mesma casa que achará com quem tratar.

MUTILADO

PARA A FESTA
DE
S. ANNA
VENDE-SE NO ARMAZEM PROGRESSO
DE
Francisco Fernandes Duarte
8 Largo da Penha 8

Os melhores generos que vem a este mercado e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Snrs. da praça, de engenhos e lavradores o favor de mandarem suas encommendas a este muito acreditado armazem de molhados, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Amenduas confeitadas para sorte de S. João a 800 rs. a libra, tambem tem-se para 640 rs. a libra sendo em porção, tanto de uma qualidade como de outra se faz abatimento.

Batatas novas em caixas com duas arrobas por 2$560 e em libra a 50 rs.

Manteiga Ingleza da safra nova de primeira qualidade a 850 a libra, em barril se fáz abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 640 rs. a libra, em barril a 600 rs.

Queijos do reino muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2$000 ditos chegados no ultimo navio a 1$800.

Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.

Chá hysson o melhor que há no mercado a 2$800 e 2$200 a libra, afiança-se a boa qualidade.

Chá huxim o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.

Chá preto homeopathico a 2$200 a libra em porção se faz abatimento.

Traques novos de pavio transado a 230 rs. a carta e em caixas com 40 cartas por 9$000.

Latas com amendoas confeitadas, proprias para mimo, contendo mais confeites e assucar candido por 1$000 cada uma.

Passas em caixinhas de 8 libras chegadas altimamente a 2$000 cada uma e a retalho a 480 rs. a libra.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$440.

Bolaxinha ingleza a mais nova que há no mercado a 4$000 a barrica e a retalho a 320 rs. a libra.

Vinho em pipa de superior qualidade Porto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.

Vinhos engarrafados Duque do Porto, Lagrimas do Douro, Carcavellos, Feitoria velho, e de outras muitas marcas acreditadas a 1$200 a garrafa, em caixa a 12$ tambem ha para 1$000 a garrafa.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800

Serveja da marca cobrinha ou de outras marcas conhecidas a 5$000 a duzia e 500 rs. a garrafa.

Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra por 640 rs.

Massa de tomate em tattas de 1 libra por 800 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$800.

Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra, em arroba por 8$000.

Nozes a 120 rs. a libra e em arroba a 3$000.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, a em caixa com 1 arroba por 6$000.

Estrellinha, pevide e arroz de massa branca ou amarella, a 640 rs. a libra, e em caixinhas muito enfeitadas se faz obatimento.

Palitos de dentes lixados os mais bem feitos que tem vindo a este mercado a 280 rs. tambem ha para 200 rs.

Prezuntos inglezes para fiambre a 800 rs. tambem hamburguez para fiambre a 640 rs. a libra e do reino o mais novo que ha a 560 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novas a 560 rs. a libra e em barril se fará abatimento.

Salame o melhor petisco que pode haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.

Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra e em barris de 1 e meia arroba a 5$ e 7$ a arroba.

Chouriças em latas já promptas para se comer a 1$800 cada uma.

Banha de porco refinada em latas com 10 libras por 4$300.

Dita em barril muito fina e alva a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Cartões com bello francez proprios para mimo a 500 rs. cada um.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra.

Marmelada de Alperche em latas de 2 libras por 1$000 cada uma,

Lattas com Fructas de doce em calda as melhores que ha em Portugal como sejam pera, pesego, damasco, ameixas, ginja e sereijas a 800 rs. a lata.

Doces seccos e em calda, em latas, de 4 a 5 libras por 1$500.

Chocolate hespanhol a 1$500 rs. a libra, ditto francez a 1$100 ditto portuguez a 800 rs., afiança-se a boa qualidade.

Café de primeira qualidade tanto do Rio como do Ceará, a 320 rs. a libra, em arroba a 9$000, dito mais baixo a 260 rs. e 7$800 a arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

Segú muito novo a 320 rs. a libra e em garrafões com 5 libras, por 2$000.

Farinha do reino das marcas SSS ou galega, a 140 rs. a libra.

Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba 4$500.

Velas de carnauba refinada a 400 rs. a libra, e em arroba o 12$000.

Azeite doce refinado a 800 rs, garrafa e e em caixas a 9$000

Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa e em canada a 1$800.

Vinho cherez verdadeiro a 1$500 a garrafa, e em caixa 14$000.

Vinho branco de Lisboa o mais superior que ha no mercado propio para miss 640 rs. a garrafa e em canada a 4$500.

Charutos suspiros do fabricante Brandão em meias caixinhas, por 2$500.

Ditos suspiros do fabricante Catanho & Filhos em meias caxinhas a 2$000.

Ditos em caixas de 100 regalia Imperial, Viagantes, e Panentellas, a 2$000 a caixa.

Alpista muita limpo, a 180 rs. a libra, e em arroba 5$500,

Azeitonas muito novas, a 1$600 rs. cada uma ancoreta, e a 400 rs. a garrafa.

Arroz de Maranhão a 120 rs a libra, e 3$400 a arroba.

Peixe de postas em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 rs.

Genebra de Hollanda em garrafões com 25 garrafas por 9$000.

Mostarda ingleza muito nova a 1$000 o frasco e franceza a 640 rs. o pote.

Além dos generos ácima mencionados encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de tudo que étendente a molhados.

Ricas fitas para chapeos, cinteiros, etc, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber um extraordinario sortimento de ricas fitas, tão boas em qualidade quão bonitas nos desenhos, tendo entre ellas o mais largo que é possivel; assim como algumas peças brancas com o centro liso proprio para inscripções, e muitas outras de differentes cores como de café, rôxa, escura, etc., etc., e como do seu louvavel costume: a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, vende por preço commodo essas boas e bonitas fitas.

Nova attenção.

O vigilante acaba de receber novo sortimento de diversos objectos que se vendem por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhoras.

Riquissimos sintos dourados, pelo baratissimo preço de 2$, e com fivela ao lado a 4$, assim como de fita de seda ou velludo a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Vendem-se os riquissimos enfeites de cabeça com franja e vidrilho a 5$, ditos sem franja a 3$, ditos trançados a 2$500, ditos de laço de fita e bico de seda a 2$: só no gello vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para sinto.

Riquissimas fivelas de aço com madreperola no centro a 1$200, ditas de madreperola a 320, ditas douradinhas a 340: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vidrilho.

Lindos vidrilhos pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 1$600 a libra: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para entreter o tempo.

Os lindos jogos de dominós a 1$400, lindas caixinhas com jogos de vispora a 900 rs.: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

A banha fina,

em copos grandes, chegou para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

LOJA
das seis portas em frente do Livramento. 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de saias a balão de arcos, os melhores que aqui tem apparecido no mercado a 4$500, 5$, 6$ e 6$500 cada um, dá-se para amostra com penhor; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de dever permanecido longo tempo nos hospitaes, o tes deviam soffrer a amputação! Dellas [illegible] muitas que havendo deixado esses, asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo e tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceros.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, harmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em pernambuco.

Batatas novas

a 2$560 rs: a caixa com 2 arrobas, em libra a 50 rs., marmellada imperial em latas de 1 1/2 e 2 libras a 400 réis: vende-se no armazem Progresso, largo da Penha n. 8.

Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 500 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Vende-se uma bonita mulatinha de idade 7 annos; na rua da Cadeia do Recife n. 47.

— Vende-se um mulatinho com 15 annos, que cozinha e engomma: a tratar na loja da rua do Queimado n. 46.

Lagedo de Lisboa.

Vende-se uma porção de lagedo de superior qualidade, chegado de Lisboa pelo brigue «Olinda,» ainda por desembarcar: a tratar no escriptorio de F. S. Rabello & Filho, rua da Cadeia n. 55.

— Vende-se a parte de um sobrado na rua da Matriz da Boa-Vista, a qual rende annualmente 480$: a tratar na rua da Imperatriz n. 49.

— Vende-se a casa terrea n. 6 da rua do Cotovello: quem se achar com direito a ella annuncie nestes oito dias.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Balões de 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de baldes de arcos os melhores nesta fazenda e grandes, chitas francezas largas escuras a 220 e 240 rs. o covado, ditas estreitas miudinhas a 160 rs. o covado, cambraia lisa para forro com 8 1/2 varas a 2$ a peça, ditas finas a 3$, 4$, 5$ e 6$ muito finas, ditas de salpiquinho com 8 1/2 varas a 2$500 a peça, cobertas alcoxoadas brancas e de cores para cama a 4$500 e 5$, cassas de cores francezas tintas seguras a 320 rs. o covado, peça de bretanha de rolo a 2$, algodão trançado alvo muito largo para toalhas a 1$ a vara, enfeites a Garibaldi todos pretos a 5$ cada um, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um, roupa feita de todas as qualidades muito baratas, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Grande
liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.
Rua do Queimado n. 45.
Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160; 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, gollinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras de babados a 500 e 700 rs., lãas de quadro enfestadas a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e para outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

Ricos pianos

de varios autores, vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Souhall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

MENOS DEZ
Por cento
NOS ARMAZENS
PROGRESSISTA
E
PROGRESSIVO
DE
DUARTE & C.
36 Rua das Cruzes de S. Antonio 36
9 LARGO DO CARMO 9.

Nós os proprietarios destes acreditados armazens participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda os melhores generos tendente a molhados, e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, como a experiencia o mostrará por isso pedimos a todos os Srs. da praça e do matto, que ainda se não deram ao trabalho de mandarem experimentar, o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos forças para bem servil-os e ainda mais a pessoas menos entendidas, certos de esclarecer aos compradores que só na rua das Cruzes n. 36 e largo do Carmo n. 9, é que devem indereçar os portadores, pois muito se ovildam com outras casas quasi dos mesmos titulos (Progressista e Progressivo) pois são as duas unicas filiaes.

Manteiga ingleza a mais nova e mais superior do mercado a 900 rs. a libra.

Manteiga franceza a melhor que se póde desejar a 650 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Chá huxim o mais especial que se póde encontrar a 2$880 a libra.

Chá hysson o melhor que se póde desejar de 2$400 a 2$800 a libra.

Chá preto o que se póde desejar neste genero a 2$ a libra e a 1$600 o ordinario.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 1$700.

Queijo prato o melho do mercado a 600 rs. a libra e sendo inteiro a 500 rs.

Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 500 rs. a libra.

Figos em caixinhas de 8 libras a 1$600 a 200 rs. a libra.

Amendoas da casca mole a 320 rs. e nozes a 160 rs. a libra muito novas

Ameixas francezas a 1$ a libra e em latas com 5 libras a 4$000.

Marmelada superior a melhor do mercado em latas de duas libras a 400 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.

Latas com frutas em calda como pecego, damasco, ginja, ameixas e alperxe a 600 rs.

Amendoas confeitadas com diversas cores a 800 rs.

Vinhos generosos engarrafados das seguintes qualidades, duque do Porto, Porto fino, Pedro V, velho-secco, genuino, Nector, Carcavellos, Feitoria, e Madeira secca a 12$ e 13$ a duzia e a 1$100 a garrafa e muscatel a 720 rs. a garrafa.

Ditos em pipa proprios para mesa de 3$600 a 4$ a canada e de 500 a 600 rs. a garrafa, do Porto, Lisboa e Figueira.

Servejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia, chanpanhe das marcas mais acreditadas de 14$ a 20$ o gigo, cognhac o melhor que se pode desejar a 900 rs. a garrafa.

Genebra da verdadeira hollanda em garrafões de 16 garrafas a 6$000 cada um.

Genebra italiana a mais sublime que tem vindo ao nosso mercado em frascos grandes a 2$000 cada um.

Frasqueira com 12 frascos de genebra de Holanda $800

Garrafões com 5 garrafas de superior vinagre a 1$000

Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.

Marrasquino o mais superior que se pode desejar a 1$000 a garrafa.

Espermacete o mais superior do mercado em caixinhas de 6 libras a 4$200 e 700 rs. a libra.

Velas de carnauba a 11$500 a arroba e 380 a libra.

Ancoretas com azeitonas as melhores do mercado a 1$400.

Caixas com 1 arroba hespanhola contendo macarão talharim e aletria a 6$000.

Caixinhas com diversas qualidades de massas como seja estrelinha pevide etc., a 6$000 e 640 rs. a libra.

Chouriças e Paios os melhores do mercado a 560 rs. a libra.

Prezuntos o que se pode dezejar de bom a 640 rs. a libra.

Linguiças finas em latas já promptas a 1$600.

Peixe em latas cavallinhas pargo, e linguados a 1$600.

Toucinho do reino a 280 rs. a libra do novo, e 240 rs. do velho.

Banha de porco a melhor do mercado em latas de 10 libras a 4$000.

Massa de tomate em latas de 1 librra a 700 rs.

Massas para sopa talharim e macarrão a 280 rs, e aletria a 320 rs.

Palitos lixados em maços com 20 macinhos a 200 rs.

Papel greve pautado e liso muito superior a 4$000 a resma.

Erva doce a 360, pimenta a 360, canella 900 rs., e cominhos a 880 rs. a libra.

Palitos do gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.

Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 160 rs. e potes 560 rs.

Sagu' muito novo a 280 a libra e sevadinha 200 rs.

Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra e gomma a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.

Café do Rio e do Ceará o melhor do mercado de 8$500 a 9$500 a arroba.

Caixinhas as mais elegantes, propias para mimos ou mesmo para guardar joias de 400 rs. a 1$500 e terno com 6 caixinhas a 5$000.

Chocolate hespanhol verdadeiro a 1$000 rs. a libra.

Ervilhas portuguezas e francezas e feijão verde de 640 a 720 rs. a lata.

Traques os melhores do mercado a 10$ a caixa e a 280 rs. a carta.

Savel em latas chegado no ultimo vapor a 1$600.

Bolaxinha de soda em latas a 1$400

Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 4$500 a barrica e 300 rs. a libra.

Lentilhas francezas o melhor legume para sopa e guizado a 200 rs. a libra.

Presuntos fiambre os melhores do mercado a 640 rs. a libra.

Massa de tomate das melhores qualidades em latas de 1 libra a 700 rs., em 500 rs., e em potes de vidro a 700 rs. cada um.

Bolachinha Cracknel em latas com 8 e 16 libras a 2$500 e 4$500 e a 400

Balaios francezes de diversos tamanhos de 320 a 600 rs. os maiores e maracás para meninos a 80 rs. cada um.

Avelãas chegadas ultimamente a 320 rs. a libra.

Sardinhas de Nantes a 400 rs. a lata.

Azeite doce refinado a 9$ a caixa e 800 rs. á garrafa,

Arroz em saccos de 5 arrobas do vermelho a 2$500.

Licores os mais finos que ha no mercado a 1$ a garrafa e 10$ a duzia, tambem temos para menos.

Alem dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico tudo que for pertencente a estes estabelecimentos. Os proprietarios scientificam que estes preços só serviram para aquelles Snrs. que mandarem seu competente importe e todos os demais freguezes de livro teram de sujeitar-se pelos preços acostumados, salvo aquelles do fim de mez.

MUTILADO

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500 : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de seguranç

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600 : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Arara vende os palitos.

Vendem-se massos de palitos finos com 20 massinhos, por 200 rs. ; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Para doces seccos.

Vendem-se muito bonitas caixinhas redondas, de madeira, de diversos tamanhos, forradas de papeis de cores, muito lindas, proprias unicamente para doces seccos de qualquer qualidade, pelo barato preço de 4, 5 e 6$ a duzia : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para S. João e S. Pedro.

Veddem-se caixinhas com grande porção de amendoas confeitadas, e alguns confeitos proprios para o festejo de S. João e S. Pedro, pelo barato preço de 800 rs. cada uma : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Luvas de Jouvin.

Vende-se luvas de pellica de Jouvin brancas, para senhora, ultimamente chegadas : na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Luvas de seda.

Vende-se luvas de seda enfeitadas a 1$600, 2$000 e 2$200, ditas fio de Escossia brancas a rs. 700. ditas de cores 800 réis, ditas de algodão a 280 réis ; na loja do beija flor, rua do Queimado numero 63.

Escovas.

Vende-se escovas para dentes finas de diversas qualidades a 120, 160. 320, 400 e 500 réis : na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Jogo de dominó.

Vende-se jogo de dominó finos a 1$200 : na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Botões para punho.

Vende-se botões de punho finos de diversas qualidades a 200 reis o par. que tambem servem para manguitos de senhora : na loja do beija flor rua do Queimado n. 63.

Occulos.

Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$, 640 e 400 réis : loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos sintos dourados.

Vende-se sintos dourados a 2$, ditos de fita com fivella dourada a 1$500 : loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Enfeites para cabeça.

Vende-se requissimos enfeites para cabeça com franja, e sem ella pelo baratissimo preço de 5$ e 5$000, ditos de vidrilhos a 1$600 ; na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Carteiras.

Vende-se ricas carteiras para guardar dinheiro de ouro e prata a 2$000, 2$500, 1$000, 1$280 e 1$500 : na loja do beija flor : rua do Queimado numero 63.

Rosas artificiaes para cabello:

A. L. B. F. tendo recebido um variado sortimento de bonitas rosas que se estão usando para cabellos, e de pannos com folha de velludo, ditas de papel todas, as mais ricas que se pode encontrar vende-se na rua do Queimado n. 63, loja doja flor.

Candieiros do gaz.

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros do gaz, que tem vindo ao mercado, por preços commodos : na rua do Queimado n. 51.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de jantar a 2$ o covado : na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Esperança

Loja de miudezas, rua do Queimado n. 33 A, de Guimarães & Rocha.

Especialidade chegada pelo vapor.

Botões de cornalina brancos, encarnados, redondos, chatos, oval, meia borla e borla, só tem destes botões nesta loja, e aonde se preparam para punhos, colletes, etc., por 3$ uma duzia, ou 1$ o par para punhos.

— Flautas de ebano com 5 chaves, anneis estreitinhos, ultimo gosto, e com caixa, que se vende pelo diminuto preço de 20$, tinta ingleza (a verdadeira) potes de 1|4 a 320, de 1|2 garrafa a 640, previne-se que só é legitima a que no pote tem uma cavidade em forma de bico, que se presta melhor a vasar o liquido como a extração da rolha ; rua do Queimado, loja Esperança n. 33 A.

Esperança.

Até que afinal chegou a esta loja os sempre estimados brincos balões, que pela perfeição com que foi executado o pedido fica sanada a falta que havia deste adorno que, sobre ser bom e bonito é barato, a 1$ o par e em uma caixinha : na loja Esperança, rua do Queimado n. 33 A.

Esperança.

Continúa a receber especialmente suas fazendas, tornando-as assim mais baratas : é nesta quadra que temos tudo quanto é preciso a uma familia (em miudezas) a um alfaiate, sapateiro, caixeiro, etc., o pequeno espaço que nos concede o Diario de Pernambuco não nos permitte classificar e enumerar a infinidade de artigos de que nos achamos sortidos, tanto em quinquilharia como em artigos de uso diario e indispensavel : por isso as pessoas da praça ou de fora que queiram comprar qualquer dos objectos de que fazemos nosso commercio, serão directamente ou indirectamente bem servidos.

Esperança.

E' nesta loja que há e continuará a ser o deposito das afamadas agulhas Victoria, é tanta a aceitação que tem tido estas agulhas que nos dispensamos de qualquer elogio, a 120 rs. o papel (fixo).

Toda attenção ao gallo vigilante, que está queimando.

Luvas de pelica.

As verdadeiras luvas de Juvin, chegadinhas no vapor francez : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para os festejos . S. Antonio e S. João.

Trinas e galões.

A superior trina e volantes do Porto para urnas, oratorios ou igrejas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha

Lindas peças de cascarrilha de todas as côres, pelo baratissimo preço de 1$500 a peça : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Chapelinas para senhoras.

Lindas chapelinas ricamente enfeitadas, pelos baratissimos preços de 8$ e 10$000.

Ditos com pequeno toque de mofo a 6$000 : só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Touquinhas ou chapéozinhos para crianças.

Lindos chapéozinhos para menina e menino a 4$ e 6$000, ditos de feltro pelo baratissimo preço de 3$000, bonetes de panno fino e laço de fita a 3$000, ditos de veludo fino a 4$ e 3$500, ditos de palhinha a 3$000, touquinhas de seda muito lindas a 1$500, ditos de filó a 1$000 : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Manguitos.

Lindos manguitos com gollinha o mais fino que se pode encontrar, vende-se pelo baratissimo preço de 7$000, ditos sem gollinha a 1$500 : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Gollinhas de linho.

Lindas gollinhas estampadas............	500
Ditas de linho muita finas............	800
Ditas pretas com vidrilho............	2$000

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Meias.

Grande sortimento de meias tanto para homem como para senhora, sendo de homem a 1$800 e 2$000. e finos a 2$800, ditas de fio de Escocia a 5$000 a duzia, ditas para menina a 2$400, ditas para menino a 2$000 : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Batatas.

Batatas novas a 80 rs. a libra ; no largo do Terço n. 23.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se :
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

— Vende-se um casal de Pavões : quem os pretender dirija-se no largo da Penha n. 10.

Calçados para livrar de callos.

Botinas inglezas de duraque para homem a............	6$000
Sapatões de ditos, ditos para homem a	4$000
Sapatos de trança do Porto, com solla de cortiça a............	1$200

Na loja de calçado da rua do Cabugá n. 16.

Rival sem igual.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Enfeites

pretos e de cores muito bons a 5$.

Sintos.

Sintos dourados a 1$600 e 3$
Ditos fitas de velludo e fivella de aço a 1$500.

Tesouras finas

com pequeno toque de ferrugem a 400 rs.
Ditas limpas muito bonitas a 800 rs.
Ditas ordinarias a 30, 60, 120 e 240 rs.

Escovas.

Para limpar unhas a 320 e 500 rs.
Ditas para cabello a 800 e 1$.
Ditas para roupas a 400, 800, 1$ e 1$200.

Meias.

Para senhoras a 2$400 a duzia.
Ditas para homem a 2$400, 2$600 e 3$500.

Flores.

Ramos de flores artificiaes a 1$ e 1$200.

Colheres

de metal proprias para o diário a 1$200 a duzia.
Ditas de metal principe a 4$500 a duzia.
Ditas ditas ditas para chá a 2$400 a duzia.

Botões

para punho muito bons a 120 e 160 rs.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Beinigno á mais tenra infancia, e a compleição mas delicada, é igualmente prompto e seguro par; desarreigar o mal na compleição mais robusta e é inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio das efficazes effeitos desta assombrosa medicina, o prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio Aara qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas,
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis,
—de barriga.	Abstrucção do ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso,
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geaal é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

FAZENDAS BARATISSIMAS
NA

Rua da Imperatriz n. 20,

loja de Duarte Borges da Silva.

O dito Silva comminica ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos freguezes antigos e modernos, que constantemente acharão na dita loja um completo e variado sortimento de fazendas proprias deste mercado e vendidas pelos preços mais commodos, de que em outra qualquer parte, affiançando a boa qualidade e duração das supra ditas fazendas.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho : no largo do Corpo Santo n. 19.

Machinas para se fazer café mesmo na mesa.

A loja d'aguia branca recebeu as modernas e aceiadas machinas de porcellana para se fazer café mesmo na mesa, isso por um meio facil e limpo, resultando afinal que o café feito em taes machinas tem um cheiro e sabor superior ao feito por outra qualquer forma : vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Para baptisados.

A loja d'agua branca acaba de receber pelo ultimo vapor a sua encommenda dos seguintes objectos para baptisados, sendo lindas touqeinhas de setim mui bem enfeitadas, e cada uma em sua caixinha, sapatinhos de setim branco, e de cores ricamente bordados, e meias de seda, o melhor e mais bonito possivel. Agora, pois, os pais que não quizerem esperar pela generosidade das senhoras comadres, é dirigirem-se logo munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, onde bem poderão comprar esses galantes objectos.

Ultimo gosto.

Pentinhos dourados, e com pedras para bandós.

Já não entra em duvida que a loja d'aguia branca está a par das ultimas modas que apparecem em Paris, e por isso ella acaba de receber os bonitos e modernos pentinhos dourados e com pedras, os quaes servem para as senhoras mais abrilhantarem seus bem revirados bandós que ornados com um par de ditos pentinhos, ficam de certo ainda mais garbosas. Na verdade, a graça, boniteza e perfeição que disso resulta se não pode negar (salvo se o fizerem com o unico fim de não gastar os 3 e 4$ que custa cada par) assim previne-se as senhoras que apreciam o bom gosto, que desta vez vieram poucos, e por isso será bom que mandem logo para elles para que depois se não vejam na collisão de esperar que de novo os receba dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Loja do Pavão rua da Imperatriz numero 60.

DE

GAMA & SILVA.

Vende-se neste estabelecimento todas as fazendas por preços mais baratos que é possivel só com o fim de apurar dinheiro, assim como uma grande porção das ditas fazendas inteiramente novas, vindas pelos ultimos navios : os donos deste estabelecimento rogam a todos os seus freguezes, que se deem ao trabalho de procurar neste *Diario* os annuncios da loja do Pavão, porque estão certos que não perderão seu tempo.

Cambraias organdys a 280 rs.

Vende-se cambraisia organdys com dilicadissimos desenhos a 280 rs. : na loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Só o Pavão.

Vende-se finissimas cassas francezas de variados padrões a 240, 260, e 280 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Ainda o Pavão a 200 rs.

Vende-se chita franceza escura com diminuto toque de mofo a 200 rs. o covado, e ditas inglezas a 140 rs. : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Vende o Pavão a 280 rs.

Gorgurão de linho que feito em vestidos para senhora ou roupa para meninos parece sedinhas a 280 rs. o covado, por ter grande porção : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Tarlatana do Pavão.

Vende-se tarlatana de lãa com palminhas soltas a 320 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

O Pavão vende a 4$500 rs.

Cortes de bareges com fios de seda tendo 22 covados, com barra, podendo-se fazer babados, pelo baratissimo preço de 4$500, só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos de lãa.

Vende-se vestidos de lãazinhas tendo as saias já promptas, com muita roda, proprias para balão a 4$00, só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Basquinas do Pavão a 4$000

Vende-se ricas basquinas de fustão mui bem bordadas, fazendo que sempre se vendeu por 12$ e 16$000 por 4$000, para acabar : na loja do Pavão de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Enfeites do Pavão.

Vende-se ricos enfeites á turca e á Garibaldi com ricas franjas e bolotas a 5$000, ditos dos mesmos mais simples a 2$000 rs., e ditos de fitas cada um em seu cartão : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Brilhantina suissa.

Vende-se brilhantina suissa de quadrinhos, fazenda muito encorpada para vestidos e mais larga que chita ingleza a 200 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Colchas do Pavão.

Vende-se ricas colchas de fustão de linho de varios tamanhos e differentes desenhos : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Chales pretos do Pavão.

Vende-se os mais modernos chales pretos de ponta redonda com bolota, guarnecidos de bico de seda largo em lugar de franja a 6$000 : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Balões do Pavão.

Vende-se ricos balões arendados com duas saias e bico em volta, pelo baratissimo preço de 6$, ditos de madapolão francez muito grandes com 6 arcos 6$, ditos com 5 arcos a 3$500: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Bramante do Pavão a 10$000 a peça.

Acaba de chegar a loja do Pavão, uma nova porção do acreditado bramante de linho, com largura de brim liso, tendo 27 varas cada peça, esta fazenda é propria para lenções, toalhas, ceroulas, camisas, etc., e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ a peça, só na loja do Pavão ; rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales Garibaldinos.

Vende-se na loja do Pavão, chales de merinó muito grandes de listrinhas a Garibaldi, pelo baratissimo preço de 4$500, é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales do Pavão.

Vende-se chales de merinó muito grandes a 3$, ditos de cassas de côres a 800 rs. : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vestidos do Pavão.

E' pechincha, córtes de cambraia brancos com babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de côres a 3$, ditos com babados e duas saias muito superiores a 4$, peças de cambraia branca com carocinhos brancos e de côres, tendo 8 1/2 varas cada peça, por 4$, córtes de cassas de côres com 7 1/2 varas, padrões novos a 2$500 ; tudo isto se encontra na loja do Pavão, que vende dinheiro a vista : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Alburnos de borracha.

Vende-se os mais superiores alburnos ou sobre-tudos de borracha, proprios para o inverno a 12$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Córtes de phantasia,

Vende-se ricos córtes de phantasia de duas saias com delicados lavores a 6$ cada um : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Calcinhas do Pavão.

Vende-se calcinhas de cambraia bordadas para menina a 1$ o par : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Gollinhas do Pavão.

Vende-se golinhas de cambria bordadas e ditas de filó bordadas a 500 réis : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas bordadas a 1$600 e manguitos muito finos a 1$ o par : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Tiras e entre meios.

Vende-se tiras bordadas tapadas e transparentes, assim como entre-meios muito delicados : na rua da Imperatris n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lenços e luvas.

Vende-se lenços de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de imitação de labyrintho a 1$, luvas de sedas de todas as côres a 500 réis, enfeites pretos de vidrilho para cabeça a 1$, luvas de retroz preto abertas a 500 réis o par ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão.

Peças de cambraia fina com 10 1/2 varas a 6$ a peça, ditas com 8 1/2 varas a 4$, ditas de 8 peças a 3$, dita para forro, com 8 1/2 varas a 1$600 ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Vestidinhos a 4$500.

Vende-se vestidinhos de seda enfeitados para meninas de 2 a 3 annos a 4$500 : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Grosdenaples do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito incorpado a 1$600 o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Paletots do Pavão.

Vende-se palitots de panno preto fino a 6$, ditos de fancy de côres a 6$, calças de casemira preta a 4$500 : só na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panninhos do Pavão.

Vende-se peças de panninho finissimo com 10 varas a 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Chitas em córtes.

Vende-se córtes de chita franceza muito fina, com 10 covados a 2$400, affiançando-se ser de côr fixa : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

AGENCIA

DA

Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n.42.

Neste estabelesimento continua a haverum completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanho para dito.

Rua do Crespo n. 7, no gallo vigilante.

Nesta nova loja ha grande porção de caixinhas com amendoas proprias para brinquedo de S. João que se vende pelo barato preço de 800 rs. cada uma quem deixará de dar a uma menina uma caixinha ; tambem tem grande porção de caixas proprias para doces secos que vende conforme seus tamanhos a 6$, 5$ e a 4$ a duzia, amendoas avulsas a 800 e 640 rs. a libra : só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movediços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandóes a 1$500 rs. e 2$00 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em páos a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 200 rs., só o pavão.

Vende-se chita franceza escura de cor fixa a dous tustões o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

Palmatorias de vidro lapidado.

Vende-se palmatorias de vidro a 1$600 rs., ditas com mangas proprias para rapazes a 4$500 rs., cada uma, escarradeiras de vidro a 4$500 rs. e 5$000 o par, na rua do Queimado loja de miudeza da Bôa fama, n. 35.

A 500 rs., só o pavão.

Vendem-se as mais modernas e finissimas lãazinhas de quadrinhos e de flores soltas e palminhas, desembarcadas do ultimo navio vindo do Havre, pelo baratissimo preço de quinhentos réis o covado, e dão-se as amostras com penhor : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Cabaias hespanholas, na loja do pavão, a 400 rs.

Vende-se esta nova fazenda de padrões delicadissimos com 4 1|2 palmos de largura, propria para vestidos de senhora a 400 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

RIVAL sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber :

Papeis de agulhas a balão muito superiores a	80
Caixas com muito finas obreias a	40
Cartões com colchetes, tem algum defeito a	10
Frascos de macassá perola muito fino a	200
Caixinhas com papel pequeno de diversos gostos a	720
Pacotes dito dito dito amizade a	720
Novellos de linha de Cruzé a melhor que ha a	40
Caixas com agulhas curtas de superior qualidade	200
Entremeios, a peça com 3 varas 1|2 a	1$000
Sabonetes muito finos a	120
Papeis de agulhas francezas com toque a	10
Pares de botões para punhos de muitos modelos a	240
Pares de meias cruas para meninos a	160
Ditos de ditas cruas para pequeno a	160
Ditos de ditas para meninas a	200
Frascos com agua de Lavande ambreada a	800
Ditos com cheiros muito finos a 240 e	500
Ditos com banha muita fina a 240 e	320
Ditos com superior banha de urso a	600

— Vende-se leite liquido de vacca, a pataca a garrafa, todos os dias das 6 e meia ás 8 horas da manhãa : no pateo do Carmo defronte do armazem progressivo n. 9.

— Vende-se um sitio com casa de pedra e cal na travessa dos Remedios n. 11, com 96 palmos de largura e 325 de comprimento : a tratar na rua Imperial n. 39, padaria.

No gallo vigilante

Na rua do Crespo, loja n. 7.

Recebeu de sua propria encommenda um rico sortimento de rendas, bicos e labyrinthos de muito lindos padrões, que se vende por preços baratissmos.

Acabam de chegar

a loja de Bastos & Rego na rua Nova n. 47, um grande sortimento de chapéos do Chyli de todas as qualidades copa alta com abas regulares e copa baixa com abas largas, e por ser grande a quantidade vendemos pelo diminuto preço de 14$, 18$ e 20$, é esta boa occasião que com pouco dinheiro se pode ter um bom chapeo do Chyli.

— Vende-se milho americano em saccas de 110 libras, por 3$: na rua do Amorim armazem de Guimarães & Alcoforado.

— Vende-se na rua do Amorim n. 54 um mulato, moço e de bonita figura, das 9 da manhãa ás 4 horas da tarde.

Escravos fugidos.

Aviso

bem gratificado.

Existe ausente do engenho S. Miguel, do districto do Porto de Pedras provincia das Alagoas, desde o dia 1.° da abril do corrente anno, o escravo Remigio, cabra, altura regular, cabellos crespos, com falta de dentes na frente, idade de 22 a 26 annos pouco mais ou menos, corpo secco, pernas finas, e quando anda mette as pontas dos pés para dentro, alguma cousa sem barba, tem na maçãa do rosto uma marca de sigarra, que levou em pequeno, a qual está quasi apagada, mas reparando-se bem, ainda se conhece ; este escravo trabalhava alguma cousa de carapina, e entende de mestre de assucar ; levou um cavallo que é de suppor já o ter trocado, e bem assim que queira passar por forro ; julga-se andar para as bandas do norte, proximo ao engenho Tentugal, aonde tem conhecimentos : roga-se á todas as autoridades policiaes e capitães de campo, de o apprehenderem e leva-lo á seu directo senhor na villa do Paço de Camaragibe Joaquim de Souza Silva Cunha, ou então nesta praça á Thomaz Fernandes da Cunha, na rua da Cadeia n. 44, ou em Maceió ao Sr. Francisco Ferreira de Andrade, que serão generosamente recompensados ; este referido escravo foi comprado ao Illm. Sr. capitão João Nepomuceno dos Santos Calado, senhor do referido engenho acima ; no dia 10 de junho do presente anno (já ausente) : e o referido Sr. Cunha protesta com todo o rigor da lei contra a pessoa que o tiver em seu poder occulto. Recife, 7 de julho de 1862.

Dous escravos fugidos.

Em fins de dezembro do anno passado fugio o escravo crioulo de nome Bonifacio, olhos abugalhados, estatura regular, grosso do corpo, nadegas grandes, com falta de dous dentes na frente, é regrista e intitula-se curandeiro ; tem sido visto pela Estrada-Nova, Campo-Verde e Boa-Vista, como tambem já foi pegado de outra vez que fugio em Olinda. Tambem se ausentou no dia 6 do corrente mez de julho, outro escravo crioulo de nome Luiz, estatura regular, grosso do corpo, olhos meio vesgos que o faz olhar um pouco atravessado, com falta de dous dentes na frente, tem os pés apalhetados e toma tabaco ; já foi pegado de outra vez que fugio para as bandas de Serinhãem : quem os pegar e os entregar no caes do Ramos casa n. 4, será bem recompensado.

— Fugio de casa do abaixo assignado o seu escravo Eufresio, preto, idade 35 annos, estatura baixa, e tem por signal um pequeno lobinho acima da sobrancelha, tem sido visto nesta cidade pela rua Direita, aterro dos Affogados, povoação deste nome, e pela Soledade : quem o apprehender leve-o a rua da Imperatriz n. 42, que será bem recompensado.

Manoel Alves Guerra.

— Fugio no dia 19 do corrente, do sitio defronte de igreja da Estancia, um mulatinho de nome Clemente, de idade de 15 a 16 annos, baixo, acaboclado, levou calça de algodão azul e camisa de algodãozinho ; foi escravo de Mariano José de Mello, morador em S. Bento, e hoje pertencente a João Antonio Alves da Silva, morador no engenho Ilhetas da freguezia de Una : quem o pegar leve-o ao sitio acima, ou a rua do Crespo n. 7, que se gratificará.

Escrava fugida.

Fugio no dia 16 do corrente as 8 e meia horas da noite, a escrava Caetana, de nação Coste, de 40 annos pouco mais ou menos, estatura alta e secca do corpo, rosto comprido, olhos regulares e avermelhados, levou vestido de chita escura, panno da Costa, e tem um panno amarrado na cabeça, para encobrir os cabellos brancos que tem na frente ; assim como se procederá com o rigôr da lei a quem a tiver acoitado, por isso pede-se a quem encontra-la levar a casa do seu senhor na rua do Sebo n. 39, que será gratificado.

— Fugio no dia 1° do corrente mez do engenho Privilegio da freguezia de Agua Preta, o escravo crioulo de nome Vicente, com os signaes seguintes : bem preto, rosto comprido, orelhas pequenas, pernas finas, pés pequenos : roga-se aos capitães de campo a aprehensão do referido escravo que se gratificará generosamente, podendo ser entregue no referido engenho ou na rua do Imperador n. 83.

— No dia 8 de julho corrente, poucas horas depois de sair da casa de detenção, aonde esteve preso por motivo de fuga, tornou a fugir da casa de seu senhor o escravo de nome Herculano, o qual tem 26 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, estatura e corpo regulares, a falla é um pouco descançada e afinada, e tem uma cicatriz proveniente de um unheiro que teve n'um dedo de uma das mãos : tendo o cabello cortado muito rente, e uma argolla de ferro com gancho no pescoço ; roga-se ás autoridades policiaes a captura do mesmo, e sua entrega, na rua do Cabugá, loja n: 3, a Manoel Antonio Gonçalves.

200$ de gratificação

a quem pegar o pardo Francisco, de 17 annos de idade, de bonita figura, com todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, este pardo foi do Sr. Dr. Borges da Fonseca, o qual viajou com o mesmo senhor todo o sertão e suburbios desta provincia, necessariamente quando era seu escravo, e talvez ainda se inculque a serviço do mesmo : quem o pegar queira entrega-lo a seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Gratificação 50$.

O abaixo assignado declara pelo presente annuncio que em data de 18 do mez de julho corrente, ausentou-se de seu poder o seu escravo de nome Francisco, que de ordinario é conhecido por Francisco Pacheco, com os signaes seguintes : altura regular, corpo reforçado, rosto redondo, olhos acastanhados, nariz chato, orelhas pequenas, sem barba, bocca pequena, cabellos carapinhos ; levando em si camisa branca de algodãozinho e calça de panno azul de algodão, já alguma cousa trapilha, cujo escravo é natural de Goianna, e julga-se ou presume-se que elle refugiou-se dentro desta mesma cidade, ou em algum dos arrabaldes da mesma, ou então seguiria seu destino para Goianna, intitulando-se por forro ou liberto, seguindo talvez para alli por terra ou em alguma barcaça ; notando-se que esse escravo é assás ladino : portanto recommenda-se á todas autoridades policiaes, capitães de campo e ao registro do porto, que a terem conhecimento do dito escravo de o capturar e leva-lo a praça da Boa-Vista n. 22, ou então em seu sitio no Campo-Verde, que receberão a gratificação suppra, sem perda de tempo.

Joaquim Ignacio Ribeiro Junior.

MUTILADO

Agricultura

O AGRICULTOR SERGIPANO DA CANNA DE ASSUCAR.

TITULO I
Do plantio da canna.
Capitulo I
(*Continuação.*)

Ora, nem sempre se encontram todas essas commodidades de localidade, para fazer-se grandes plantações, restando-nos varzeas alagadas, que a pesar de fortes regos mestres, e transversaes, sempre se resente o terreno pelas copiosas aguas da chuva, não podendo o arado trabalhar com proveito nesses lugares paludosos, e de altos regos; cumprindo neste caso (das varzeas alagadas) servir-se antes o lavrador do systema de drainage, do que de fazer abrir tantos regos, que além de custosos, não torna o terreno tão vegetativo, egual, e permanente, como acontece com o uso, e emprego da drainage, desconhecida inteiramente até hoje entre nossos lavradores.

Esperamos finalmente que um systema de tanta utilidade, não só venha a ser conhecido no paiz; mas ainda posto em pratica pelas solicitudes de todos os lavradores intelligentes, a exemplo da Inglaterra Belgica, França, e muitos outros paizes da Europa, e d'America do Norte etc.

Para effectuar-se uma plantação de cannas na provincia de Sergipe, são sempre preferiveis os mezes de julho, agosto, setembro, outubro, e novembro; é mais proveitosa a plantação nesses mezes, tanto pela facilidade de lavrar-se a terra, como por haver tempo sufficiente de crescerem, e amadurarem as cannas que devem ser moidas em tempo, nos mezes d'agosto, setembro, até janeiro o mais tardar. Resulta d'ahi adquirir-se maior quantidade d'assucar, e de melhor qualidade podendo ser este levado ao mercado em tempo secco, e adquirir melhor preço; o que acontece sempre que assim se procede: restando tempo bastante ao Sr. de engenho, para cuidar em reformar suas cercas, limpar das hervas más, seus pastos, plantar, e colher seu legume de feijão, milho, arroz etc., e preparar-se desta arte, para continuar em seus successivos trabalhos da mosgem seguinte.

Pode-se ainda estender a plantação da canna, por necessidade, e inconstancia da estação, até os mezes de janeiro e fevereiro; mas é sempre de máu proveito, a todos os respeitos, como acabas de ver.

Escolhido o terreno passa o lavrador a prepara-lo, cortando as hervas, arrastando, ou queimando-as, e arrancando os tocos maiores, havendo-os, afim de torna-lo capaz, por meio dos arados, de produzir seus importantes effeitos, ficando bem revolvido, gradado, e pulverisado, misturando assim entre si suas diversas partes constituintes, espalhando as materias escrementosas das raizes encontradas no solo, afroxando-o, e tornando-o poroso, de forma que nelle possam penetrar o ar, e a humanidade.

Cabe aqui recommendar-mos ao lavrador da canna, e demonstrar-lhe com autoridade da agronomos praticos e intelligentes, que convém sempre que tiver de resolver ou lavrar a terra primitivamente, usar de grandes, e fortes arados, afim de produzirem estes lavres profundas, cujos regos sejam penetrantes — O lavrador que quizer um thesouro em seu campo, deve rasga-lo até o amago — *Antya parabula.*

Estas lavras profundas preservam: 1º o terreno de um excesso de humidade, assim como a drainage, conservando-lhe todavia uma frescura duravel: 2º põem as plantas em condições que lhes permitte resistir aos agentes exteriores: 3º. contribuem para o augmento dos productos: 4º. permittem a introducção de novas plantas nos afolhamentos: 5º. proporcionam um meio energico para a destruição das más hervas.

Preserva a terra de um excesso de humanidade; porque rasgando-se o terreno profundamente, o execedente das aguas pluviaes, occupando o centro da terra fôfa, fica livre a superficie deste excedente das aguas, o que contribue para o saneamento do terreno.

Accumuladas assim as aguas da chuva nas camadas inferiores da terra revolvida, ficam protegidas contra o calor do sol, e podem desde então, servindo do reservatorio, fornecer as plantas uma frescura salutar, alimentando pouco a pouco suas raizes, pela tendencia que tem estas de procurar as humidades, de se perfundarem, sustentando suas hasteas, sem vergarem até o solo.

Podem as plantas, por egual forma, crescer sem se embaraçarem as raizes, tornando-se mais vigorosas, consequencia de uma abundante fructificação, pela sua copiosa nutrição.

Pode ainda a terra revolvida profundamente fornecendo productos mais abundantes, fornecer tambem colheitas variadas.

Utilisa egualmente as lavras profundas, para destruir as más hervas; porquanto pela mesma operação arrancam-se essas hervas de raizes penetrantes perfeitamente, como sejam as do capim de burro, ou mata-me-embora, e outras, o que nunca se obtem, revolvendo-se superficialmente o terreno, onde se ellas acham.

Resulta tambem outra utilidade pelo laborio profundo dos arados, e é a conveniente mistura das successivas camadas de terra composta com a areosa.

Deve todavia haver alguma prudencia da parte do lavrador intelligente, usando deste util processo; porquanto, pode (bem que raramente), acontecer, que a camada inferior da terra seja completamente esteril, contendo propriedades nocivas á vegetação; devendo nesse caso recortar-se o terreno com uma charrua toupeira, sem aiveca, podendo profundar a terra sem a revolver exteriormente.

Para melhor demonstrarmos estas vantagens e melhoramentos á que fica reduzido o terreno, força é fallarmos dos differentes instrumentos aratorios americanos, e de suas funcções.

Em primeiro lugar applicam-se os grandes arados puchados por quatro, ou seis bois, para bem revolver a terra em talhões e o mais profundo possivel.

Emprega-se depois á grade de Geddes, puchada por quatro bois, para quebrar os torrões, pulverisar, nivelar e alisar o campo revolvido; o que se chama gradar o terreno.

Convém advirtir, que quando o terreno é fortemente compacto, composto de barro de louça, massapé, etc., deixando grossos e duros torrões, pelos sulcos, que a grade não pode bem pulverisar, convém muito faze-los quebrar e pulverisar por meio do rolo de ferro, ou de madeira dura e pesada, puchado por dous ou quatro bois, após da grade, ao mesmo tempo que esta funcciona.

Este rolo de madeira pode ter 11 á 12 palmos de comprimento, e palmo, ou mais de palmo de diametro, grossura.

Isto posto convém logo tratar de retalhar o terreno em regos parallelos em distancia de nove palmos um do outro, por meio do arado medio, ou pelo de ladeira, puchados por dous cavallos para abrir o terreno e fazer-se a devida plantação da canna; seguindo após este laborio, o arado de duas aivecas, tambem puchados por dous cavallos, para desembaraçar os regos de alguns torrões, e banda de terra cahida, etc.

Devem os regos parallelos ser regulares e eguaes o mais que for possivel, pela conveniencia dos trabalhos posteriores, e para isso deve o rabiçador servir-se de duas cordas compridas e fortes, e de tres varas de nove palmos de comprido, para medir as distancias. Feito o primeiro rego pelas cordas, unidas uma á outra, para alcançar maior distancia, chega o arado a extremidade do rego, volta por dentro deste até onde teve principio, e ahi assenta as tres varas, ficando uma, depois a segunda, a terceira finalmente em seguida, mede a distancia dos nove palmos, e colloca de novo a corda comprida; e segue o arado a direita pegado á ella, lançando a terra a direita desta, caminhando os bois um de cada lado da mesma corda. Chegados de novo ao outro extremo, param os bois, por um momento, em quanto se avança a corda para a esquerda demarcando novo rego, volta o arado pelo mesmo rego, lançando agora a terra para a esquerda; e após elle o outro arado de duas aivecas, para abrir e limpar os regos, como já dissemos; operando o trabalhador da mesma sorte, para fazer os demais regos até a final.

Empregam-se nos dous arados dous rabiçadores, e quatro rapazes, para guiarem os bois, (em quanto não estão bem adestrados), dous adiante, e dous atraz: sendo cavallos bastarão dous rapazes, um para cada arado, que darão em um dia de tres, a quatro tarefas abertas, para o plantio da canna, e obtem-se assim melhores regos, mais regulares, e direitos: assim recommenda L. Wray.

Podemos entretanto deixar de parte as cordas, e usarmos tão somente das varas de nove palmos para marcar, não só a largura; ou distancia de um rego a outro; mas ainda para balisar em direitura o terreno, por onde vae abrindo o arado competentes sulcos para o plantio

Quando estiver desta sorte adiantado todo o trabalho, devem estar as cannas de semente visinhas ao taboleiro, ou futuro cannavial que se vae plantar: e então empregam-se os braços de um ou dous trabalhadores em corta-las em toras, um palmo de tamanho, semeam-se dentro dos sulcos em distancia de dous pes de uma a outra tora.

E' uso frequente na Luzianna plantar-se a canna lançada inteira nos regos uma em seguida da outra; sendo este o methodo ali seguido, por causa do frio no inverno, tempo em que estão ellas plantadas de novo; a experiencia porém tem demostrado em outros lugares, entre nós por exemplo, que torna-se mais proveitoso, e de maior rendimento o cannavial plantado em toras nos regos, como fica dito, em razão de permanecerem mais folgados os rebentos das cannas, uns dos outros, engrossando estas muito mais, do que estando conglomeradas.

Para prevenir replantas, temos sempre empregado o uso de lançar no rego duas toras de canna, ou dous olhos parallelos um do outro, medindo apenas pollegada e meia, ou tres dedos; depois outras duas toras adiante no espaço de dous péz.

Torna-se facil esta operação ao trabalhador, que vae plantando; por quanto a medida que lança mão de duas toras de canna, deposita-as no rego, afastadas e fronteiras uma da outra tres dedos, pisa diante com um pé junto as primeiras toras, dentro do rego, colloca o outro pé logo atraz do primeiro, e junto aos dedos do segundo pé, pela frente, deposita outras duas toras de canna, e assim ate o fim da plantação. Acompanha ao plantador outro braço munido de uma enchada, e vae cobrindo convenientemente as toras com terra; fazendo-se d'esta sorte satisfactoriamente todo o serviço do plantio da canna.

Escrevemos para os lavradores que de coração desejam melhorar o plantio da canna, e o fabrico do assucar, sendo-lhes preciso entrarem no conhecimento pratico dos menores detalhes desta especie de trabalho, todo novo no paiz, conhecendo ainda os termos technicos da arte; meio unico de abandonar-mos por uma vez a ruinosa e prejudicial rotina, trilhando os passos seguros, para um futuro brilhante, e venturoso; tempo em que bem dirão os nossos decendentes comparando o misero estado da acanhada lavoura de hoje, com seus apurados melhoramentos de então!

Feita a plantação e crescidas as canninhas no espaço de dous a tres mezes, dá-se logo a primeira limpa com o aradinho de um cavallo, a maneira da Luizianna, Estados-Unidos do sul. Preferimos este instrumento, para limpar desde logo as cannas, ao cultivador; porque assim aproveita o lavrador tempo, e trabalho mais aperfeiçoado. O cultivador ou arado enchada, é mais conveniente para limpar o terreno plantado de legume: a terra da canna, onde quasi sempre se encontram hervas más de natureza tenaz e de raizes permanentes, como sejam o capim de burro ou mata-me-embora, o d'angola etc., nunca se arrancam, nem ficam tambem revolvidas, senão com o aradinho: as enchadas do cultivador passam por ellas escorregando, sem tocar-lhes nas immensas e penetrantes raizes, abaladas somente com o pequeno arado, que afrouxa a terra, e chega-se ao mesmo tempo ao pé das canninhas, o que se chama abacelamento. Ahi temos o emprego de um só instrumento em lugar de dous, por diversas vezes, produzindo trabalho dobradamente proveitoso, e em muito menos tempo: economia de tempo e de trabalho pertanto.

Dá-se da mesma forma a 2ª e 3ª limpas (sendo necessario) destacando ao mesmo tempo as folhas seccas dos pés das cannas no tempo de seis oito e nove mezes cujo desfolho muito concorre para o completo desenvolvimento da canna, e util estado de sua madureza, crusando livremente o ar, e o devido calor entre si, e por suas fileiras, contribuindo a final para que ella apresente maior quantidade de materia sacharina e melhor qualidade de assucar apurado.

Não se pense, que com o emprego benefico e vantajoso dos instrumentos aratorios, se tenha banido por uma vez o uso do primitivo instrumento, o uso da enchada: não, ainda nos restam muitos casos em que ella é indispensavel, não se podendo prescindir de forma alguma, por exemplo, na coberta das cannas plantadas de novo, na factura dos regos mestres, e adjacentes ao esgoto das aguas nas varzeas, em alguns outros casos, e mui principalmente nas primeiras, e ligeiras limpas, d'entre as filas das cannas plantadas, para arrancar melhormente as más hervas, que sempre crescem entre os pés os rebentos das canninhas, operação esta que deve preceder a primeira limpa do aradinho, feita nos espaços dos nove palmos de uma a outra fileira plantada, como já notamos.

São estas as principaes operações que deve por em pratica o lavrador diligente em um taboleiro, ou cannavial escolhido, para produzir com vantagem a primeira plantação da canna até seu córte, terminando ahi a safra pelo lado do cultivo.

Chegando a época da mosgem, agosto ou setembro, cortam-se as cannas pelo methodo conhecido, acommodando-se logo mais ou menos palhiço, e olhos das cannas nos intervallos dos regos.

Findo o córte das cannas cumpre fazer arrumar mais commodamente o palhiço total dentro dos regos, para isso previamente preparados, por meio de braços, e após este trabalho passa o aradinho, ou antes o arado de revolver, ou o de ladeira nos regos, cortando a terra dos flancos, para o centro onde se acha o palhiço arrumado, ficando este coberto de terra convenientemente para ser apodrecido, e servir por egual forma de bom estrume á planta, augmentando desta arte o terreno em riqueza vegetal cada anno que for cultivado.

Coberto o palhiço como se diz, presegue-se nas demais operações, da mesma sorte que no anno anterior; dando-se em principio uma ligeira limpa de enchada, por entre as canninhas: depois de um á dous mezes, faz-se passar o aradinho; e assim successivamente até o fim dos nove mezes, a medida que for preciando mais limpas.

Retirado do terreno dous, e quando muito tres córtes de cannas, convém antes fazer nova plantação, do que replantar o cannavial em suas falhas, porquanto produzindo o terceiro córte cannas finas, pequenas e folhadas, sua replanta não paga o trabalho de todos os tamanhos, até tornar-se-as á moer: revolva-se novamente o mesmo terreno; antes do que, deve o lavrador fazer conduzir por meio de uma carroça appropriada os estercos, da estribaria, da bagaceira, e todos os residuos das fornalhas á serem depositados, por todo o cannavial, e depois espalhadas por meio de braços e com o auxilio da grade, tornando-os possivel.

Revolvido neste estado o terreno com os grandes arados, como se praticou no primeiro laborio, fica egualmente revolvido todo o estrume ao mesmo tempo; anivela-se depois com a grade, e fazem-se os novos regos para a plantação; mas com o cuidado, que fiquem estes collocados entre os camalhões de então, isto é, nos lugares dos antigos espaços, onde a terra acha-se mais gorda, e bem estrumada pelo methodo já referido, colhendo-se assim diversas plantas, á vontade do lavrador, segundo sua fertilidade.

E' costume inveterado em alguns lugares, onde se cultiva a canna fazer queimar o palhiço nos fins dos córtes: outros plantadores; porém, de grande nota reprovam semelhante methodo, afiançando que desta sorte fica a terra empobrecida, deixando-lhe apenas potassa (as cinzas) e alguns troços seccos de canna, ao passo que enterrando-se todo o palhiço, muito utiliza a terra, como já vimos, tornando-a frouxa, porosa, e gorda, onde se nutre a canna sempre grossa, e crescida nos dous annos 1º e 2º.

O Sr. L. Wray aconselha que se deve conduzir todo o bagaço verde, sahido immediatamente das moendas, para os regos das cannas cortadas; porque com esta mistura augmenta cada vez mais a parte nutriente da terra, e por esta razão melhores e mais bellas cannas produzirá o terreno; figurando que se póde substituir ao bagaço, na qualidade de combustivel, o carvão de pedra etc.

Com quanto não possamos negar a grande parte nutritiva que recebe a terra com a mistura do bagaço fresco, não podemos todavia deixar de confessar a grande desvantagem, entre nós de um tal systema:

1º Porque o carvão de pedra, na provincia de Sergipe, seria de um preço fabuloso, querendo o lavrador nutrir com elles suas fornalhas, pelas razões de todos conhecidos:

2º Porque acontecendo ser um pouco embaraçante na pratica a conducção de bagaço fresco, para os regos, ao tempo que se vão moendo as cannas, torna-se elle rigorosamente preciso para a combustão das fornalhas depois de secco:

3º Porque, accumulando-se nos regos [illegible] bagaço fresco com o palhiço, e olhos das [illegible] cannas, torna-se mui difficil e morosa a operação de bem cobrir esse grosso volume com terra nos regos, sendo satisfactorio cobrir sómente o palhiço, e olhos verdes, ou antes cabeças das [illegible] cortadas, pelo methodo já referido.

Temos observado que abrindo-se um novo [illegible] destinado para o plantio da canna, convém fazer queimar as arvores, arbustos, e hervas encontradas, afim de extinguir com o fogo [illegible] insectos inimigos acerrimos da canna, que vivem em differente estado, por toda a terra, ficando esta, além disso desembaraçada para correr o arado.

E' tambem necessaria a combustão, quando o cannavial é antigo, ou tem sido perseguido pelo bisouro molle, ou lagarto da especie —proceras— saccharíphagus.

A não ser a necessidade aconselhada, por estes casos singulares, somos de parecer, que não se deve queimar o palhiço, e antes enterra-lo como já notamos.

O arado grande de lavrar, ou revolver no plano, denominado —sub solo— n. 1, ou n. 2, o primeiro penetra a terra até 12 pollegadas; o de n. 2, penetra até 18 pollegadas, consta, além de pequenas outras peças, o facão, ou trinchante, da relha ou bicco, da sepa ou tronco, da aiveca, ou orelha, da flexa, das rabiças ou cabos, e de um regulador.

A primeira peça, o facão, é destinado á penetrar no solo, e de cortar verticalmente; serve ainda de sustentar com regularidade a direcção do arado.

A rêlha ou bicco, serve de cortar orientalmente a banda de terra, e suspende-la até a aiveca, que a deve virar para o lado direito, ou esquerdo segundo a qualidade do arado.

A aiveca, ou orelha serve de transvirar a banda da terra cortada, pelo facão e a rêlha.

A sêpa ou tronco, é a parte do arado que serve de base a todo o apparelho do instrumento.

A flexa, serve de receber o movimento da tiragem, imprimir e transmitti-los ás demais partes do arado.

As rabiças ou cabos, são para o arado, assim como o leme para o navio; servem de bem dirigir o instrumento.

O regulador tem por fim fazer penetrar mais ou menos o arado no sólo, a medida do desejo, em forma de tirar uma banda de terra mais ou menos grossa e profunda.

O arado de ladeira, [illegible] consta das mesmas peças do arado [illegible] segundo sua denominação, serve para revolver os terrenos pendentes, ou de ladeira; alguns delles não tem facão.

O arado médio de n. 1 é composto das mesmas peças que os precedentes; serve para cobrir o palhiço com terra, depois de cortadas as cannas, para abrir os culcos do plantio da canna, e mesmo para revolver algumas vezes, em terrenos frouxos.

O pequeno arado, ou arado de limpar, consta das mesmas peças, menos o facão serve para bem cortar e revolver as hervas, más do pé das cannas, limpa-las, e chegar terra ao mesmo tempo.

O arado de duas aivecas ou orelhas, serve de limpar os sulcos dos torrões, e banda de terra que de ordinario cahem na primeira operação, alargando-os mais; e compõem-se ainda de eguaes peças, menos o facão.

O cultivador, ou arado enchada, é composto de enchadinhas lateraes, e no centro de facões, flexas, e rabiças; serve com preferencia para limpar o terreno plantado de legume.

A grade de Geddes, a melhor, á todos os respeitos, que se tem descoberto, e melhorado; é composta diversamente, de dentes fortes de ferro adaptados, e cravados nos lados de madeira dos dous grandes angulos, e pelo centro puxado por quatro bois, pelo vertice exterior do angulo maior; serve de quebrar os torrões mais fracos, pulverisar, e nivelar a terra revolvida pelos grandes arados.

O rolo, um dos instrumentos de agricultura de grande utilidade, egualmente é composto todo de ferro fundido, á forma de um tambor.

Tambem pode ser feito de madeira, por necessidade, sendo esta rija, por exemplo de maria preta, itapicurú, páu d'arco etc.; serve para os terrenos grossos e compactos, em que a grade não pode pulverisar os torrões renitentes.

Machuca e pulverisa satisfatoriamente quaesquer que sejam os torrões, accommodando todas as saliencias da terra.

Tambem serve o rolo ao estado contrario do solo, isto é, serve para comprimir e ajustar os terrenos demasiadamente ligeiros e frouxos, afim de arraigarem-se com mais estabilidade na terra as raizes das tenras plantas e crescerem com vigor.

Os Inglezes norte-americanos, tem com preferencia melhorado todos os instrumentos aratorios.

Seus grandes arados de revolver com aivecas de ferro batido, e suas relhas de aço, são sem contradicta os melhores pelo lado de sua ligeireza; são mais leves, que outros quaesquer, abrem convenientemente os sulcos, transviram plenamente a banda de terra cortada; adiantam conseguintemente mais um terço de trabalho, em um tempo dado; e tornam-se sobre tudo de mui facil concerto: qualquer de suas peças gastas, ou quebradas podem ser feitas com promptidão pelos nossos ferreiros.

Os grandes arados denominados sub-solo de n. 1º e 2º, são os mais adequados de abrirem profundamente os regos na terra, e de a revolverem convenientemente para a bôa cultura.

Suas grades de Geddes; seus aradinhos de limpar cannas, os arados de ladeira, são egualmente melhorados, e seguidos pela maior parte dos agronomos esperientes.

Não será fóra de proposito aconselharmos ao lavrador da canna, de os adquirir com preferencia á outros instrumentos conhecidos.

CAPITULO II

Dos motores animados e inanimados applicados ao fabrico do assucar; das differentes caldeiras etc.

Nas artes industriaes, assim como na agricultura, são geralmente conhecidos, como motores animados, o homem, o bomem, o boi, o cavallo, e a besta muar; e como motores inanimados—o vento, a agôa corrente, e o vapor.

Pouco diremos do homem, como motor; pela nenhuma applicação desse agente activo do trabalho ás moendas, de que por agora nos intretemos; apenas fallaremos de sua geral occupação.

Seu trabalho, sem especialidade, é de natureza intermitente, elle necessita imperiosamente de repouzo, e de quem não se pode exigir o maximo do trabalho, como dos agentes inanimados, sem risco de vida, ou ao menos sem que possa continuar com egual intensidade.

O homem, esse ser o mais perfeito de todos os seres, que vivem, como elle no immenso espaço de terra, incomparavel pelas dobras dos hemispherios do cerebro, o que se explica, pelo seu maior desenvolvimento das faculdades moraes!

« O homem, sim, foi dotado de razão, para conhecer o que mais lhe convém, e de vontade livre para pôr em pratica os dictames de sua razão; priva-lo pois da escolha, e do livre exercicio do trabalho, é attentar ao mesmo tempo contra os direitos de sua intelligencia e liberdade. »

Quero dizer, que o trabalho do homem deve ser livre.

« Ao trabalho livre oppõem-se em primeiro lugar a escravidão, que é a negação absoluta da liberdade no trabalho; porque o escravo é forçado a trabalhar no que lhe determina o senhor, pelo modo que entende, e pelo tempo que lhe apraz.

« Os effeitos pois da escravidão são os seguintes:—contrariar as vocações, inutilisar a intelligencia do escravo, e tirar delle o maior trabalho possivel.

Ora, quando a vocação é contrariada, quando a intelligencia não intervem na execução, e o trabalho é fatigante, não se deve esperar do obreiro grande poder productivo.

O trabalho portanto imposto á força, não póde ser tão fecundo, como o trabalho livre.

« Sendo livre o trabalho, o obreiro pode convencionar com o emprezario a paga do serviço, que ha de prestar; tem o dever de presta-lo: porque á isso se obrigou, e é tambem de seu interesse. Mas para o escravo, a remuneração do serviço está á arbitrio do senhor, que a pode reduzir, como de feito a reduz ao minimo; e esta injustiça é bastante para tirar ao escravo a boa vontade de trabalhar. »

Assim dizem unisonos os mais modernos economistas politicos.

E' uma verdade incontestavel, partindo dos principios certos, e da quotidiana pratica que infelizmente nos circunda, o que acabamos de dizer!

E o que fazer, entre nós, em um paiz novo, onde se faz mister muitos braços, para o trabalho simultaneo, á vista do vastissimo terreno, que temos a rotear e cultivar, faltando-nos, por demais os precisos braços livres?!

O que faremos pois em tal conjunctura, senão consentirmos na escravidão, tornando-se esta uma necessidade, bem que deva ser temporaria [illegible]

Até quando terminará, aliás, continuará o regresso ou então, o estacionario de nossa industria, da nossa agricultura; por isso que ainda existe a escravidão!! E continúa a existir; razão por que somos levados a dizer com um dos nossos economistas politicos—onde ha falta de braços, a escravidão é uma necessidade!

Ingrata proposição!

A escravidão, esse cancro roedor das nações, que ainda se conserva em tempo de uma civilisação pretenciosa; mas contraditoria comsigo mesmo, como diz um sabio escriptor, em violação dos principios os mais sagrados da religião, da moral, e do direito natural, constituindo sociedades cheias de perigo, para os senhores, de soffrimento para os escravos, e dando em resultado um trabalho o mais caro de todos!!

Essa escravidão finalmente, que tira sua origem do atrevimento, e pouco escrupulo deste ou daquelle povo que, considerando-se bastante forte para vencer seus vizinhos, os tem reduzidos á cegos obedientes, e sujeitado aos trabalhos da agricultura, deve ser banida com a devida circumspecção, d'entre nós, alim de não chegarmos, em algum tempo aos desastrosos exemplos dos nossos vizinhos—os Inglezes norte-americanos;—esquecendo-se estes de cumprirem religiosamente o que lhes prophetisou o muito celebre e distincto patriarcha de suas liberdades—Washington— que considerava a conservação da escravidão, como a unica mancha, que convinha apagar das instituições da nova republica.

Sim, devemos marchar com a devida circumspecção, perseverança, e maior prudencia, por se conhecer o estado da opinião quasi geral infelizmente, e não arriscar-se, por egual forma, a chara patria, a uma conflagração ruinosa, pondo-se em pratica acceleradamente esse acto de tanta utilidade—a exclusão da escravidão—; afastando-nos, portanto do dito extremoso daquelle francez colonial, que dizia:—pereçam nossas colonias; mas salvem-se os principios!

Queremos finalmente o meio termo das cousas, porém que se não durma em pôr-se-o em pratica, pelos meios aconselhados pela prudencia reflectida, em placida e amadurada discussão entre os poderes competentes.

Já é tempo.

O segundo motor animado, o boi, pela sua conformação é dotado de uma força lenta, e mais permanente do que o cavallo, possue grandes qualidades por essa razão, como animal de tiro; trabalha de uma maneira egual e continua, e pode mesmo prolongar seus esforços em quanto dura a resistencia; chegando porém a este ponto perde esse supremo esforço, que resulta de um desenvolvimento instantaneo, e rapido da força muscular, que supera o obstaculo, como acontece com o cavallo, o qual apezar todavia de vence-lo com velocidade, para se esse obstaculo resiste, e recua renovar o esforço.

A lentidão do boi combinada pois com a força, o torna proprio, para os trabalhos fortes, e penosos que exige uma resistencia constante, e uniforme, como aquelles da roteação em terrenos duros, os das lavras profundas; elle serve convenientemente para os transportes sobre ladeiras escarpadas; é menos proprio porém para os lugares pantanosos; porque a sua lentidão augmentará ainda mais as difficuldades; assim como nos terrenos pedregosos.

Como motor applicado ao tiro das moendas de espremer a canna, é de nem uma vantagem, a vista de sua lentidão habitual, por quanto, não podendo imprimir uma grande velocidade á messa, não póde produzir a força viva que supere o obstaculo de dez ou doze cannas, que convém manter a moenda sufficientemente apertada, para obter-se maior quantidade de caldo saccharino em menos tempo dado; o que só é permittido a força de vapor.

O cavallo, a mais nobre das conquistas humanas, segundo a expressão de um celebre naturalista, não só partilha com o homem as fadigas da guerra, e a gloria dos combates; mas ainda é elle quem o ajuda a preparar a terra, que o deve nutrir; é elle quem transporta seus fardos; quem por sua força e ligeireza diminue as distancias, e o põe em contacto com os outros homens.

O cavallo proprio para os trabalhos agricolas, deve ser reforçado, curto, de peitos, e ancas larges, redoudo, musculoso e nervoso do pouco fogo mais alegre.

Jungido aos tiros das moendas é de maior proveito que o boi, pelo esforço istantaneo, e rapido de seus musculos, como já vimos, fazendo mover com mais presteza [illegible]ndas, do que o boi: não é assim mesmo assaz [illegible]veitoso para esse trabalho das moendas, á vista dos inconvenientes que o acompanham, já pela incapacidade de prolongar ao infinito os esforços musculares, ja pelo lado de difficil sustento, e de seu variado preço, e já finalmente pela dura precisão de reforçar-se o numero sufficiente todos os annos de cavallos para moer cannas em tão más moendas.

A besta-muar, não sendo preferivel ao cavallo relativamente a tracção, por lhe carecer d'esses esforços momentaneos, mas de grande energia, é todavia a elle superior no transporte. As andaduras do animal muar são mais eguaes e constantes; sua alimentação é de menos escolha do que a do cavallo; é menos sugeito a molestias, e por isso de mais longa duração, e supporta finalmente mais o calor do que o cavallo.

Moer cannas em tão más moendas, diziamos nós e na verdade.

Em os tempos primitivos era uso corrente servirem-se os senhores de engenhos, para espremer a canna, de moendas construidas de madeira rija; logo depois, entenderam que a madeira simplesmente pouco resistia á forte pressão necessaria para bem machucar a canna, e fizeram cobrir as seias dos teros moedores, ou das moendas, com argolas de ferro: mais tarde aproximando-se de alguma couza melhor, do que as argolas, as substituiram por cylindros de ferro fundido, ou tamboros mandados vir da Inglaterra, para alguns engenhos de assucar de canna, com dentadura de ferro egualmente, aguilhões etc.

(*Continuar-se-ha*).

Variedades

Qualidades e defeitos que dão ao homem certas profissões. Pelo Dr. Descuret.

PADRES.

Qualidades:—Segredo, castidade, ou bem continencia, instrucção.
Defeitos:—Ambição, rivalidade, gula, distracção.
Vantagens:—Saude, longevidade, faltas dos cuidados da familia.
Inconvenientes:—Isolamento, impertinencia sobre os domesticos, reações politicas, molestias da bexiga.

MEDICOS.

Qualidades:—Humanidade, desinteresse, coragem em affrontar as molestias contagiosas, discricção e instrucção.
Defeitos:—Materialismo pela religião, inveja, ciume, gula, luxuria.
Vantagens:—Saude, consideração, independencia politica.
Inconvenientes:—Servidão á profissão, ingratidão dos doentes e do governo, guerra continua dos collegas, muito trabalho, perigo de molestias contagiosas e epidemicas.

MILITARES.

Qualidades:—Coragem, lealdade, asseio, ordem em todas as cousas.
Defeitos:—Libertinagem, crapula, preguiça em tempo de paz particularmente, susceptibilidade.
Vantagens:—Gloria, adiantamento rapido em tempo de guerra, triumpho facil em guerras de amor.
Inconvenientes:—Servidão disfarçada, rheumatismo, ferimentos e aleijões, morte antes do tempo.

ADVOGADOS.

Qualidades:—Segredo, espirito de ordem, vida regular.
Defeitos:—Ambição, cobiça, inconsciencia, presumpção.
Vantagens:—Publicidade, ou estrepito de merito, espirito de fraternidade para a classe, ao menos n'apparencia.
Inconvenientes:—Loquacidade sem convicção, ostentação d'erudição intempestiva, molestias do larynge e do peito, molestias da vida sedentaria.

LITERATOS.

Qualidades:—Humanidade, generosidade affabilidade.
Defeitos:—Orgulho, inveja, maledicencia, cobiça, licenciosidade.
Vantagens:—Prazeres do espirito, consolação das miserias da vida, independencia.
Inconvenientes:—Critica, molestias chronicas e agudas do cerebro e das visceras abdominaes, tendencia ao suicidio, irritabilidade de caracter.

ARTISTAS.

Qualidades:—Humanidade, generosidade, gratidão.
Defeitos:—Inveja, prodigalidade, libertinagem, vaidade, amor proprio desmarcado, desordem na vida e casa, embriaguez nos artistas de baixa classe.
Vantagens:—Celebridade adquirida, ou em esperança.
Inconvenientes:—Critica, irascibilidade, paixões amorosas, molestias do cerebro, fim quasi sempre desgraçado.

MERCADORES.

Qualidades:—Assiduidade para o trabalho, pontualidade, sobriedade.
Defeitos:—Mentira por costume, velhacaria por principio, avareza (menos no Brasil.)
Vantagens e inconvenientes:—Variaveis segundo a sorte de cada um na loteria do commercio.

AGRICULTORES.

Qualidades:—Amor á familia e ao trabalho, sobriedade. (No Brasil supprima-se a sobriedade, e ajunte-se a generosidade.)
Defeitos:—Astucia, desconfiança e rusticidade. (No Brasil em lugar da astucia estão o orgulho, glutonaria, a ambição e a tyrannia sobre os escravos.)
Vantagens:—Saude, alegria, longevidades, (No Brasil póde-se ajuntar, a riqueza, a independencia, a fartura do necessario á vida.
Inconvenientes:—Molestias por intemperies o por desastres, rheumatismo, dôr de cadeiras o dôr sciatica. (No Brasil hydropisia, morte por envenenamentos, mingoa de recursos nas molestias, e das commodidades que o luxo proporciona.)

ARTESÃOS.

Qualidades:—Amor á familia, espirito de confraternidade e de classe.
Defeitos:—Preguiça, embriaguez, libertinagem, imprevidencia, espirito rixoso.
Vantagens:—Força muscular, sentidos desenvolvidos quando exercitados, alegria.
Inconvenientes:—Máus exemplos, falta de trabalho, velhice desgraçada, predisposição a certas molestias, conforme a qualidade do trabalho.

EMPREGADOS.

Qualidades:—Ordem, aceio, pontualidade.
Defeitos:—Basofia, insolencia com o publico, e com os subordinados.
Vantagens:—Adiantamento por empenhos, ou sem elles, reforma com soldo inteiro.
Inconvenientes:—Destituição, reforma, preterição, luxo e pobreza.

SOBERANOS.

Qualidades:—Clemencia, lealdade.
Defeitos:—Orgulho, ambição, despotismo.
Vantagens:—Celebridade historica, honras publicas, cofre das riquezas e das graças a distribuir.
Inconvenientes:—Sitio de lacaios agaloados que arredam a verdade do throno, que estragam o coração a alma do soberano, que o isolam do seu povo, revoluções, desthronisação e as vezes o cadafalso. Sempre grande responsabilidade.

(*Revista Commercial*, de Santos.)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

CXVII

SUMMARIO.—O Sr. ex-ministro da marinha perante a opinião publica.

Contra todos os usos e estylos parlamentares até hoje hoje seguidos inalteravelmente no nosso paiz, o Sr. chefe de esquadra Joaquim José Ignacio, ex-ministro da marinha, soffreu no começo da actual sessão, quando já se tinha demittido do poder, uma accusação desapiedada, cruel, acintosa e injusta da parte do Sr. deputado Tavares Bastos, que devia concluir pedindo a responsabilidade desse ministro se ella fosse verdadeira.

Nos assomos de sua paixão este senhor não se contentou sómente em ferir um adversario que não podia mais responder-lhe no mesmo terreno; excedeu-se á ponto de offender toda a corporação da marinha imperial, que rebaixou de seus brios, de seus fóros scientificos, considerando-a como o refugio dos jovens expellidos das escolas de direito, e de medicina, das intelligencias mediocre e ordinarias; o que é uma proposição desleal e infundada.

Repellimos esta injuria cuspida em nossa face, em pleno parlamento, por um representante da nação, que mais devia presar esta corporação, se pensasse nos serviços que ella tem feito ao Brasil. Mas.... nós a desculpamos e perdoamos em attenção á sua pouca edade delle, á irreflexão que lhe é natural.

O Sr. Dr. Tavares Bastos que aspira ardentemente ser ministro da marinha, ao mesmo tempo que se manifesta sempre hostil á sua existencia, ao seu desenvolvimento, vê com inquietação surgir desta classe competidores que embaraçam seus projectos, que adiam a realisação de suas elevadas aspirações, e portanto desde já quer esmaga-los, reduzi-los á nada com o desprezo e ridiculo calculadamente manejado contra elles.

E para que a nova geração de officiaes não possa ter a velleidade de elevar suas vistas tão alto, quer o deputado em questão que ella seja educada em uma *bemaventurada ignorancia*, que *lhe dará o reino do céu*; pois que o da terra não é para sua fruição. E' como se póde explicar este facto.

Mas a joven officialidade illustrada que hoje figura na scena, não se deixa illudir por fingidas demonstrações de interesse; sabe de onde lhe póde vir o perigo, e está disposta a conjura-lo com aquella attenção, e procedimento sensato que for reclamado pelas circumstancias. O Sr. deputado Tavares Bastos, por tanto, e quem com elle se reunir, perderá o seu tempo completamente; porque a marinha, tendo uma vez conquistado a brilhante reputação que hoje goza no Brasil, por meio de continuados esforços, de estudos incessantes, não sacrificará esta posição honrosa por uma imprevidencia fatal.

Pertencente á esta mesma mocidade que em todas as classes, em todos os ramos, em todas as profissões, se torna saliente no Brasil pela sua intelligencia, pelo seu amor ao progresso, admira como o digno deputado teve animo de offender os operarios que na marinha, como S. Exc. no parlamento, concorrem para a elevação do grande monumento que se vae erguendo na terra de Santa Cruz á civilisação.

Era preciso; porém, que S. Exc. estivesse calmo e tranquillo para apreciar esta poderosa circumstancia em seu justo valor.

Em sua opinião, (felizmente em unidade), o unico serviço da administração do ministro profissional consistiu na mudança do portaló de honra B. B. para E. B, o que se effectuou, seja dito desde já, sem nenhuma despeza, embora affirme S. Exc. o contrario em sua accusação, na qual esta administração é pintada com as côres mais carregadas, como perniciosa, immoral.... e tudo o mais que o interesse particular de desfigurar os factos, o despeito e a paixão de mãos dadas, podem germinar em uma cabeça de vinte e cinco annos que se deixa dominar por estes dous sentimentos poderosos.

Não era possivel que este pungente sarcasmo; que esta accusação gratuita, inspirada, como todos sabem, pelo dissabor de uma demissão, passasse desapercebido, e sem um protesto solemne na camara dos senhores deputados, onde, embora infelizmente aquelle distincto general da armada não tenha ainda um assento, que incontestavelmente merece por seus longos e reaes serviços ao paiz, possúe com tudo numerosos e dedicados amigos, apreciadores de suas qualidades.

O Sr. conselheiro Paranhos com o talento de que dispõe, e com os recursos de sua eloquencia, correu logo á defeza de seu illustrado collega do gabinete de março, e conseguiu destruir um por um todos os pontos da accusação á que desceu, sem deixar escapar um só, mostrando á camara e á todo o paiz a contradicção do senhor deputado, que, para poder censurar certos actos de seu adversario, renegava seus principios nobres, generosos, liberaes, por mais de uma vez proclamados na imprensa e na tribuna; deixando perceber, em fim, que, longe de merecer essas censuras tão ardentemente articuladas, em uma linguagem egual á desses artigos da imprensa que todos os homens de criterio reprovam, o ex-ministro era digno de todos os elogios, de toda a estima e consideração publica; pela justiça de seu procedimento em as decisões que proferiu.

E' cousa notavel: sempre que o Sr. Dr. Tavares Bastos tem procurado macular o nobre caracter do Sr. chefe de esquadra Joaquim José Ignacio, quer como homem publico, quer como particular, quer, especialmente, como militar, colhe em resultado o contrario do que tinha em vista. Obriga á manifestação de serviços que se encobriam com modestia, e á tornar-se geral a estima e apreço que o digno official de marinha gosava entre seus amigos e camaradas.

Depois do discurso completo do Sr. deputado Paranhos a nossa tarefa ficou preenchida melhor do que as poderiamos desempenhar. Mas como já tão cedo se pretende negar os serviços da ultima administração da marinha, sua incontestavel sabedoria e utilidade, e nós tenhamos o maior empenho em conservar intactos seus titulos de gloria; porque constantemente a elogiamos, julgamos conveniente inventaria-los, registra-los aqui, para não serem de proposito esquecidos.

Esta resenha, e a leitura dos dous discursos, pró e contra, demonstrarão perfeitamente que esse ministro tão guerreado, porque vinha estabelecer uma nova ordem de cousas, no periodo de 14 mezes, dependendo das camaras, que nem sempre o trataram com benignidade, combatendo com uma opposição virulenta e caprichosa, que não lhe dava treguas, não poderia ter feito mais.

O pensamento dominante da administração do official de marinha revella-se nos seus pirmeiros actos, e conserva-se conherente até o fim. Não é só estimular a classe com os premios do interesse; mas sim desperta-la, electrisa-la com os incentivos das honras pelas quaes ella esquece tudo, e se sacrifica no engrandecimento da patria.

E' por isso que se o vê logo regularisando a concessão dos gráus superiores da ordem de S. Bento de S. Bento de Aviz; dando depois o tratamento de senhoria aos officiaes superiores, e o de excellencia aos officiaes generaes, entre si, em trato reciproco, primeiro passo para sua generica introducção; e mais tarde nomeando ajudante de campo de S. M. o Imperador um dos mais valentes almirantes, prova de distincção summamente apreciada pela corporação da marinha; por que cada official se julgou honrado assim, na pessoa daquelle benemerito da patria.

Não são sómente os officiaes de marinha, proprimente ditos, que recebem estas provas de apreço; tambem os officiaes de fazenda, e os officiaes marinheiros veem sua sorte melhorada sensivelmente com a deliberação acertada e mui justa de estender-se ás classes á que pertencem o beneficio das promoções annuaes para completo das vagas dos quadros respectivos, systema ha poucos annos admittido na marinha, e que teve o poder de tornar impossivel a existencia de primeiros tenentes no mesmo posto 18 e 20 annos, como ainda em 1856 se via; reduzindo este prazo, no maximo, á 10 annos.

Estes mesmos officiaes de fazenda soffriam um grande vexame no fim de cada anno financeiro, por não poderem encontrar o pagamento de suas faltas com a caução que mensalmente se tirava dos seus soldos, e o ex-ministro livrou-os deste vexame, determinando que se fizesse sempre este encontro.

A escripturação do detalhe á bordo era, sem necessidade, exessiva, e roubava um tempo precioso aos immediatos. Contra ella se erguiam mil clamores. O ex-ministro cortou largamente pela papelada, e reduziu-a á seus justos limites.

Egual simplificação exige o systema da escripturação de fazenda á bordo, e o nobre ministro appressou-se em nomear uma commissão competente para estuda-la e propô-la. Não conhecemos o resultado do trabalho desta commissão, e bem estimariamos ver impresso o competente relatorio para discuti-lo.

Mandando abonar as maiorias da tabella de 24 de novembro de 1860, e as comedorias no imperio, aos officiaes em serviço na provincia de Mato Grosso, o ex-ministro, não só deu uma prova manifesta de respeito á lei, como de alguma sorte melhorou os vencimentos destes servidores, que ali devem achar alguma compensação ás rudes privações á que se vão submetter.

Estes differentes actos mostram o administrador [illegible]; reconheçamos agora nos seguintes, especialmente o official de marinha.

Existiam preciosos trabalhos hydographicos executados pelo 1º tenente Vital de Oliveira com rara habilidade, em uma grande extensão de nosso littoral, desde Mossoró até o Rio de S. Francisco. O ex-ministro manda-os litographar primorosamente, e dá aos navegantes uma excellente carta da parte mais importante da nossa costa pelos perigos que a bordam. Não é tudo: apenas sóbe ao ministerio realisa o plano que havia concebido, quando chefe do quartel general, e obtem que o governo francez mande um dos seus mais distinctos officiaes, o capitão de fragata Moucher, levantar, de combinação com um official brasileiro, uma carta da costa do Brasil desde o Rio de Janeiro, até o rio de S. Francisco, trabalho que completa o do Sr. Vital.

Estes relevantes serviços prestados á navegação não são os unicos executados.

O incansavel e distincto vice-almirante Marques Lisboa propõe e executa o reconhecimento de um porto de refugio nas Torres, que pode ser levado a effeito com uma despeza relativamente pequena ás vantagens que promette. Além disso, a barra do Rio Grande do Sul, voragem de tantas vidas e fortunas, merece especial attenção, e na sua administração as melhores providencias são dadas em prol da navegação; e o commercio e a provincia o recompensam por sua sollicitude com um voto honroso e publico de gratidão.

O porto de Pejussara, em Maceió, e do Ceará, o do Maranhão, o da Parahiba, e alguns outros são cuidadosamente estudados por sua ordem, com o intento de tratar-se do seu melhoramento,

Nada escapa á perspicacia do homem do mar pratico.

Em um ministerio que tinha por programma *economia* e justiça, o ministro da marinha não devia apartar-se de taes preceitos. A mais rigorosa economia, a mais severa justiça pautam por tanto, todos os seus actos.

E' por isso que o ex-ministro dá acertadas ordens para que os navios á helice não naveguem senão á vela, realisando só na despeza do combustivel uma economia não inferior á mil contos de réis.

E' verdade que esta providencia tinha sido dada á mais tempo; porém tambem é incontestavel que ficára em lettra morta, até que o aviso de 11 de maio de 1861 veiu pôr termo á todos os abusos possiveis.

Além disso, commissões scientificas de grande importancia são pensadas e resolvidas nessa administração, como a sondagem do oceano Atlantico, executada pelo vapor *Beberibe*, debaixo do commando do distincto capitão de mar e guerra Alvim; explorações de rios navegaveis, etc.

Muitos officiaes de *facto* retirados do serviço, foram compellidos á reformar-se, não continuando á figurar nos quadros indevidamente, e á estorvar ao accesso aos que de *direito* deviam tê-lo.

Fôra interminavel esta resenha se quizessemos nella descrever todos os serviços prestados á marinha pelo incansavel ministro respectivo do gabinete de 2 de março, que além de tudo apresentou este anno prompto um projecto de reforma para a escola de marinha, que por sem duvida é um trabalho que merece todo o apreço.

Na opinião isolada do Sr. Dr. Tavares Bastos, a administração do Sr. chefe de esquadra Joaquim José Ignacio pode ter a classificação que elle lhe dá; mas perante a opinião publica, para cuja razão e justiça appellemos, esta administração foi gloriosa, esclarecida, honrosa, e por todos estes titulos proveitosa á marinha imperial e ao paiz.

Bahia, 10 de julho.

E. A.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO